ANNO LIV NUM[illegible]

QUARTA FEIRA 13 DE FEVEREIRO DE 1878

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

AOS NOSSOS LEITORES

Durante a Exposição Universal de 1878, em Paris, os nossos compatriotas, que se acharem n'aquella cidade, e quizerem ler o nosso *Diario*, poderão dirigir-se á nossos correspondentes ali, os Srs. Gallien & Prince rua Lafayette n. 36, que porão á disposição d'elles os numeros de nossa collecção que pedirem.

E' bom saber-se que por cada paquete enviamos aos nossos correspondentes, o nosso *Diario*, e nossos amigos terão certeza de encontrar em casa d'esses Srs. os numeros mais recentes.

Assim, os nossos compatriotas poderão, querendo, apezar de longe d'esta cidade, estar sempre á par dos acontecimentos do nosso paiz.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE JANEIRO DE 1878

Actos :

— O presidente da provincia, á vista do que representou o juiz de direito interino de Jaboatão, em officio de 3 do corrente, resolve nomear o alferes João Evangelista de Souza, para servir os officios de 2º tabellião do publico judicial e notas do termo, durante o impedimento do serventuario vitalicio Joaquim Ramos da Silva Moreira. —Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que solicitou o 2º official aposentado da secretaria do governo, Manoel de Miranda Castro, e, tendo em vista as informações constantes do officio do thesouro provincial, de 27 de dezembro, n. 365, resolve, de conformidade com o disposto na lei n. 1,299, de 9 de julho, melhorar a aposentadoria concedida por portaria de 22 de dezembro de 1874, ao referido 2º official, mandando que o tempo de serviço por elle prestado no lugar de servente do arsenal de guerra e da mesma secretaria, de 3 de outubro de 1851 a 19 de agosto de 1859, seja incluido na mencionada aposentaria, desde a data da citada lei.—Remetteu-se copia ao thesouro.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 1,045, de 27 de dezembro ultimo, resolve exonerar, a pedido, de subdelegado do 2º districto da freguezia de Barreiros, a Antonio Santiago Paes de Mello.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 1,045, de 27 de dezembro, resolve nomear subdelegado do 2º districto da freguezia de Barreiros, a Manoel da Annunciação Camello.—Transmittio-se o titulo de nomeação ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que solicitou Augusto Adrião Paulino da Silva, 3º official do contencioso do thesouro provincial, e, tendo em vista não só o parecer do facultativo que o inspeccionou, mas tambem as informações constantes do officio do thesouro, de 2 do corrente, n. 376, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com os respectivos vencimentos nos termos da 2ª parte do § 4º do art. 1º da lei n. 1,108 de 29 de maio de 1873, a contar de 22 de dezembro ultimo, afim de tratar de sua saúde.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor publico Pedro Pereira de Souza Lemos, e tendo em vista a informação n. 5 de 5 do corrente, da inspectoria geral da instrucção publica, resolve removel-o da cadeira de ensino primario do povoado de Gamelleira, de Buique para a de Goyanninha.—Communicou-se ao inspector da instrucção publica.

Officios :

— Ao presidente do Ceará.—Para os fins convenientes, communico á V. Exc. que foi expedido ao ministerio do imperio seu telegramma de 5 do corrente.

— Ao commandante das armas.— Sirva-se V. Exc. de informar o quantum, pouco mais ou menos, se tem despendido com a compra d'agua para abastecimento da fortaleza do Brum, desde que o chafariz alli collocado deixou de fornecer esse liquido.

— Ao Dr. João Pedro Maduro da Fonceca.—Designando V. S. para inspeccionar a professora publica da 5ª cadeira da freguezia da Bôa-Vista, Luiza Eudoxia Baptista, que requereu licença, allegando incommodo de saúde, assim o communico á V. S. e espero que aceitará essa commissão.—*Mutatis mutandis* ao Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon, para inspeccionar o official maior da secretaria desta presidencia, bacharel Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa, que requereu aposentadoria.

— Ao gerente da Western and Brasilian Telegraph Company.—Sirva-se V. S. de mandar expedir as copias inclusas dos telegrammas que recebi hoje, dirigidos pelas presidencias do Piauhy e Ceará ao ministerio do imperio, correndo a despeza por conta do respectivo ministerio.

— A' commissão de soccorros.—Declarando-me o Exm. Sr. presidente do Rio Grande do Norte, em officio de 29 de dezembro, que annúe a proposta que lhe fizera o commandante do vapor *Purús*, de transportar com destino ao sul do imperio os retirantes que quizessem sahir de Mossoró, onde existem cerca de vinte mil; assim o communico á Vv. Ss., para providenciarem a respeito convenientemente.—Ao presidente do Rio Grande do Norte remetteu-se copia deste em resposta ao officio de 29 de dezembro.

— A' mesma.—Transmittindo á Vv. Ss., afim de tomarem na devida consideração a copia inclusa do officio, que o inspector de saúde do porto, dirigio-me em 2 do corrente mez, acerca da providencia que convém tomar-se quando chegarem doentes os retirantes da secca, vindos de outras provincias.

— A' mesma.—Instando o Exm. presidente da Parahyba pela remessa dos generos alimenticios a que me referi no officio dirigido á Vv. Ss., em 24 de dezembro; assim o communico á Vv. Ss. para providenciarem convenientemente a respeito.

— Ao conego Tranquillino Cabral Tavares de Vasconcellos.—Transmitto á V. Rvma., para os fins convenientes, copia do officio que o Exm. presidente do Ceará dirigio-me em 2 do corrente, acerca do offerecimento feito por V. Rvma. de seus vencimentos de conego da cathedral de Olinda, a beneficio das victimas da secca naquella provincia.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Dê V. S. suas ordens para que sejam despachados livres de direitos, 232 saccos com milho, importados de New-York no brigue inglez *Ringleader*, por conta da commissão central de soccorros.—Igual ao inspector do thesouro, livres de impostos provinciaes nos termos do art. 25 § 1º da lei do orçamento vigente.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Mande Vmc. pagar ao commerciante José Joaquim Alves de Albuquerque, a inclusa conta de 313$000, proveniente de objectos fornecidos para o expediente e asseio da secretaria desta presidencia durante os mezes de setembro e outubro do anno proximo passado.

—Ao mesmo.—A' vista do que expoz o commandante do corpo de policia no officio junto, recommendo á Vmc. que providencie a cobrança das quantias constantes da nota annexa ao mesmo officio, e que não foram recolhidas por officiaes que não pertencem ao mesmo corpo.

— Ao mesmo.—Nos termos de sua informação de 4 do corrente, n. 380, mande Vmc. pagar a Odilon Austricliniano Brayner, delegado e ex-commissario do Bonito 8$000 despendidos com a conducção de armamento e calçado para a respectiva guarda local nos mezes de setembro e outubro, conforme os inclusos recibos.

— Ao mesmo.—De accordo com o exposto na sua informação de 4 do corrente, n. 379, autoriso Vmc. a mandar pagar a João Gonçalves de Araujo, commissario da extincta guarda local de Villa-Bella 25$000, despendidos com a conducção de fardamento e mais objectos para a referida guarda em setembro ultimo, conforme o incluso recibo.

— Ao mesmo—Devolvendo o certificado junto autoriso Vmc. a mandar pagar nos termos da sua informação de 4 do corrente, n. 378, a ultima prestação de 905$850, a que tem direito Galdino Francisco da Rocha, arrematante dos reparos das pontes dos engenhos Pirapama e Guerra.

— Ao delegado de Ingazeira.—Cumpre que Vmc. faça conduzir para o arsenal de guerra o armamento e correame, pertencente á extincta guarda local dessa villa. Assim fica respondido seu officio de 27 de dezembro ultimo.—*Mutatis mutandis* ao de Olinda, em resposta ao officio de 2 do corrente.

— Ao delegado da Escada.—Declaro a Vmc. que a guarda local dessa cidade percebe soldo até o dia em que foi encorporada ao corpo de policia, devendo para esse fim mandar organisar Vmc. os respectivos prets com as necessarias indicações.

Portaria :

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem de ré, das gratuitas a que tem direito o governo, até o porto do Acaracú, no primeiro vapor que seguir para os portos do norte, a Antonio Thomé da Silva e sua senhora.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao engenheiro Francisco Raphael de Mello Rego. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente, remetto a V. S., em original, a representação do inspector da saude publica e a informação do engenheiro ajudante da repartição das obras publicas, relativas á construcção do cano de esgoto que se principiou a fazer no pateo da igreja Santa Cruz para os Quatro Cantos da rua do Visconde de Goyanna.

— Ao 2º supplente do juiz municipal de Itambé.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 21 de dezembro, communicando haver no dia anterior assumido o exercicio pleno do cargo de juiz desse termo na qualidade de 2º supplente.—Communicou-se á thesouraria.

— Ao inspector do thesouro provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que a guarda local de Ingazeira foi dissolvida em 25 de dezembro, tendo ajustado suas contas as respectivas praças.

— Ao agente da companhia brasileira.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente, accuso recebido o officio de hoje, em que V. S. communica ter chegado dos portos do norte o vapor *Pernambuco*, que seguirá amanhã á tarde para os do sul.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE JANEIRO DE 1878

Actos :

— O presidente da provincia, tendo em vista o que expoz a commissão central de soccorros nesta capital, em officio de hontem, resolve abrir, sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884 de 1º de fevereiro de 1862, um credito de 210:000$ por conta do que trata o decreto legislativo n. 2,726 de 17 de junho ultimo, afim de occorrer ás despezas com soccorros aos indigentes victimas da secca.—Remetteu-se cópia do acto ao inspector da thesouraria de fazenda, autorisando-o a fazer entrega da referida quantia ao Visconde do Livramento, membro da commissão central de soccorros e communicou-se a esta.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Adolpho de Siqueira Cavalcante, juiz municipal de Goyanna, resolve conceder-lhe quinze dias de licença, com vencimentos, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico de Garanhuns, bacharel Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante, resolve conceder-lhe seis dias de licença, com ordenado e trinta e nove dias provisoriamente, e sem vencimento algum para tratar de sua saude

— O presidente da provincia resolve nomear Antonio Tavares de Araujo Senior para o lugar de 3º supplente do juiz municipal de Nazareth, vago por não ter prestado juramento no prazo legal o cidadão Antonio Lourenço Tavares de Albuquerque.—Communicou-se ao nomeado.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Calisto Teixeira de Carvalho, alferes porta-bandeira do batalhão n. 58 de infantaria da guarda nacional do Bonito, e á vista da informação do respectivo commandante superior, resolve, nos termos do art. 4o do decreto n. 1,139 de 12 de março de 1853, conceder-lhe guia de passagem para o municipio de Agua Preta.—Communicou se ao commandante superior.

Officios :

— Ao presidente do Paraná.—Tive a satisfação de receber e agradeço os exemplares impressos dos relatorios que V. Exc. remetteu-me com seu officio de 12 de dezembro, que assim fica respondido.

— Ao do Espirito Santo.—Tive a satisfação de receber e agradeço os exemplares impressos dos relatorios que V. Exc. remetteu-me com seu officio de 28 de dezembro, que assim fica respondido.

— Ao commandante das armas.—Declarando o ministerio da guerra, em aviso de 28 de dezembro, que no semestre de janeiro a junho, vigoram os mesmos valores marcados para a etapa e forragem no semestre proximo findo, isto é, de 450 réis para a primeira e 950 réis para a segunda; assim o communico a V. Exc., para os fins convenientes. - Deu-se sciencia ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.—Em cumprimento do aviso do ministerio da guerra, de 26 de dezembro, sirva-se V. Exc. de mandar inspeccionar pela junta militar de saude, o soldado do 2º batalhão de infantaria Francisco Borges de Mello, enviando-me para ser transmittido áquella secretaria de estado, o respectivo termo, acompanhado da certidão de assentamentos da mesma praça.

— Ao mesmo.—Declarando o ministerio da guerra, no aviso de 26 de dezembro, que por portaria daquella data foi escuso do serviço do exercito, por se achar soffrendo de alienação mental, o soldado do 9º batalhão de infantaria Manoel da Costa Reis, e determinado que seja dito soldado remettido para a côrte, afim de ser recolhido ao hospicio de Pedro II; assim o communico a V. Exc., para seu conhecimento e devida execução.

— Ao mesmo.—Em cumprimento ao aviso do ministerio da guerra, de 12 de dezembro, sirva-se V. Exc. de mandar inspeccionar pela junta militar de saúde o soldado da companhia de operarios militares do arsenal de guerra, Joviniano Mafra da Paixão, que se acha recolhido ao hospital militar, enviando-me para ser transmittido áquella secretaria de Estado o termo da mesma inspecção, acompanhado da certidão de assentamentos do referido soldado

— Ao chefe de policia interino. — Da informação por cópia do commandante das armas, verá V. S. que ao soldado do 2º batalhão de infantaria, José Carvalho de Oliveira, preso pela subdelegacia da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, por tentar furtar uma barrica de assucar, foi infligido o conveniente castigo pelo crime commettido.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Tendo resolvido, de accordo com a informação dessa inspectoria, de 7 do corrente, n. 10, relevar o capitão João Correia de Queiroz Monteiro, da multa de 50$, que lhe impoz o collector da Victoria, por haver dado á averbação fóra do prazo legal a compra dos escravos Manoel, Victor, e José; assim o declaro a V. S., para os devidos fins.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para os devidos fins, que de accôrdo com a sua informação de 7 do corrente, n. 9, relevo Esmeraldina Maria da Conceição da multa de 50$, que lhe impoz o collector da Victoria, por não haver communicado no prazo legal o fallecimento dos ingenuos José e Julião.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de informar sobre o pedido que faz o commandante do 2º batalhão de infantaria, de diversos artigos para a escola regimental do mesmo batalhão, declarando se ha credito para occorrer ao pagamento da despeza com a acquisição dos referidos artigos.

— Ao mesmo. — Constando de officio do commandante das armas, de hoje, sob n. 17, que o amanuense do hospital militar, José Satyro Barbosa, renunciou no dia 7 do corrente o resto da licença de 30 dias que obteve desta presidencia, para tratamento de sua saúde; assim o communico a V. S., para os devidos effeitos.

— Ao mesmo.—Declarando o ministerio da marinha em aviso de 22 de dezembro, que achando-se provado que os livros comprados por Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego, ex-secretario da capitania do porto desta provincia, serviram para o registro e expediente da mesma repartição, tem resolvido que seja elle dispensado do pagamento de 326$, em que importou a acquisição de taes livros; assim o communico a V. S., para os fins convenientes.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que, segundo consta do aviso do ministerio da justiça, de 29 de dezembro, approvou-se o acto pelo qual foi concedido ao promotor publico da Escada, bacharel Gaspar de Vasconcellos Menezes de Drummond, tres mezes de licença, nos termos do decreto n. 247 de 15 de novembro de 1842.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, transmitto a V. S a portaria do governo imperial concedendo 3 mezes de licença ao promotor publico de Flores, bacharel Miguel dos Anjos Barros.

— Ao mesmo. — Remetto a V. S., para os fins convenientes, quatro ordens do thesouro nacional, de ns. [illegible]

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz de direito de Panellas, bacharel João Diniz Ribeiro da Cunha, reassumio o exercicio de seu cargo em 6 do corrente. — Respondeu-se o officio do juiz de direito.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, communico a V, S. que, segundo consta do aviso do ministerio da justiça, de 29 de dezembro, solicitou-se do da fazenda fosse essa thesouraria habilitada com o necessario credito para pagamento dos vencimentos do ajudante de porteiro do extincto tribunal do commercio do Recife, Manoel Maria de Caldas Brandão, no intervallo decorrido de 15 de março a 4 de outubro.

— Ao mesmo. — Attendendo ao exposto no requerimento sobre que versa a sua informação de 5 do corrente, n. 4, recommendo a V. S. que mande pagar, sob responsabilidade desta presidencia, pela verba *Pessoal e material da policia*, ao bacharel Antonio de Oliveira Cardoso Guimarães, juiz de direito nomeado chefe de policia do Piauhy, os seus vencimentos relativos ao mez de dezembro, certo de que levo o meu acto ao conhecimento do governo imperial.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz municipal de Páo d'Alho, bacharel Manoel da Trindade Peretti, entrou em 14 de dezembro no gozo de 15 dias de licença, concedida por esta presidencia, reassumindo o exercicio de seu cargo em 20 daquelle mez. — Communicou-se ao mesmo inspector o abono das faltas dadas de 11 a 14 do referido mez, e respondeu-se o officio do juiz municipal.

— Ao director do arsenal de guerra. — Declarando o ministerio da guerra em aviso circular de 26 de dezembro, que se não devé mandar fabricar e fornecer qualquer objecto pelas officinas e almoxarifados dos arsenaes de guerra, nem pelos depositos de artigos bellicos, sem preceder ordem especial do mesmo ministerio; assim o communico a V. S., para a devida execução na parte que lhe toca.

— Ao mesmo.—Em aviso junto, de 24 de dezembro, o ministerio da guerra, dando solução aos requerimentos em que o 2º sargento Praxedes Augusto de Araujo e o soldado Theophilo Rozende da Silva Brito, transferidos da companhia de operarios militares desse arsenal, este para o 1º batalhão de artilharia a pé e aquelle para o 2º da mesma arma, pedem a entrega dos peculios feitos nos termos do art. 189 do regulamento de 19 de outubro de 1872, declara que as cadernetas daquellas praças devem ser remettidas para essa directoria com as guias que tiver de expedir, afim de ficarem depositadas nos respectivos corpos até que os interessados obtenham escusa do serviço e possam então receber o mencionado peculio, segundo dispõe o art. 189 do citado regulamento.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. as propostas aceitas pelo conselho de compras desse arsenal, em sessão de hoje, para o fornecimento de generos e outros artigos destinados ao presidio de Fernando, afim de que mande lavrar os respectivos contratos nos termos do regulamento de 19 de outubro de 1872. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—De conformidade com o aviso do ministerio da marinha, de 22 de dezembro, autoriso V. S. a vender a Claudio Dubeux, mil kilos de polvora grossa, pertencente áquelle ministerio e ora existentes nesse arsenal.

— Aos membros da commissão central de soccorros.—Providenciem Vv. Ss. para que sejam convenientemente soccorridos 700 emigrantes chegados hoje do Ceará no vapor *Ipojuca*, os quaes deverão ser alojados no lazareto do Pina.—Officiou-se ao inspector do arsenal de marinha, para mandar transportal-os ao lazareto do Pina e communicou-se ao inspector da saúde publica.

— Ao vice-provedor da Santa Casa de Misericordia.—De accordo com a informação constante do officio de V. S., n. 703, de 7 do corrente, recommendo-lhe que providencie no sentido de serem recolhidos ao hospicio de alienados 10 presos loucos que lhe serão apresentados por parte do Dr. chefe de policia interino.—Communicou-se ao chefe de policia interino.

— Aos Srs. De Lailhacar & C.—Communicando o Dr. Abilio Cesar Borges, em officio de 21 de dezembro, que Vv. Ss. têem ordem para fornecer 2,000 exemplares de uma arithmetica composto pelo professor Manoel Olympio Rodrigues da Costa, offerecidos pelo mesmo doutor para uso das escolas publicas primarias desta provincia, rogo a Vv. Ss. se dignem de entregar ao portador do presente officio os ditos exemplares.

— Ao commandante do corpo de policia.—Pode Vmc. engajar os guardas locaes e paisanos de que trata seu officio n. 19, de hontem datado.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. augmentar com 7 praças o destacamento existente em Rio Formoso.—Communicou-se ao chefe de policia interino.

— Ao juiz de direito de Nazareth.—Cumpre que Vmc. informe se prestou o juramento do estylo Christovão de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, nomeado em 11 de dezembro de 1876, 1º supplente de juiz municipal desse termo e no caso affirmativo, se tem se conservado fóra do exercicio parcial de seu cargo por mais de 6 mezes.

— Ao delegado de Gamelleira.—Communico a Vmc., em resposta a seu officio de 4 do corrente, que nesta data providenciei no sentido de ser transportado pela estrada de ferro do Recife a S. Francisco o armamento, correame e munição pertencente á extincta guarda local dessa villa, que for apresentado por parte de Vmc. na estação de Gamelleira. Recommendo-lhe que me declare o numero de taes objectos e o estado em que se acham. Outro sim, cumpre que Vmc. declare o dia em que deu cumprimento ao que lhe foi determinado em officio de 27 de dezembro ultimo, com relação á encorporação da guarda local dessa villa ao corpo de policia. Expedio-se ordem ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco para fazer transportar os objectos da guarda local e communicou-se ao inspector do thesouro provincial a data em que foi extincta a mesma guarda.

— Ao director interino da repartição das obras publicas.—Declaro a Vmc., em resposta a seu officio de 9 de dezembro, sob n. 303 e 10 de dezembro, sob n. 3[?]1, que não é procedente sua reclamação relativa á porcentagem da administração da obra de reparos da parte do engenho Novo, do Cabo, visto que, tendo sido autorisada a execução da referida obra por administração, não podia Vmc. mandar fazel-a por empreitada, sem nova autorisação desta presidencia.

— Ao agente da companhia brasileira de navegação a vapor.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de hoje, que o vapor *Pará*, chegado dos portos do sul, só poderá seguir para o do norte amanhã á tarde, visto esperar-se da Europa o paquete inglez *Guadiana*.—Communicou-se ao administrador dos correios.

Portarias :

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor faça transportar a Bahia, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pernambuco*, o desertor Gonçalo José do Nascimento, e bem assim o cabo de esquadra Antonio Alves de Albuquerque e anspeçada Marcolino de Azevedo que os vão escoltando, ficando sem effeito a portaria de 7 do corrente, na parte que mandou dar passagem para a côrte ao referido desertor.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Mandando transportar á provincia da Parahyba, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pará*, chegado do sul, o desertor Ignacio Affonso de Almeida, e bem assim o cabo de esquadra Candido José Bezerra e anspeçada Francisco José de Araujo, que o vão escoltando, ficando sem effeito a portaria de 7 do corrente, na parte que mandou dar passagem para a côrte ao referido desertor.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc., para seu conhecimento, ter por despacho de hoje autorisado o arsenal de guerra a satisfazer o pedido do commandante da companhia de cavallaria, que veio annexo ao seu officio n. 13, de hontem.

— Ao adjunto do promotor publico de Ouricury, com exercicio em Granito.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., que, segundo consta do aviso do ministerio da justiça, de 28 de dezembro, não pode ser attendida a pretenção de V. S. no sentido de receber a gratificação de que trata o art. 28 § 1º da lei n. 2,033 de 2[?] de setembro de 1871, por não haver na lei do orçamento consignação para semelhante despeza.

— Ao gerente da companhia pernambucana.—Communico a V. S., para as fins convenientes, que o Exm. Sr. presidente da provincia nesta data permittio a Miguel Archanjo Gonçalves da Silva e sua mulher irem ao presidio de Fernando, pagando as despezas de transporte.—Deu-se sciencia ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1878.

Antonio Gomes de Seana. — Passe portaria na forma do estylo.

Antonio Ribeiro da Costa e Silva.—Deferido com officio desta data ao thesouro provincial.

Barão de Bem-Fica.—Deferido com officio dirigido nesta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar arrecadar a importancia da taxa de que trata o supplicante.

Fielden Brothers.—Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

Francisco Antonio de Miranda.—Aguarde a concessão do credito necessario para o pagamento a que allude.

Francisco da Silva Rego.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Gratulino dos Santos Vital.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Gonçalves de Gouveia.—Informe o Sr. commandante do presidio de Fernando.

Bacharel José Virgulino Correia de Queiroz. - Passe portaria na forma requerida.

O mesmo.—Passe portaria na forma requerida.

Coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque.—Fica relevado.

Major Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque.—Fico relevado

Luiz Manoel Rodrigues Valença.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Bento da Boa-Ventura.—Fica relevado.

Manoel Martins Pires.—A' vista da informação não póde ter lugar o que allude.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 12 de fevereiro de 1878.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Segunda secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 12 de fevereiro de 1878. -N. .. — Illm. e Exm. Sr.— Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Silvino Luiz Vieira, por ter sido encontrado escondido a bordo do vapor *Aconcagua*, entre os portos da Bahia e o desta provincia; Joaquim, escravo de Joaquim de Siqueira, vindo do Buique, visto ter sido alli preso e achar-se complicado em um crime praticado na ribeira de S. José, desta provincia; Joanna Theodora dos Prazeres, como alienada, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado da Boa-Vista, Marcolino Januario Pereira, preso em flagrante, por ter ferido gravemente ao 1º sargento do corpo de policia, Elias Baptista da Silva Costa.

Hontem, ás 7 horas e meia da noite, á rua de Riachuelo, do districto da Boa-Vista, proximo ao hospital militar, o enfermeiro do mesmo hospital, Marcolino Januario Pereira, espancou com um cacete ao 2º sargento do 9º batalhão de infantaria, João Amancio de Oliveira, e, apezar de haver sido por este perseguido aos gritos de—*péga o ladrão*,—teria conseguido evadir-se, se não fôra a resolução tomada pelo 1º sargento do corpo de policia, Elias Baptista da Silva Costa, que, então por alli passava, de fazer-lhe frente e obstar á fuga, como obstou, custando-lhe o seu arrojo uma facada, que lhe desfechou o mesmo enfermeiro, o qual foi nesta occasião preso por praças do 9º batalhão e da guarda do referido hospital. O subdelegado respectivo fez recolher os feridos ao hospital militar, onde lhes prestou os primeiros soccorros, declarando os medicos de dia que procederam á vistoria, ser grave o ferimento do sargento de policia, e leve o do sargento do 9º batalhão.

A tal respeito vai proceder-se na fórma da lei.

Pelo subdelegado de Belém, foi remettido ao Dr. juiz de direito respectivo, o inquerito policial a que procedera sobre o sinistro que teve lugar na tarde do dia 27 de janeiro proximo passado, pelo encontro dos dous trens da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, presidente da provincia. — O chefe de policia interino, *Manoel da Silva Rego*.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

O ENSINO AGRICOLA

Passando uma vista de olhos sobre o que se tem feito em outros paizes, relativamente á instrucção agronomica, vamos indicar o que nos parece conveniente que adoptemos para o nosso.

O maior defeito dos nossos reformadores tem sido transplantar para aqui certas instituições, só pelo facto de terem ellas produzido bom resultado n'outros paizes, sem attentarem para as nossas circumstancias especiaes, afim de verificar se com taes reformas poderemos colher os beneficios esperados, e obtidos sob a influencia de condições diversas das nossas.

D'entre os paizes em que mais tem progredido a agricultura, citaremos a Prussia, cujo solo, aliás ingrato, produz quasi tanto como o da França, apezar das vantagens que tem este paiz sobre aquelle pelo seu rico solo e bello clima.

Esta reflexão é de Laveleye no seu excellente livro—*A Prussia e a Austria, depois de Sadowa.*

O eminente escriptor belga, depois de demonstrar á vista de algarismos, o progresso agricola da Prussia, refere-se ao juizo emittido pelo inspector geral da agricultura na Belgica, o Sr. Royer, após uma viagem agricola á Allemanha, e aponta como causa desse progresso a larga disseminação do ensino nos districtos ruraes.

A substancial instrucção primaria profusamente espalhada, derramando o conhecimento das leis naturaes, *operou o milagre da multiplicação dos productos.*

O campo intellectual, cuidadosamente amanhado e bem semeado, deu colheita, posto que de amadurecimento um tanto demorado.

Nesse campo semêa-se hoje, para colher-se só muito depois. O que cumpre ao semeador é não impacientar-se, e muito menos perder a esperança; pelo contrario, deve armar-se de perseverança e paciencia.

Não basta o homem de campo saber lêr e escrever, é necessario que leia effectivamente, leia, comprehenda e vá modelando o espirito pelas idéas adquiridas no constante cultivo de suas faculdades.

Attenda-se bem: a Prussia procedeu muito racionalmente; começou a reformar o ensino desde sua base, assentando-o sobre o solido fundamento de uma instrucção real e proveitosa desde as escolas primarias.

Não cuidou de fundar escolas especiaes de agricultura, antes de ter formado um fundo de instrucção geral, appropriado ao ensino especial, que já encontrou os espiritos encaminhados para os conhecimentos, mais de utilidade do que de ostentação.

Generalisada a instrucção primaria, de accordo com as exigencias do tempo e as condições da sociedade a que se destinava, foram os governos prussianos tratando de organisar o ensino agricola, de modo que hoje nenhum paiz o tem mais completo.

Depois de fundar uma escola em cada villa, povoado ou aldeia, e de obrigar os meninos a frequental-as, tratou do ensino agronomico.

Como representantes do ensino superior, ha alli quatro academias reaes de agricultura: de Eldena, Proskau, Pappelsdorf e Waldau, além de dous institutos agricolas annexos ás universidades de Halle e de Berlin.

Essas instituições destinam-se á instrucção agricola de jovens que, dispondo de alguns meios, desejam aprender a dirigir estabelecimentos ruraes, na qualidade de proprietarios ou administradores.

Sem nos determos na descripção dessas academias, notaremos de passagem que todas ellas teem posto o maior cuidado em alliar o ensino theorico ao pratico, e fazer colher immediato proveito do cultivo da terra.

Dest'arte evitam o grande inconveniente das fazendas modelos, onde se dissipa o capital em gastos com o seu estabelecimento, que *fazem rir os camponezes que com razão, procuram attender muito para os resultados pecuniarios,*

A escola de Eldena deixa um lucro liquido, do qual se tiram 500 thalers, para constituir um fundo em proveito da academia, sendo o restante applicado aos melhoramentos da propriedade.

Além das supra-mencionadas academias, existem escolas de agricultura em diversas provincias, montadas muito modestamente.

De ordinario são fundadas e custeadas por algum fazendeiro, ajudado por dous ou tres mestres: o veterinario, o professor local, ou o chimico da visinhança.

O fim destas escolas é preparar bons administradores de estabelecimentos ruraes, que sejam ao mesmo tempo homens que trabalhem de modo mais intelligente do que o geral de sua classe.

Ha ainda um grande numero de escolas chamadas de aperfeiçoamento, onde os alumnos consolidam e alargam as noções recebidas nas escolas primarias.

Ha escolas florestaes, de pradicultura, de arboricultura e de veterinaria, e só nas antigas provincias existem 134 escolas de pomicultura.

Em Posen os professores primarios são obrigados a ensinar a pomicultura, de modo que o mais humilde operario póde tirar partido deste ensino, cultivando junto á sua habitação algumas arvores fructiferas.

Como o camponez nem sempre se mostra disposto a procurar instrucção onde ella se distribue, organisaram-se sociedades agricolas, que, buscando o melhor meio de actuar sobre o seu espirito, resolveram manter professores que percorrem as aldêas, fazendo conferencias, em que explicam os melhoramentos que devem ser adoptados e convidam os lavradores a vêl-os postos em pratica nas fazendas modelos.

« Esses apostolos nomados de economia rural, não pregam no deserto, diz Laveleye; porquanto nos relatorios annuaes da commissão central vêm demonstrados os progressos que a agricultura lhes deve. »

Ha, além disso, as estações de chimica experimental, que têm produzido grandes proveitos.

Os cuidados, que na Prussia tem merecido o ensino agricola, vai se generalisando na Allemanha, e em todos os paizes da Europa, que consideram a riqueza a base real do poder das nações.

O ensino primario assenta sobre uma base de conhecimentos communs a todas as escolas; mas, além desses conhecimentos geraes, referentes todos á utilidade real e pratica, ensinam-se tambem certas especialidades, que variam com as necessidades locaes, tanto agricolas, como industriaes e commerciaes.

E' assim que n'uma população agricola, deve-se ir encaminhando o ensino desde o principio, para as necessidades da vida agricola; n'uma cidade industrial, é natural que se preparem as novas gerações para as carreiras industriaes, bem como para a vida commercial n'um centro de commercio.

Sendo nosso paiz eminentemente agricola, os meninos devem começar a beber nas escolas ruraes noções agronomicas.

Para isso cumpre preparar professores especiaes, que descubram as vocações, e as desenvolvam, desde as escolas normaes.

Antes de dirigir os espiritos, e affeiçoar as intelligencias aos estudos positivos, será em pura perda tudo quanto se fizer com o fim de fundar o ensino agricola especial.

Criem-se quantas escolas de agricultura se quizer, não serão frequentadas e se fecharão afinal por falta de alumnos. Se desde a escola não encaminharmos o movimento intellectual para o ensino profissional, hão de ser improficuos todos os esforços, mallogradas todas as tentativas, e inuteis todos os sacrificios pecuniarios, feitos com o fim de estabelecer o ensino agricola.

Comecemos pela modificação radical do ensino primario, seguindo o exemplo do que praticou em França um notavel ministro de Napoleão III, que em 1867 tomou a peito a organisação do ensino agricola.

Duruy começou dirigindo aos prefeitos uma circular em que ordenava-lhes que, no intuito de espalhar do melhor modo e mais promptamente possivel, o ensino agricola, procurassem realisar o programma da commissão nomeada para estudar o assumpto.

De accordo com esse programma, deviam elles:

1.º Organisar, onde as circumstancias o permittissem, como parte integrante do ensino nas escolas normaes, um curso de agricultura apropriado ao departamento;

2.º Nomear em cada departamento um professor de agricultura, encarregado deste ensino na escola normal, no lyceu e no collegio, e de fazer conferencias aos professores e agricultores. Escolher esses professores a principio entre os candidatos mais dignos, e, de futuro, entre os alumnos do 3º anno da escola normal, que tivessem mostrado mais aptidão para tal ensino, enviando-os por dous ou tres annos a uma escola de agricultura;

3.º Provocar e animar a annexação de jardins ás escolas normaes e ás ruraes que não os tivessem, afim de exercitarem-se os meninos na pratica de horticultura, e instituir passeios agricolas uma vez por semana;

4.º Modificar o regulamento das escolas, de modo que se podessem pela fixação das horas da classe e da época das ferias, conciliar em cada communa os exercicios classicos com os trabalhos de campo;

5.º Pôr os professores de conhecimentos especiaes de agricultura em condições de que podessem ser melhor aproveitados esses conhecimentos;

6.º Recommendar aos professores das communas ruraes que déssem uma direcção agricola ao seu ensino; e que, de tempos a tempos, nos cursos de adultos, depois das lições ordinarias, se fizessem leituras agricolas, acompanhadas de explicações e exemplos;

7.º Fixar um programma geral de ensino agricola, apropriado a cada departamento, e ás condições da cultura local.

8.º Mandar inspeccionar as escolas normaes por inspectores geraes de agricultura, assim como algumas escolas ruraes em cada departamento;

9.º Promover e animar concursos annuaes entre os alumnos, dando-lhes a resolver questões agricolas; e assegurando aos professores uma remuneração especial, segundo o numero dos discipulos admittidos ao concurso, e segundo o grão e o numero das recompensas por elles obtidas.

Ha neste programma muitas cousas applicaveis ao Brasil, mas para isso é mister que preparemos o paiz para recebel-o, tomando o governo geral esta tarefa a seu cargo.

A COLONISAÇÃO

Pelo relatorio do ministerio da agricultura apresentado ao parlamento na primeira sessão do anno passado, verifica-se que em 1876 entraram no imperio 30,567 immigrantes, sendo 21,410 pelo porto do Rio de Janeiro e 9,157 pelos outros.

Suppondo que todos elles ficaram no nosso paiz e se estabeleceram nas colonias, elevou-se a população colonial a 62,613 almas.

Este numero representa o resultado de todos os sacrificios que temos feito com a colonisação, e bem insignificante é elle, comparado com o que teem colhido outros paizes, como, por exemplo, os Estados-Unidos, onde a immigração, no decurso de 1856 a 1873, elevou-se a 4,593,668 almas.

A immigração para a Republica Argentina em 1872 foi, approximadamente, de 32,749; e de janeiro a outubro de 1874 subio a 31,000 almas.

Assim pois, só n'um anno a republica vizinha recebeu mais immigrantes do que o total da população colonial do Brasil.

Releva ainda notar que a maior parte dos immigrantes que recebemos em 1876 não procurariam nosso paiz, se a isso não fossem estimulados pelos promotores de colonisação que o nosso thesouro subsidia na Europa.

Os estrangeiros que vieram em 1876 para o Brasil, distribuem-se do seguinte modo:

No Rio de Janeiro, incluidos os 10,886 introduzidos por Joaquim Caetano Pinto Junior e os 2,051 transportados pela Companhia de Navegação Transatlantica	21,410
Por Pereira Alves, Bendaszuki & C.	702
Por Sabino Tripoti.	179
Pela Sociedade Colonisadora de Hamburgo	865
Espontaneos na colonia D. Francisca	130
Directamente em diversas provincias	7,281

O aspecto que apresenta a colonisação no Brasil onde os resultados colhidos estão muito longe de corresponder aos cuidados, esforços e sacrificios empregados para attrahir as correntes de immigração, demonstra quanta repugnancia tem o europeu de immigrar para o Brasil.

Quaes serão as causas disso? No paiz e-

MUTILADO

fóra delle, espiritos ... tem-as estudado, mas até agora não parece estar firmado nenhum juizo seguro a tal respeito.

Offerecemos ao immigrante um sólo uberrimo, como não ha melhor no mundo, e vantagens iguaes as que offerecem outros governos aos estrangeiros que se vão estabelecer nos seus paizes, e no entanto a corrente immigratoria continúa a desviar-se de nós.

Por que?

Será o nosso clima um obstaculo ao estabelecimento de europeus no Brasil?

Não; pois, milhares delles vivem perfeitamente no imperio, até mesmo sob o sol do equador, nas regiões amazonicas.

Quem conhece como passam em nossas colonias os immigrantes recem-chegados, mettidos em barracas mal abrigados e desprovidos de todas as condições hygienicas, e sabe a saúde que nellas se goza, não póde de modo nenhum dizer que o clima seja um tropeço para a colonisação.

Temos variados climas adaptados aos immigrantes de diversas procedencias, os quaes poderiam escolher o que mais conviesse ao seu temperamento, habitos e genero de trabalho, se houvesse quem ministrasse as precisas informações.

No paiz e fóra delle citam-se a organisação politica e a legislação brasileira como um dos obstaculos ao desenvolvimento da colonisação.

Attribuem á nossa fórma de governo tendencias contrarias á liberdade e á legislação, espirito de exclusão a respeito dos estrangeiros.

Esta increpação é de todo o ponto carecedora de fundamento e justiça e não indica senão desconhecimento de nosso direito publico e civil.

Onde um regimen politico mais livre do que a nossa monarchia constitucional? Onde um governo que offereça mais garantias de ordem e estabilidade?

A nossa lei fundamental consagra liberdades que outras nações ainda trabalham para conquistar.

No meio de constantes reformas, que vão acompanhando o progresso intellectual e moral do povo, as theses liberalissimas da nossa constituição vão sendo praticamente desenvolvidas.

A nossa legislação civil, desde os tempos coloniaes, inspirou-se sempre no mais amplo espirito de justiça e de benevolencia para com os estrangeiros, no que respeita á posse e gozo de direitos civis.

A que não póde aspirar o estrangeiro, que se naturalisa brasileiro no nosso paiz? Só não póde ser deputado, ministro de estado e regente do imperio; todas as outras posições politicas são-lhe franqueadas.

Se o estrangeiro merece os fóros de cidadão brasileiro, e os almeja para si, nada lhe é mais facil de alcançar.

A naturalisação é facilima. A residencia no paiz por dous annos, é condição legal exigida áquelles que não forem homens notaveis; não tiverem feito algum invento; não possuirem bens de raiz e não tiverem parte em algum estabelecimento industrial; a estes póde o governo dispensar o tempo de residencia.

O filho do estrangeiro residente no Brasil, que não esteja ao serviço de sua nação, torna-se maior, entra logo no exercicio dos direitos de cidadão brasileiro.

Pela lei de 18 de setembro de 1850 (art. 17) decreto de 23 de junho de 1855, ainda mais se facilita a naturalisação dos estrangeiros estabelecidos nas colonias.

Apezar de serem tão faceis de preencher as condições legaes da naturalisação, ainda o poder legislativo as póde dispensar e effectivamente as tem dispensado e continúa a dispensar aos estrangeiros que o solicitam.

Se contra a immigração para o Brasil, não prevalecem os argumentos deduzidos das leis que regulam o estado politico e civil, tambem não prevalece o embaraço que se attribue á nossa legislação concernente ás manifestações religiosas.

Increpam as nossas leis de intolerancia religiosa, quando a verdade é que a constituição garante plena tolerancia de religião e no desenvolvimento deste principio podem contar com a protecção legal todas as religiões.

Se em o nosso paiz ha intolerancia, não provém ella do governo, nem, podemos dizel-o, do povo brasileiro, que, entregue aos seus instinctos, e sentimentos nunca deixará de recommendar-se pela sua indole branda, espirito equitativo e caracter benevolo.

Persuadidos de que não é a legislação que no Brasil tem embaraçado a immigração europêa, não duvidamos entretanto, de acompanhar a opinião, que pede ainda maiores franquezas e garantias, ante as quaes o estrangeiro que nos procurar, não soffra nenhum constrangimento legal ou moral, que lhe possa abater o espirito, e ferir-lhe a dignidade nas relações com os nacionaes.

Não nos parece que a grande naturalisação ha de concorrer muito para attrahir os estrangeiros ao nosso paiz; mas por que não havemos de adoptal-a, quando a fraternidade dos povos e a solidariedade das nações a recommendam como uma aspiração do seculo?

Seria acabar com todos os motivos de constrangimento moral para o estrangeiro que, amando o Brasil, preze e almeje o titulo de cidadão brasileiro, disposto a servir a patria adoptiva com dedicação.

No terreno das relações religiosas advogaremos todas as reformas tendentes a assegurar os direitos da consciencia; de modo que a fórma de cada um adorar a Deus, não tenha de influir na posse e exercicio dos direitos civis e politicos.

Na fundação da familia haja a mais plena e completa garantia tanto para o catholico, como para o protestante e o mahometano; é dever do estado, que nada tem com as crenças dos que quizerem ser cidadãos brasileiros ou fixar domicilio em nosso paiz.

São reformas de grande importancia, mas que por si sós não resolverão o problema da colonisação.

(Do *Jornal do Commercio*.)

REVISTA DIARIA

Jury do Recife—Não póde ainda hontem ser installada a primeira sessão desse tribunal, no corrente anno, por só haverem comparecido 28 juizes de facto, pelo que foram mais sorteados os seguintes:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

Francisco Pereira Vianna.
Manoel Ferreira Rabello.

Freguezia de Santo Antonio

João Joaquim da Costa Leite.
Dr. João Carlos Augusto Cavalcante Vellez.
Alexandre Sergio de Moraes.
Manoel Alexandre Bezerra.
Benjamin Franklin da Cunha Torreão.
Bento Caetano Muniz Vieira.
João Antonio de Mello.

Freguezia de S. José

José Henrique Gonçalves de Abreu.

Freguezia da Boa-Vista

Dr. Joaquim de Oliveira e Souza.
Francisco de Paula Pires Ramos.
João de Araujo Cesar.
Frederico Maia.
Dr. Hortencio Peregrino da Silva.

Freguezia da Graça

Manoel Francisco de Paula Rios.
Gaspar Fragoso de Albuquerque.

Freguezia de Afogados

Joaquim José Alves da Fonceca.
Francisco de Paula Souza Rangel.
Demetrio Carneiro Rodrigues Campello.

Companhia de Fiação e Tecidos—Na ultima eleição, a que se procedeu nessa associação, foram eleitos, para servirem no biennio de 1878—1879:

Assembléa geral.—Presidente, José da Silva Loyo; vice-presidente, Manoel João de Amorim; 1º secretario, Antonio José Coimbra Guimarães; 2º dito, Henrique Saraiva de Araujo Mello.

Directoria.—Antonio João Furtado, Manoel João Gomes de Amorim, Antonio Fernandes Ribeiro, Custodio Francisco Martins, Luiz José da Silva Guimarães.

Conselho fiscal.—Bernardino Gomes de Carvalho (reeleito), Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, José Joaquim Moreira.

Escola normal — Concluiram-se hontem os exames requeridos pelos alumnos e alumnas do 1º e 2º annos do curso, que não poderam fazel-os no tempo competente.

No 1º anno, tendo comparecido dous alumnos e tres alumnas, levantaram-se, no correr do exame, um alumno e duas alumnas, sendo os outros reprovados.

No 2º anno, compareceram duas alumnas, as quaes levantaram-se.

Inquerito policial. — Foi remettido ao competente juizo, o que se praticou pela subdelegacia de Belém sobre o sinistro que occorreu na linha ferrea do Recife a Olinda e Beberibe, na tarde de 27 do mez findo ultimamente.

Patacho inglez Florence. — Este navio, chegado hontem ao nosso porto, procedente do de Nova York, tendo apanhado um forte temporal, o seu commandante, não só foi obrigado a deitar ao mar parte da carga que d'ali trazia para Pernambuco e que constava de 1,650 barricas com farinha de trigo, e 1,175 saccos com milho, como a arribar ao porto de S. Thomaz, e ahi vender, por conta do seguro, porção de volumes para reparar as avarias.

A carga, portanto, com que chegou ao nosso porto esse navio, consta de 454 saccos com milho, e 972 barricas com farinha de trigo, consignados á diversos.

Jaguaribe. — Esse vapor, da companhia Pernambucana, tendo sahido hontem á tarde do porto da Parahyba para o nosso, deve hoje aqui amanhecer.

Espancamento e ferimento grave. — Ante-hontem ás 7 e meia horas da noite, e á rua do Riachuelo, na freguezia da Bôa-Vista, proximo do hospital militar, o enfermeiro deste, Marcolino Jannario Pereira espancou á cacete o 1º sargento do 9º batalhão de infanteria João Amancio de Oliveira. Perseguido por este aos gritos de *pega o ladrão*, ter-se-hia evadido, se o 1º sargento do corpo de policia, Elias Baptista da Silva Costa, que por alli passava na occasião, não lhe sahisse ao encontro obstando-lhe a fuga; mas tamanha temeridade custou-lhe uma facada grave, que lhe atirou Januario ao ver-se preso, como foi, por praças do referido batalhão e da guarda do hospital, que o não teriam alcançado, á não ser o acto arrojado daquelle sargento.

O ferido foi recolhido ao hospital militar, onde lhe prestaram os primeiros soccorros os medicos de dia, os quaes declararam graves os ferimentos.

Subdelegacia da Bôa-Vista.—Em casa do respectivo subdelegado, Sr. coronel Decio de Aquino Fonseca, á rua do Visconde de Camaragibe n. 14, acha-se um pardinho, de 8 para 9 annos de idade, que diz chamar-se Joventino, ser morador na cidade de Olinda, ter ahi pai e mãi, e que, tendo vindo no trem da viaferrea na noite de 11 do corrente, saltára nessa freguezia, e se perdera.

Quem a elle tiver direito, deve ali ir reclamal-o.

Touradas—Tendo chegado do Rio de Janeiro, no vapor inglez *Aconcagua*, os tres artistas hespanhóes José Saldiva, Manoel Barca, e João Fernandes, devem elles dentro em pouco encetar seus trabalhos no circo do largo de Santo Amaro da Salinas, com bons touros que esperam a todo o momento do centro da provincia.

Diversos jornaes das provincias do sul, que nos foram mostrados, louvam bastante os trabalhos desses tres artistas.

Desejamos que agradem ao publico desta cidade.

Bois pesteados—Pelo Sr. Dr. Cunha Menezes, medico do matadouro, foram hontem mandadas inutilisar as carnes de duas rezes, abatidas alli para o consumo publico, por não estarem em condições de servir. Pertenciam ellas ao Sr. Belarmino Aroxa, e á camara municipal do Recife.

Freguezia da Boa-Vista—O Sr. coronel Decio d'Aquino Fonceca, juiz de paz em exercicio nessa freguezia, dará audiencia no andar terreo do sobrado da rua do Hospicio n. 33, nas quartas-feiras e sabbados; e, quando estes forem santificados ou feriados nos anteriores; despacha em todos os dias uteis na casa de sua residencia, ou em qualquer lugar em que for encontrado.

Reunião de confraria—Na sexta-feira (15), pelas 6 horas da tarde, deve haver reunião da mesa geral da irmandade das Almas, erecta na matriz da Boa-Vista, afim de tratar-se sobre assumpto importante, que não póde ser deliberado pela mesa regedora.

Peregrinação Philantropica — Hoje, ás 9 horas da noite, deve haver sessão dessa corporação, á rua Primeiro de Março n. 18, primeiro andar, afim de concluir-se a discussão e approvação do programma dos trabalhos no proximo carnaval.

Exm. desembargador Lucena—Acerca da administração desse nosso amigo, lemos o seguinte no *Correio da Bahia*, de 6 do corrente.

« Ha deveres tão imperiosos nas praticas do jornalismo, que nenhuma circumstancia, por mais razoavel que se offereça, poderá escusar-lhe a omissão.

« Tal é o dever em que nos achamos, como orgão da opinião, no momento em que, chegada a hora ultima de uma administração, a justiça nos impõe um julgamento; tal o nosso dever em relação á administração finda do Exm. Sr. desembargador Henrique Pereira de Lucena.

« E vamol-o cumprir com tanto maior prazer quanto, sobre a manifestação de honra feita ao digno cidadão, é a passagem de uma administração benefica á provincia que vamos registrar em instantes em que outros sentimentos além da saudade não podem fallar-nos n'alma.

« Magistrado habituado a considerar o culto da justiça como uma religião, administrador experimentado em mais de uma provincia importante, sobre os predicados pessoaes de S. Exc., foram estes os titulos que levaram o ministerio de 25 de junho a confiar-lhe a direcção desta provincia, os titulos pelos quaes auguramos-lhe todos nós um bom governo.

« E S. Exc. não desmentio um só dia a confiança que em sua pessoa depositou o gabinete que o nomeou; S. Exc. não contrariou nunca o conceito lisongeiro em que o tivemos e que lhe davam direito seus honrosos precedentes.

« Sem infidelidade a seus principios politicos, fez o Sr. desembargador Lucena convergir todas as suas vistas para a administração, á que dedicou-se com sinceridade na esperança dos melhores serviços á provincia.

« Neste empenho, obtendo da assembléa provincial uma resolução que lhe autorisava a reforma de differentes ramos do publico serviço, S. Exc. deu novos regulamentos á sua secretaria, ao corpo policial, ao instituto vaccinico e ás repartições fiscaes, tendo em mãos trabalhos adiantados para reforma da instrucção publica quando, mudada a situação, o dever de honra lhe ordenára solicitar sua exoneração.

« Podem os trabalhos do illustrado ex-presidente ter algumas lacunas, contingencias de que não está isento nenhum producto do esforço humano; nosso juizo, porém, não se lhes offerece senão muito favoravel.

« S. Exc., de par com a regularisação dos differentes serviços sobre que providenciou, teve em vista não sómente economisar os dinheiros da provincia, mas obter nas prescripções dadas sobre a arrecadação das rendas desta a exactidão e pontualidade não satisfactoriamente acauteladas pelos regulamentos anteriores.

« A verdade é que, sob o ponto de vista financeiro, as reformas effectuadas pelo Sr. desembargador Lucena já exhibem em seu abono as mais satisfactorias provas.

« E se, de um lado, illusorias não foram suas esperanças, e infructiferos seus esforços pelo augmento da receita, de outro, manda-nos a justiça dizer que S. Exc. foi, quanto possivel, economico nas despezas que realisou.

« O relatorio do digno ex-presidente, ao entregar a administração ao actual vice-presidente, melhor informará quanto mereceu a seus cuidados esse assumpto de vital necessidade para a provincia.

« A obra de S. Exc., entretanto, não se achava ainda bem começada quando a evolução politica que ha pouco fulminou-nos, veio surprendel-o no mais patriotico empenho.

« Acontecimento fatidico, póde ser elle em suas consequencias fatal a esta como ás demais provincias e a todo paiz; para a justiça —que devemos ao digno ex-administrador, não.

« Não nos fez a maior cópia de beneficios de que fôra capaz; não preencheu a medida de seus anhelos; não satisfez a todas as aspirações grandiosas que se lhe levantavam d'alma?

« Não cabe-lhe a responsabilidade.

« Realisou, porém, o que lhe permittiram as circumstancias; o que lhe fôra dado fazer no tempo que se lhe proporcionou de governo.

« Esta convicção, assim como a certeza do reconhecimento da provincia, é o que não deve faltar a S. Exc. em qualquer tempo, e é quanto lhe basta.

« Que as tenha, pois são as consolações unicas que restam aos cidadãos entre os espinhos que erriçam-lhe a estrada na vida publica. »

Eleição do novo papa.—A' esse respeito lemos no *Diccionario encyclopedico de historia etc. por Louis Gregorio*, o seguinte:

« *Conclave* (do latim *conclave*), é a reunião dos cardeaes para elegerem um papa. Onze dias após a morte do soberano pontifice, em seguida á missa votiva ao Espirito Santo, os cardeaes entram para o conclave no Vaticano, onde cada um delles, acompanhado de dous conclavistas, um ecclesiastico e outro secular, tem á sua disposição um pequeno quarto, expressamente construido em madeira.

« Os cardeaes não podem communicar-se com pessoa alguma de fóra, e são ahi conservados sob a vigilancia do cardeal camerlengo, e guarda de um official superior, o *marechal da igreja*.

« Elles votam duas vezes por dia, até que o mesmo nome reuna dous terços dos votos.

« Outr'ora, quando o conclave prolongava-se muito os cardeaes só recebiam para alimentação pão e vinho, a partir de 8 dias depois da reunião.

« Terminada a eleição, verificada por tres protonotarios ecclesiasticos, e firmada por todos os cardeaes presentes o novo papa é adorado, e dá o *beijo de paz*. Em seguida o decano do conclave annuncia ao povo o resultado da eleição, ao repique de todos os sinos de Roma, e ao troar da artilharia.

« O conclave foi instituido no anno de 1274 pelo papa Gregorio X. As formulas que ainda hoje subsistem, foram definitivamente estatuidas por Gregorio XV, no anno de 1621. »

Musica nova — Acaba de ser exposta á venda a linda walsa *Paraense*, composição do distincto professor o Sr. José Coelho Barbosa, e por elle dedicada á Exma. Sra. D. Anna Malcher.

Vende-se a 1$000 o exemplar, no armazem de musicas do Sr. A. J. de Azevedo, á rua do Barão da Victoria n. 9.

Parece justo!—Enviam-nos o seguinte:

« Um amigo do sertão pede-nos que lembremos ao governo a conveniencia de mandar quanto antes distribuir semente de legumes por aquelles lugares, onde vão apparecendo as chuvas, attendendo a que é bastante difficil, e ás vezes impossivel, ainda mesmo ás pessoas abastadas, obter por excessivo preço semente dos taes legumes para plantar. »

Loteria da provincia — Na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39, acham-se á venda os bilhetes, meios e quintos da loteria 256ª, que corre no dia 21 em beneficio das obras da igreja da Conceição de Carnarú, aos preços de 4$000, 2$000 e 800 réis.

Nova publicação — Acaba de sahir á luz, no Rio de Janeiro, mais um importante trabalho do nosso illustrado comprovinciano o Sr. Dr. A. H. de Souza Bandeira Filho, digno director na secretaria de estado dos negocios da justiça, sob o titulo — *O recurso de graça, segundo a legislação brasileira*, no qual acham-se indicados e analysados as leis, decretos e avisos do governo, bem como as consultas do conselho de estado sobre a materia.

O autor dividio o seu interessante livro em cinco titulos, e trata: no primeiro, do fundamento do direito de agraciar; no segundo, do desenvolvimento historico da legislação; no terceiro, da natureza e limites do poder de agraciar; no quarto, do processo do recurso de graça, e no quinto, nos effeitos do perdão e commutação das penas.

Consta-nos que alguns exemplares dessa util quanto interessante obra, acham-se á venda nas livrarias desta cidade.

A mãi de familia—Sob esse modesto titulo dentro em pouco encetará, a casa editora dos Srs. Lombaerts & C., do Rio de Janeiro, a publicação de um periodico quinzenal, scientifico, litterario, illustrado, de redacção e direcção do Sr. Dr. Carlos Costa.

O programma distribuido diz o seguinte:

« A nova publicação que offerecemos ás mãis de familia brasileiras tem fim identico ao do jornal do Dr. Brochard, que tanta aceitação tem tido em França.

« *A mãi de familia* sahirá quinzenalmente, impressa em bom papel e illustrada com numerosas gravuras. Redigido por illustres pennas, esse jornal preenche importante lacuna na educação da mulher. Ensinará em cada numero, ás mãis jovens, a hygiene da primeira idade que quasi todas ignoram.

« Sob diversos titulos achar-se-hão nelle ordenados todos os conselhos dictados pela experiencia e pela sciencia, em relação aos cuidados de que se devem rodear as crianças: habitação, alimentação, vestuario, etc.

« Cada numero conterá uma PALESTRA DO MEDICO, além de artigos sobre educação, diversas receitas, novellas, conselhos sobre hygiene familiar; finalmente este jornal, unico em seu genero em nosso paiz, será o complemento dos que existem escriptos especialmente para senhoras. »

Este programma explica sufficientemente a utilidade d'este periodico, que estimaremos ver prosperar.

Assigna-se em todas as livrarias desta cidade, a 8$ por anno para as provincias.

Expedição ao polo norte. — Como já aqui noticiamos, trata-se de uma nova expedição em demanda do polo norte, e estudo das regiões e mares polares arcticos:

Agora são os americanos que, sob a direcção do capitão Harrowgate, e seguindo um novo plano e systema, se propõem alcançar o fim desejado por tantas expedições malogradas.

Depois da ultima viagem de exploração feita pelo capitão de mar e guerra Nares, da marinha ingleza, que não attingio o seu fim, com quanto tirasse resultados apreciaveis para a sciencia, os americanos resolveram receber o legado d'aquelle navegador e tentar completal-o.

Uma quantia de 50:000 dollars foi pedida ao congresso para fundar uma colonia de exploradores nas paragens dos gelos eternos que detiveram os navios de Nares, o *Alert* e o *Discovery*, pedido que só póde ser votado em primeira leitura até á epoca em que a empreza devia começar a ter execução.

Felizmente supprio a iniciativa particular, e o capitain Harrowgate, dirigindo-se ao publico, obteve logo o mais generoso concurso.

No dia primeiro de agosto do anno findo o navio *Florence* deixou o porto de New-London, sob o commando do capitão George Tyson, um dos officiaes do *Polaris* em 1871, fazendo derrota para a costa oeste do estreito de Davis até ás paragens onde o *Discovery* invernou na sua ultima viagem de exploração.

Ultimamente receberam-se noticias do *Florence*. As cartas que o commandante Tyson dirige ao capitain Harrowgate teem a data de 29 de setembro, e annunciam a sua chegada ao porto de Neuntileck, no golfo de Cumberland, depois de uma travessa de quarenta dias, favorecida por um tempo magnifico. O capitão Tyson preparava-se para alcançar a extremidade do golpho para ahi invernar.

O estado de saude da equipagem era satisfactorio, e a sua disposição de animo a melhor possivel, manifestando grande enthusiasmo.

M. Sherman, encarregado da meteorologia e da photographia, e M. Ludwig Kumlein, naturalista, do Smithsonian Institute, tinham já começado as suas investigações e trabalhos scientificos.

O navio estava largamente provido das munições precisas, e tinha ainda quinze toneladas de carvão.

Sabe-se, e já aqui o dissemos, que o plano do capitain Harrowgate é estabelecer uma colonia ou estação de cincoenta homens nos confins do mar polar por 81º 44' de latitude, nas paragens onde o navio da marinha ingleza *Discovery* passou o inverno de 1875-1876. Esta colonia será provida de todo o necessario para o periodo de tres annos, findos os quaes e no caso de mau exito, receberão novas provisões, e reforço de gente.

Harrowgate espera que estes homens se aclimatarão sem grande difficuldade, e poderão formar a expedição definitiva que deve alcançar em trenos o extremo norte, aproveitando promptamente e desde logo a estação em que os gelos se afastam e abrem o caminho do polo. O commandante Tyson tratou desde já de fazer proceder a todos os preparos e arranjos indispensaveis á installação da colonia nas melhores e mais hygienicas condições.

Um outro estabelecimento, ou estação, deve ser installado no cabo Joseph Henry. As duas estações serão postas em communicação por meio de um fio telegraphico.

O *Florence* é a guarda avançada das novas investigações e pesquizas nas regiões polares do norte, intentadas pelos americanos, e faz parte dos seus encargos, reunir caçadores esquimáus e cães da localidade para o serviço da expedição, cuja parte principal deve partir dos Estados Unidos na proxima primavera.

Os dous navios devem então encontrar-se em Disco, e dirigir-se-hão depois pelo estreito de Smith para a bahia de Lady Franklin, em frente do lugar onde foi sepultado o capitain Hall. N'estas paragens foram descobertos alguns jazigos de carvão, que são um grande recurso, e de que os navios se devem fornecer.

Agora algumas palavras acerca do commandante Tyson e do seu navio *Florence*.

Tyson é um dos marinheiros mais experimentados e mais resolutos que se poderia escolher, sendo-lhe já conhecidos até certa altura os mares que agora vai sulcar. Durante cerca de vinte annos commandou diversos navios mandados á pesca da baleia na costa da Groelandia, fez parte da guarnição do *Polaris*, na sua viagem de exploração ao polo norte, e tornou-se celebre por um facto maritimo sem precedentes, a que dá a medida do esforço do seu animo, e qualidades de homem de mar.

Em 15 de outubro de 1872, quando o *Polaris* foi completamente cercado pelos gelos no mar de Baffin, o capitain Tyson, tendo-se aventurado a passar para um banco de gelo com dezeseis pessoas da expedição, entre as quaes uma mulher e uma criança, afim de preparar as cousas para a eventualidade do navio ser destruido, o banco dividio-se de repente em muitas partes, e aquella que Tyson e os seus companheiros occupavam foi arrastada para longe do navio. Todos os soccorros eram impossiveis. A porção do banco de gelo com a sua carga humana seguia á mercê a sua derrota, encontrando no seu desconhecido caminho outros bancos de gelo e sem nunca se aproximar de terra que fosse refugio e salvação dos desgraçados marinheiros.

Esta estranha e estupenda viagem durou seis mezes, e mais de 25 graus foram assim percorridos.

O capitain Tyson conseguio comtudo, conservar a vida aos dezeseis infelizes naufragos, seus companheiros na desgraça. Fez construir abrigos no gelo, e organisou a pesca. Emfim, depois de terem supportado atrozes soffrimentos; durante o longo e rigoroso inverno das regiões arcticas, o capitain Tyson e seus companheiros, que não tinham comido senão carne de phoca crua, foram encontrados e recolhidos, a 30 de abril de 1873, por um navio americano em 53º 35' de latitude norte.

E' esta uma amostra dos riscos d'estas audaciosas viagens, e energia de animo do notavel marinheiro, actual commandante do *Florence*.

Este navio é um brigue construido de ferro, tendo 64 pés de comprido e 19 de largo. Leva todas as posições e apprestos necessarios ao genero de exploração que emprehende; armas e todo o material e apparelhos necessarios para a caça e para a pesca.

As cartas do capitain Tyson foram trazidas por um baleeiro de Dundee.

Aguardamos com interesse o resultado dos trabalhos dos audaciosos marinheiros e investigadores, fazendo votos para que sejam coroados do melhor exito os seus esforços.

Leilões — Amanhã realisa-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, á rua do Bom Jesus n. 43, da casa terrea n. 37 nos Afflictos; da dita n. 13 na rua do Amparo, em Olinda; do sobrado n. 137 da rua de Marcilio Dias; da casa terrea n. 21 na rua do Rio, no Poço da Panella.

— Sexta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Martins, á rua do Imperador n. 49, de moveis espelhos, quadros, crystaes, etc., etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 5 horas do dia, na igreja da Santa Cruz, pela alma de D. Damiana Maria de Paula Lopes.

— *Amanhã*: ás 7 horas do dia, na matriz de S. José, pela alma de Antonio Dias de Almeida.

Vapores—São esperados os seguintes:

Guadiana	do Sul	amanhã
Pernambuco	do Norte	amanhã
Ceará	do Sul	até 16
Equateur	do Sul	até 20
Sorata	da Europa	até 23
Elbe	da Europa	até 25
Espirito Santo	do Norte	até 26
Pará	do Sul	até 27

Cemiterio publico.—Obituario do dia 11 do corrente

Antonio Candida de Mendonça, branca, Pernambuco, 81 annos, viuva, Boa-Vista; dilatação do coração.

José Ribeiro, pardo, Ceará, 51 annos, casado, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Manoel Leopoldo, preto, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; ferida penetrante.

Antonio José Francisco, branco, Portugal, 32 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital portuguez; beriberi.

José, preto, Pernambuco, 6 mezes, Recife; febre biliosa.

Francisco Barros da Silva, pardo, Pernambuco, 19 annos, solteiro, S. José; tuberculos pulmonares.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSAO ORDINARIA, EM 12 DE FEVEREIRO DE 1878

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR REIS E SILVA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's 10 e 20 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos crimes

Do Passo de Camaragibe—Recorrente o juizo, recorrido Alexandrino Rolino de Mendonça. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e conselheiro Doria.—Negou-se unanimemente provimento ao recurso.

De Barreiros—Recorrente o escrivão Felix da Cunha Macedo França, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Motta. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Domingues Silva.— Negou-se unanimemente provimento ao recurso.

Do 4º districto criminal—Recorrente o juizo, recorrido José Gomes Wanderley Lins. Relator o Sr. desembargador Accioli. Adjuntos os Srs. desembargadores Souza Leão e conselheiro Doria. Negou-se unanimemente provimento ao recurso.

Da Parahyba—Recorrente o juizo, recorrido Firmino Elias de Carvalho. Relator o Sr. desembargador Accioli. Adjuntos os Srs. desembargadores Motta e Souza Leão.—Julgou-se unanimemente improcedente o recurso.

Do Bonito—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Chaves Camello de Lima. Relator o Sr. conselheiro Doria. Adjuntos os Srs. desembargadores Motta e Almeida Albuquerque. —Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

De Goyanna—Recorrente o juizo, recorrido Francisco Patriarcha Martins. Relator o Sr. conselheiro Doria. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Motta. — Negou-se unanimemente provimento ao recurso.

Do Limoeiro—Recorrente o juizo, recorrido João Jeronymo Cesar. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Almeida Albuquerque.—Negou-se unanimemente provimento ao recurso.

Do 6º districto—Recorrente o juizo, recorrido Pedro Antonio Francisco. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Motta. Negou-se unanimemente provimento ao recurso.

Do 4º districto—Recorrente o juizo, recorridos João Caxangá e João Amaral, escravos. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Adjuntos os Srs. desembargadores Motta e Almeida Albuquerque. — Deu-se provimento ao recurso para se reformar o despacho do juiz contra o voto do Sr. desembargador Almeida Albuquerque.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravante Ignacio Joaquim da Costa, aggravado o juizo de orphãos. Relator o Sr. conselheiro Doria. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Almeida Albuquerque.—Negou-se provimento ao aggravo contra o voto do Sr. desembargador Almeida Albuquerque.

Do Recife—Aggravantes Thomaz de Aquino Fonceca & C., aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Adjuntos os Srs. desembargadores Motta e Almeida Almeida.— Negou-se unanimemente provimento ao aggravo.

Do Recife—Aggravantes José Maria Ferreira e Emilio Soares, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Motta e Souza Leão.—Não se tomou conhecimento do aggravo contra o voto do Sr. desembargador Souza Leão, por incabivel na especie.

Do Recife—Aggravante Belizario de Souza Bandeira, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Adjuntos os Srs. desembargadores Souza Leão e Accioli.—Negou-se unanimemente provimento ao aggravo.

Aggravo de instrumento

De Cimbres—Aggravante Antonio Pessoa de Siqueira Cavalcante, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e conselheiro Freitas Henriques. —Negou-se unanimemente provimento ao aggravo.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta:

Appellação civel

Do Recife — Appellante Ursulino da Costa Ferrão, appellada Justina Maria do Nascimento.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes de direito reciproco do commercio e o seu respectivo substituto.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. conselheiro Doria:

Appellações civeis

Do Recife—Appellantes Bartholomeu & C., appellados Parente Vianna & C.

Do Rio Formoso—Appellante Dr. Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, appellado o ajudante fiscal da fazenda provincial.

Appellações commerciaes

De Maceió—Appellante Manoel José de Oliveira Reis, appellado Manoel Rodrigues da Costa Magalhães.

Do Pilar—Appellante Pereira Carneiro, Maia & C., appellado Justino Esteves Alves.

Do Recife—Appellante Antonio Ferreira Lima, appellado José Duarte das Neves.

Appellações crimes

Das Alagôas—Appellante Viriato Manoel de Jesus, appellada a justiça.

Da Victoria—Appellante José João dos Santos, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellação civel

De Porto Calvo—Appellante José de Oliveira Lima, appellados João Ferreira de Carvalho e outros.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellações civeis

Appellante o Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna e outro, appellados o juizo e o Visconde de Bella Vista; appellante o curador geral dos orphãos, appellado Vicente Mendes Wanderley.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação crime

Appellante o promotor, appellado Mathias de Hollanda Cavalcante.

Diligencias

Mandou-se com vista ao Exm. Sr. conselheiro promotor da justiça as seguintes:

Appellações crimes

Appellante o juizo, appellados José Ramos da Silva e outro.

De S. Miguel—Appellante Pedro Alexandrino de Medeiros Lima, appellado José Antonio dos Santos.

Da Victoria—Appellante o juizo, appellado Joaquim José de Sant'Anna.

De Jaboatão—Appellante o juizo, appellado Joaquim José dos Santos.

De Itambé—Appellante Manoel Barbosa de Oliveira, appellada a justiça.

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado Silverio Joaquim da Costa Camara.

Da Palmeira dos Indios—Appellante Ignacio José de Moura, appellado o juizo.

Da Victoria—Appellante o promotor, appellado Ignacio Ferreira dos Santos; appellante o promotor, appellado Manoel Soares.

De Itambé—Appellante Antonio Francisco, appellada a justiça.

De Campina Grande—Appellante o juizo, appellado João Ferreira de Mello.

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Manoel Antonio de Lima.

Com vista ao Dr. curador geral e depois ao Sr. conselheiro procurador da corôa:

Appellações civeis

De Muricy—Appellante o juizo, appellada D. Florinda Maria do Livramento.

De Porto Calvo—Appellante o juizo, appellado Pedro dos Reis Lima.

Com vista ao curador geral ad hoc.

Appellação civel

Do Recife—Appellante o Dr. Joaquim Francisco de Miranda, appellados José Antunes Guimarães e outros.

Com vista ás partes:

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellante a companhia de seguros Indemnisadora, appellado Jorge Jacome Passo.

De Goyanna — Appellantes os herdeiros do Barão de Bujary, appellados Manoel Gonçalves Nunes Machado e outros.

Do Recife—Appellante José Joaquim de Lima Bairão, appellados os herdeiros de José Frandisco Pires, D. Maria da Costa Pires, o Dr. curador a lide, e o Dr. curador geral ad hoc.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSAO DE 7 DE FEVEREIRO DE 1878

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

As 10 horas da manhã, declarou-se aberta a sessão, estando reunidos os Srs. deputados Olinto Bastos, commendador Lopes Machado, Cascão e Pinto, e secretario Dr. Julio Guimarães.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

Procedeu-se á leitura do seguinte:

Expediente

Despacho de 20 de janeiro, do Exm. Sr. desembargador presidente desta provincia, para que seja informada a petição do official de justiça do extincto tribunal do commercio, Manoel Joaquim do Nascimento, na qual pede ao governo imperial que lhe mande pagar os ordenados que deixára de perceber de 15 de março a 1 de outubro do anno proximo passado, tempo em que estivera avulso.—Que fosse satisfeita a exigencia do mesmo Exm. Sr.

Officios:

Da directoria da Associação Commercial Beneficente, datado de 31 de janeiro ultimo, em resposta ao que lhe fôra dirigido.—Adiado até a sessão seguinte.

Do 1.º de fevereiro, da junta dos corretores desta praça, enviando os boletins das cotações da semana que teve principio e 28 de janeiro e findou-se em o 1.º do corrente.—Para o archivo.

Ainda do 1.º de fevereiro, da mesma junta, acompanhando o numero das cotações effectuadas por cada um dos corretores no decurso do mez antecedente.—Idem.

De 23 de janeiro proximo findo, da junta dos corretores da praça de Maceió, dando sciencia de terem sido empossados, em data de 3 do mesmo mez, os membros da nova junta.—Archive-se, depois de accusado o recebimento.

Foram distribuidos os seguintes livros:

Diario de Miranda & Pinto, dito de Manoel Carreiro da Silva, copiador de José da Silva Loyo & Filho.

Despachos

Petições:

De Christiano C. Coutinho, solicitando o registro da nomeação de seu caixeiro Antonio José Evangelista, e baixa na do seu ex-caixeiro Belmiro de Araujo Cesar.—Reconhecida a firma signataria da nomeação annexa, registre-se e dê-se a baixa pedida.

De Eduardo Corrêa de Mesquita Cardoso e Francisco Lacerda Cardoso, para que se registre o contrato de sociedade que celebraram sob a firma de Cardoso & Primo.—Archive-se, na forma da lei.

De José Fernandes Lima e Antonio Luiz Ferreira Lima, para igual fim quanto ao distrato da firma José Fernandes Lima & C.—Seja archivado.

De José Fernandes Lima & C., para que se mande registrar o contrato de dita firma, da qual são hoje socios o dito Lima e José Simões Pereira.—Archive-se, na forma do decreto n. 4,394.

De José da Costa Amorim e João Gonçalves de Souza Beirão, para um identico quanto ao contrato da firma José da Costa Amorim & C. — Archive-se, nos termos do decreto n. 4,394.

De José Maria Gonçalves Pereira e José Maria de Araujo, para o mesmo fim quanto ao contrato da firma José Maria & C., estabelecida na cidade do Penedo, provincia das Alagôas.—Seja archivada.

De José Gonçalves da Rocha, para que se sobr'esteja no registro do contrato de sociedade da firma — Manoel Cruz & C.—Officie-se ao Dr. juiz de direito do commercio, nos termos da ultima parte do parecer fiscal, ficando assim deferido o requerimento nella contido. —Foram votos vencidos os Srs. commendador presidente e deputado Cascão.

De Manoel José Ferreira Cruz, allegando incompetencia do procurador de seu socio José Gonçalves da Rocha, para obstar o registro do contrato social de Manoel Cruz & C.—Adiado, até que o Dr. juiz do commercio se digne satisfazer a requisição desta junta.

Do mesmo, dando sciencia a esta junta de haver o Dr. juiz de direito substituto reciproco do commercio proferido uma sentença contra elle, e de haver interposto o competente recurso de aggravo.—Adiado, pelo mesmo motivo supra.

De José Gonçalves da Rocha e Manoel José Ferreira Cruz, para que se registre o contrato que celebraram sob a firma Manoel Cruz & C.—Adiado pelo mesmo motivo supra.

De Pereira Camello & C., para que se lhes transfira os livros diario e copiador da extincta firma Camello & Duarte.—Como requerem, sendo votos vencidos os Srs. commendador presidente e Pinto.

De Damião Aderito Ferreira Lima, para que se dê baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro João Rufino dos Santos, e se registre a que passára a João Pereira da Cruz. —Como requer.

De Joaquim Gaspar Leitão e Guilherme João dos Santos, para que se registre o contrato que celebraram sob a firma Guilherme Leitão. —Satisfeito o parecer, archive-se, na forma da lei.

De Augusto Caors, para que se mande registrar a nomeação de seu caixeiro despachante Pedro Lucio Rodrigues.—Seja registrada.

Relatorio da junta dos corretores do anno proximo passado.

A junta commercial resolve que se scientifique á cada um dos membros da junta dos corretores, cujo exercicio finalisou a 31 de dezembro ultimo, que os serviços por elles prestados no desempenho dos cargos que occuparam, foram tomados em muita consideração por esta junta, que os julga dignos de elogios.

O Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão a uma hora depois de meio dia, por não haver mais nada a tratar-se.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 38.

Dr. Ermirio Coutinho, rua do Marquez de Olinda n. 59: consultas de meio dia ás duas horas.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua Duque de Caxias n. 68, 1.º andar, residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. Barros Sobrinho, rua do Vigario n. 4, consultas do meio dia ás tres horas da tarde.

Advogados

Dr. Guennes, rua do Imperador n. 48.

Dr. Antonio Drummond, rua do Imperador n. 20.

Dr. J. Corrêa de Araujo, rua do Imperador n. 67.

Dr. João Thomé da Silva, rua do Imperador n. 35, 1.º andar.

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Chapellaria e modas

Costa Maia & C., rua Primeiro de Março n. 6.

Fabrica de cigarros a vapor

Bourgard & C., Recife 15, rua do Marquez de Olinda, Santo Antonio 3, rua Primeiro de Março, Bôa-Vista 54, rua da imperatriz.

Encadernação, pautação e papelaria

Miranda Junior, rua Duque de Caxias n. 37.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28—rua do Imperador—28

Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr. Constantin. Vende-se na botica franceza de A. Caors, rua da Cruz n. 22.

Borracha para limas

Superior qualidade; preços modicos e peso garantido: vende-se no Recife, rua de Mariz e Barros n. 11 — Forte do Mattos.

Prevenção contra a falsificação

Silva Guimarães & C., unicos recebedores do vinho branco de Lisbôa, da marca do Exm. Sr. Visconde d'Abrigada, declaram que o unico legitimo e verdadeiro, só se encontra á venda nos armazens dos Srs. Fernandes Baptista & C. e Ferreira Rocha & C., travessa da Madre de Deus e rua do mesmo nome.

Vinhos muito bons

O negociante de retalho que quizer comprar vinho fabricado na Europa, ajuste com a casa que lhe convier a marca que lhe agradar, estando o vinho in ta na alfandega; e, para não haver duvidas, quando o vinho for despachado, vá tomar conta delle ao sahir, na porta, daquella repartição.

E' este o unico meio de não serem os compradores illudidos, havendo assim para elles mais incommodos, menor despeza e mais credito para os trapicheiros.

Antonio Francisco Corga, Caes da alfandega. A.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao superior tribunal da relação de Pernambuco

O abaixo assignado, vem do alto da impren-

MUTILADO

sa prestar o mais subido preito ao venerando tribunal da relação desta provincia, que acaba de fazer triumphar a lei e a justiça que evidentemente lhe assistia, negando provimento unanimemente ao aggravo interposto pelo Sr. tenente-coronel Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa, na execução commercial, que lhe promovi no termo de Serinhaem.

O abaixo assignado, dando este mui publico e solemne testemunho de seu reconhecimento profundo, tem tambem em vista demonstrar, que ainda hoje, a prepotencia dos contendores quebra-se ante a illustração e integridade daquelles magistrados, que amparando religiosamente o direito dos fracos e desprestigiosos, sabem ennobrecer a honrosa toga, que os reveste.

Assim, pois, dignem-se tão conspicuos julgadores aceitar esta minha mui sincera expressão da mais acrisolada gratidão; sendo que, sem a menor duvida, os demais cidadãos e até mesmo a posteridade, por sua vez, tambem saberão curvar-se-lhes respeitosos, como a unica, a poderosa egide e verdadeiro Santelmo, na pugna dos seus incontroversos direitos contra quaesquer poderosos e influentes da terra, que os procuram para só absorve-los—pelo chamado *direito da força*.

Recife, 12 de fevereiro de 1878.

Manoel Alves Ferreira.

Calmaria do « Cearense »

Por que o *Cearense* tornou-se ultimamente tão mudo e tão quedo, ante a administração do illustre Sr. conselheiro Aguiar, depois de haver tão bruscamente rompido com S. Exc.?

Como se traduz esta calmaria?

Como jornal da opposição não póde o contemporaneo tornar-se indifferente aos negocios publicos, desde que se diz politico, e se a administração provincial desenvolve-se com acerto e dedicação, por que nega-lhe uma palavra, quando em principio foi tão prodigo em suas intempestivas censuras?

Quem sabe accusar, é de justiça que saiba tambem compensar.

Deve estar convicto o *Cearense* que a falta das palavras de encomios a que tem direito o digno administrador da provincia, não o faz declinar da norma de conducta que tem observado; entretanto achamos pouco cavalheirismo, e nos inquieta este indifferentismo do contemporaneo, que actualmente se diz tão desvanecido pela gerencia dos negocios publicos.

Attenta a passividade do *Cearense* offerecemos-lhe as duas pontas do seguinte dilemma:

A actual administração vai bem ou mal;

Se vai bem, foi intempestiva, irreflectida e talvez matreiramente especuladora a opposição que fez o contemporaneo, visto como o illustre Sr. conselheiro Aguiar não adoptou outra norma de conducta; sempre o mesmo zelo o mesmo sentimento humanitario, em soccorrer e salvar a população indigente da provincia.

Se vai mal, mais e mais devia ser a colera do *Cearense*, e não ha razão que justifique este simulado armisticio; e portanto ou ha manifesta incoherencia, ou planos de *chegada* á exploração arteira de alguma caça.

Se é isto, perde o contemporaneo seu tempo e seu *recado* e em breve o veremos nas *ligeiras censuras*.

Inclinamo-nos a crer que o contemporaneo reconhece que foi precipitado, irreflectido e por demais injusto para com o Exm. Sr. conselheiro Aguiar, e se o seu silencio é filho da convicção desta falta, ainda é tempo para receber a absolvição della.

(Do *Pedro II*, de 3 de janeiro de 1878.)

Peregrinação Philantropica ás 9 horas da noite

Por ordem do Sr. presidente da sociedade, pede-se aos benemeritos socios desta pia instituição o comparecimento á ultima sessão no dia 13 do corrente, quarta-feira: á rua Primeiro de Março, n. 18, moradia do Sr. Thomaz Espiuca, afim de discutir-se e ficarem ultimados os nossos trabalhos para o proximo carnaval.

O 1º secretario,

Guedes Valente.

Agradecimento

O abaixo assignado, tendo seus manos na provincia do Ceará, que outr'ora se occupavam na criação de gado, que lhes foi roubado pela secca que tem devastado ultimamente aquella desventurada provincia, reduzindo por esta forma ditos seus manos ao mais completo estado de penuria; e havendo o mesmo abaixo assignado esgotado os tenues recursos de que podia dispor em favor delles, resolveu-se recorrer á seus amigos nesta cidade e fóra della, supplicando-lhes uma esmola para aquellas victimas, e teve o feliz resultado de receber de cavalheiros de corações magnanimos e caritativos, elevados donativos; pelo que vem do alto da imprensa protestar-lhes sua immorredoura gratidão, e offerecer-lhes seu diminuto prestigio, aqui ou onde quer que a sorte e os deveres de soldado o houverem de conduzir.

Quartel da companhia de cavallaria, 12 de fevereiro de 1878.

O alferes, *Vicente Severino Alves.*

Resposta á publicação intitulada—Ao publico—dos Srs Moreira Reis & C.

Depois de doze dias de soffrimentos physicos, dos quaes felizmente me acho melhor, é que posso responder [se bem que contrariado] ao celebre—AO PUBLICO—inserto no *Diario de Pernambuco* de 19 do mez proximo findo, em que esses senhores longe da verdade, querem offuscar o brilho de quem o tem, para o collocarem em si.

Vã gloria!!...

Nova maneira de rapto querendo que sirva de capa a filha de Guttemberg. Creio que o unico movel que levou esses senhores a quererem menos-cabar o credito de um empregado que sempre e fielmente soube cumprir o mandato que lhe fôra confiado,=*foi o ter eu cahido no crime de pedir minha exoneração*.—Se assim é, tenham paciencia meus charos, saibam tratar melhor a quem faz por ser digno, e cumpram com mais fidelidade o que expontaneamente prometteram.

Não é verdade que esses senhores dispensassem-me de seus serviços, não;—foi sim o abaixo assignado que delles pedio dispensa no dia 18 do mez proximo findo, ás 6 horas e 10 minutos da tarde, havendo entre outros motivos o seu máo estado de saúde. E' só por satisfação ao publico e ao respeitavel corpo commercial que faço esta declaração, existindo só em mim o nobre desejo de restabelecer a verdade adulterada por aquelles senhores.

Recife, 4 de fevereiro de 1878.

Antonio Ribeiro Pontes.

Aos inimigos do conselheiro Aguiar (1)

Succedem-se os dias e crescem as necessidades da população infeliz desta provincia, flagellada pela calamidade terrivel que a abateu mortalmente.

Persiste a causa e multiplicam-se os effeitos do mal enorme.

Não ha mais que illudir as circumstancias.

A provincia, levada pela força da fatalidade, anniquila-se; as classes pobres morrem á fome, as abastadas empobrecem.

Esmorecem todas as forças; extinguem-se todos os recursos; a situação é desesperada.

E a inercia do governo, mal dissimulada com algumas escassas medidas de diminutissimo alcance aggrava sobremodo o penosissimo estado de cousas.

No littoral a população agglomerada succumbe á falta de recursos, sem alimento e sem abrigo ou arrasta dolorosamente amargos dias; no interior os pobres filhos do sertão servem de banquete aos corvos, alvejam de ossadas os caminhos publicos.

Reclamos e protestos todos os dias formulados e repetidos não fizeram que o governo do imperador assumisse em face da tremenda crise a attitude que lhe competia.

Sempre omisso ou negligente deixou o governo que esta terra do Brasil passasse os mais tristes transes, percorrendo toda a escala da miseria.

Com a marcha do mal acentua-se mais a má vontade dos poderes publicos em relação aos famintos de cá.

Os ultimos factos do governo provam-n'o de sobejo.

Conservando exhaustos os cofres da fazenda na provincia o ministerio põe fóra do alcance do presidente quaesquer soccorros promptos e valiosos.

E é o que succede.

A thesouraria de fazenda não tem um ceitil.

Como fazer face á calamidade? Que meios de acção póde pôr em jogo o administrador?

Não comprehendemos como se tenha o Sr. conselheiro Aguiar accommodado á estreitissima orbita que lhe circumscreveu o governo á que serve.

Conhecedor das criticas circumstancias da provincia que confiaram á sua administração, testemunha obrigada das desoladoras scenas de que são theatro estas desventuradas regiões, S. Exc. jámais deverá tornar-se cumplice dessa inacção criminosa, dessa inercia cruel que conta uma somma horrivel das mortes tantos milhares de victimas.

Nem póde o Sr. presidente embair-se das idéas de economia com que o governo desfarça seu procedimento e baséa as recommendações impertinentes de restricções as poucas migalhas que consente sejam applicadas em soccorros publicos.

O governo que não conhece difficuldades, para salvar um banco fallido milhares de contos, que não hesita em despender sommas fabulosas com os europeis do imperialismo, não conseguirá fazer crer que sejam principios de economia o movel que o dirige nas meias medidas adoptadas em relação á secca do norte.

Os ultimos contratos para o fornecimento de generos, celebrados com o commercio de Pernambuco e com os compadres do Sr. Cotegipe, no Rio, são prova evidente de que os valores que retira aos necessitados convertem-se em lucros para os protegidos.

E' assim que se deixando os armazens do commercio do Ceará repletos de generos de que o estado podia fazer acquisição pelos preços mais modicos, importa-se de outras praças a custo superior, mesmo não entrando em linha de conta as despezas de transporte.

São intuitivas as desvantagens dessas transacções.

E' ainda por amor da economia que se expede um transporte em lastro de Pernambuco para aqui e dous dias depois freta-se no mesmo porto um vapor de companhia particular para conduzir generos.

Tudo isso contrasta claramente com essas pequeninas restricções de soccorros aos famintos, com o panico que affecta o governo em vista dos dispendios que reclama a calamidade.

Não illude o governo á opinião publica; não se deve illudir o Sr. conselheiro Aguiar.

E' grave o compromisso que tomou S. Exc. assumindo a administração da provincia; cumpre-lhe collocar-se na altura das circumstancias.

Acção e energia.

Eis o que lhe pedimos em nome dos que soffrem e o que lhe ordenam as circumstancias em nome de seu dever.

Nas actuaes circumstancias a indecisão é um crime, que póde pôr em desespero as populações em massa.

A situação é difficil; o mal que nos afflige redobra de proporções, combatel-o sem treguas é a obrigação dos poderes publicos.

[Do *Cearense* de 4 de janeiro de 1878, orgão do partido liberal.]

[1] Aqui o *Cearense* não accusa de frente o conselheiro Aguiar, mas faz culpado de tudo o governo geral; agora porém que este é liberal, accusa-se somente o presidente.

Magnetismo

O celebre magnetisador, professor Pedro D'Amico, em companhia do lucido somnambulo, seu filho Vicente, tendo de se retirarem desta cidade até o dia 20 do corrente mez, avisam ás pessoas que quizerem consultar para aprender o magnetismo, que tantos prodigios tem feito á bem da humanidade soffredora, que se dirijam á rua do Imperador n. 32, no hotel Independencia, segundo andar.

Historia do Brasil

ENSINO PARTICULAR

24—Entrada pela rua das Flores—24

A historia patria é o ramo da historia geral, que tira a sua origem e seus elementos do berço de um povo, e que o vai seguindo e acompanhando durante a sua vida.

A historia de um povo é o incentivo de sua gloria, de seu patriotismo e de sua vida politica. O paiz que não tem uma historia é um paiz sem nome.

Felizmente não está neste caso o Brasil, e muito menos Pernambuco, que, como disse uma das nossas glorias parlamentares, é a unica provincia que tem uma historia sua.

A nossa historia é rica de factos que nos ennobrecem; grandiosos feitos; magnanimas dedicações e actos de denodo e de desinteresse proprio; tudo figura em nossos annaes.

Folhear a historia patria é o mesmo que colher as melhores lições de patriotismo. O seu estudo, pois, é de summa vantagem, e nenhum brasileiro deve desprezal-o.

O abaixo assignado presta-se ao ensino da Historia Universal e especialmente a do Brasil, todos os dias uteis, em sua casa, das 4 até as 8 horas da tarde; e de manhã por collegios particulares e casas dos proprios alumnos que assim o quizerem.

Salvador Henrique de Albuquerque.

Educação de meninas

Uma familia convenientemente habilitada, encarrega-se da educação de meninas, ensinando as materias que se dão em nossos collegios. O magisterio é exercido pela propria familia, que está nas condições de aperfeiçoar suas alumnas nos principios que constituem a educação conveniente á uma senhora. A casa tem commodos para externas e pensionistas, que se recebem por modico preço. Para informações: o Sr. Gustavo da Silva Antunes, na rua do Barão da Victoria n. 46; o Sr. João Carlos Cavalcante de Albuquerque, na cidade da Escada; o Sr. professor Joaquim Elias de Albuquerque Barros, em Pão d'Alho, em Goyanna o Sr. Frederico Augusto Velloso da Silveira e nesta typographia. A tratar na Imperial n. 43.

Collegio Pedro II

O abaixo assignado faz sciente aos pais de seus alumnos, e ao publico em geral, que as aulas deste estabelecimento teem principio no dia 7 do corrente mez, e continúa a receber alumnos pensionistas, meio-pensionistas e externos, para cujo fim o referido estabelecimento tem commodos bastantes, e o pessoal docente está sufficientemente habilitado para o bom desempenho de seu magisterio.

Á RUA DE RIACHUELO N. 7

J. A. Moreira Dias,
Director.

Dentista de Paris

J. M. LEROUX

Cirurgião dentista

23 Rua do Barão da Victoria 23

Participa ao respeitavel publico que, além de possuir todos os melhoramentos modernos existentes; faz dentaduras de *Celluloide*, cuja massa, ultimamente descoberta, é muito forte e imita tambem a côr das gengivas, que desafia á vista mais perspicaz, de conhecer a existencia de dentes artificiaes.

N. 452.—O verdadeiro remedio em seu verdadeiro tempo

Jámais se deverá fazer pouco caso da tosse e das constipações, e nem tão pouco, esperar até que os pulmões inflammados e ulcerados, não deixem mais esperança alguma. Logo ao primeiro e mais leve symptoma, acuda-se immediatamente e lance-se mão do mais delicioso e melhor remedio pulmonar conhecido. O *Peitoral de Anacahuita*, é por sem duvida alguma o remedio mais poderoso e efficaz para combater as affecções da garganta e pulmões, que a sciencia tem encontrado, a experiencia comprovado, e o testemunho humano perfeitamente approvado. A sua composição é inteiramente vegetal, e perfeitamente inoffensivo, conservando-se inalteradamente em todos os paizes, adaptando-se admiravelmente á todas as idades, temperamentos, constituições.

Suas curas maravilhosas são completas, não deixando nada a desejar-se. E' de summa utilidade em todos os casos extremos; porém vale mais usal-o logo desde o começo de qualquer uma molestia.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 12 DE FEVEREIRO DE 1878

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Café do Rio de Janeiro, qualidade baixa, 7$600 por 15 kilos.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 24 3/8 e 24 1/4 d., e bancario 24 1/8 d. por 1$000.

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 396 rs. o franco, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 400 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 117 0/0 de premio.

Cambio sobre o Porto, á vista, 121 0/0 de premio, bancario.

Desconto de letras 12 0/0 ao anno.

NA HORA DA BOLSA

Apresentaram-se:

	Vendedor	Comprador
Apolices geraes de 6 0/0		1:010$000
Ditas provinciaes de 7 0/0	925$000	920$000
Acções da estrada de ferro de Olinda á Beberibe	140$	
Acções da companhia do Beberibe		84$000

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Presidente.
Augusto P. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 11	218:121$154
Idem do dia 12	23:608$662
	241:729$816

Importação

Patacho inglez *Florence May*, entrado de Baltimore em 11 do corrente e consignado a Parente Vianna & C., manifestou:

Farinha de trigo 972 barricas.

Milho 451 saccos aos consignatarios.

Escuna allemã *Peter*, entrada de Trieste na mesma data e consignada a Parente Vianna & C., manifestou:

Aço 102 cunhetes á ordem.

Cartas de jogar 20 caixas aos consignatarios, 13 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 10 a Gomes de Mattos Irmãos.

Farinha de trigo 1,433 barricas aos consignatarios.

Lúgar inglez *Corisande*, entrado de Terra-Nova na mesma data e consignado a Brown Thomson & C. manifestou:

Bacalháo 2,060 barricas aos consignatarios.

Patacho nacional *D. Antonia*, entrado do Rio Grande do Sul em 12 do corrente e consignado a Antonio Augusto Pereira da Silva, manifestou:

Couros de refugo 15.

Xarque 180.000 kilos á ordem.

Patacho portuguez *Santa Maria de Belem*, entrado da Bahia em 11 do corrente e consignado a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Barris vasios 30.

Farinha de mandioca 4,041 saccos.

Pipas vasias 30 á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1878

Portos do exterior

No patacho hespanhol *Antonieta*, carregaram: para Barcellona, P. C. Maia & C. 304 saccas com 20,511 kilos de algodão e 813 couros salgados com 9,756 kilos.

No brigue inglez *Laura*, carregou: para o Canal, Antenor Netto 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado.

No brigue inglez *J. Stewart*, carregaram: para o Canal, B. Thomson & C. 3,800 saccos com 298,000 kilos de assucar mascavado.

No patacho inglez *Sea Bird*, carregaram: para New-York, H. Forster & C. 3,127 couros salgados com 37,524 kilos.

No brigue dinamarquez *Princess*, carregaram: para New-York, H. Forster & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

No brigue portuguez *Bella Figueirense*, carregaram: para Liboa, Amorim Irmãos & C. 1,100 saccos com 82,500 kilos de assucar mascavado.

No navio portuguez *Libertador*, carregaram para o Porto, Amorim Irmãos & C. 494 volumes com 30,076 kilos de assucar branco e 257 ditos com 19,175 ditos de dito mascavado.

Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregaram: para o Porto, R. Pessoa 244 saccos com 18,300 kilos de assucar branco e 73 ditos com 5,475 ditos de dito mascavado; Ferreira Maia & C. 1 barril com 50 litros de aguardente, 1 dito com 125 ditos de alcool, 1 caixa com 50 kilos de gomma de mandioca e 29 volumes com preparados de jurubeba.

Portos do interior

No navio inglez *S. Home*, carregaram: para Uruguayanna, J. S. Loyo & Filho 200 barricas com 21,677 kilos de assucar branco e 180 ditas com 11,517 ditos de dito mascavado.

No brigue hespanhol *Venturita*, carregou: para Uruguayanna, M. L. Paes Barreto 248 barricas com 27,718 kilos de assucar branco.

Na barca portugueza *Nova Sympathia*, carregaram: para Uruguayanna, B. Oliveira & C. 350 barricas com 38,767 kilos de assucar branco.

No patacho nacional *Positivo*, carregou: para o Rio Grande do Sul, Adolpho Cordeiro 275 barricas com 26,036 kilos de assucar branco e 25 ditas com 2,756 1/2 ditos de dito mascavado.

No brigue nacional *Cisne*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 80 pipas com 38,400 litros de aguardente.

Na barca portugueza *Diana*, carregaram: para o Rio de Janeiro, A. F. de Andrade 1,150 meios de sola; R. Pessoa 150 saccos com 11,50 kilos de assucar branco.

Na barcaça *F. de Maria*, carregou: para Mamanguape, A. Falcão 50 saccos com farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 11	10:717$188
Idem do dia 12	1:774$989
	12:492$177

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 11	52:533$900
Idem do dia 12	6:958$569
	59:492$469

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 11

Baltimore por S. Thomaz—72 dias do primeiro porto, 28 do segundo, patacho inglez *Florence May*, [illegible] toneladas, capitão E. Geitzler, equipagem 8, carga farinha de trigo e milho; a Parente Vianna & C.

Navios entrados no dia 12

Rio Grande do Sul—28 dias, brigue brasileiro *Prazeres*, de 253 toneladas, capitão Joaquim José de Oliveira Lessa, equipagem 11, carga 229,500 kilos de carne; a Pereira Carneiro Maia & C.

Rio Grande do Sul—42 dias, patacho nacional *D. Antonia*, de 194 toneladas, capitão Caraca, equipagem 9, carga xarque; a Antonio A. Pereira da Silva.

Navios sahidos no mesmo dia

Bahia—Balhabote inglez *Souvenir*, capitão L. Halfielde, carga parte da que trouxe de New-York.

Cabo Verde pelo Ceará—Barca portugueza *Africa*, capitão José Nogueira dos Santos, carga varios generos.

Canal—Barca sueca *Skandia*, capitão A. Hannarberg, carga assucar.

Canal—Lúgre inglez *Hebe*, capitão Henry Taylor, carga assucar.

EDITAES

O Dr. José Jacintho Borges Diniz, juiz substituto do juizo especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que pelo administrador da massa fallida de Joaquim Pereira Arantes, me foi apresentada a seguinte classificação de creditos da dita massa:

Credor privilegiado, Manoel Augusto Candido Pereira por cessão de José Gonçalves Braga, 166$660; idem idem de Joaquim Pereira Arantes Filho, 234$660—401$320.

Credores chirographarios, Vaz & Leal.... 5:029$580; Vaz Junior & C., 1:354$000; Pereira Simões & C., 758$700; Rodrigues Irmãos & Guimarães, 672$000; Manoel de Mesquita Cardoso, 622$440; Gabriel Antonio de Castro Quintaes, 4:200$000; João da Rocha e Silva, 672$000; Manoel Augusto Candido Pereira, 1:000$; Antonio Duarte Carneiro Vianna 210$; Carlos Pinto de Lemos & C., 260$; João Christiani & C., 2:436$275; Bernardino Gomes de Carvalho, 1:000$; Grenet & Bienaimi....... 3:565$760; De-Chemont & C., 20:397$880; Antonio da Silva Faria, 296$; Joaquim Monteiro da Cruz 2:495$800; Lorn Daeschner 9:542$640; B. Daupras & C., 2:577$225.

Credores que deixaram de ser classificados por não constarem dos livros respectivos, José Moreira de Souza, 100$; João Christiani & C., 22$; Mendes Lobo & C., 139$200; Firmino & Ferreira, 128$080; Bastos & C., 273$380; herdeiros de D. Joaquina B. Vieira de Souza.... 679$168; Dr. José Felix da Cunha Menezes, 500$000.

E por este edital são citados os referidos credores, para no prazo de 5 dias, contados da publicação deste, dizerem sobre a dita classificação de creditos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.—Cidade do Recife de Pernambuco, 11 de fevereiro de 1878.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão o subscrevi.

José Jacintho Borges Diniz.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino faço publico que está posta a concurso, com o prazo de 4 mezes, a contar da data deste, a cadeira de rhetorica do curso de preparatorios annexo a esta Faculdade, vaga pela transferencia que se deu do respectivo cathedratico para a cadeira de geographia e historia; pelo que os que se quizerem inscrever, deverão apresentar-se desde já com documentos, que provem: 1º sua qualidade de cidadão brasileiro; 2º maioridade legal; 3º moralidade attestada pelos respectivos parochos e folha corrida nos lugares onde houverem residido nos cinco ultimos annos; 4º capacidade profissional, a qual prova-se exhibindo o candidato algum dos seguintes documentos titulo de capacidade na materia em concurso, conferido pelo conselho director da instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte, titulo de professor tambem na materia em concurso, concedido pelo governo imperial, diploma de bacharel ou de doutor nas faculdades do imperio ou academias estrangeiras ou de bacharel em lettras.

As pessoas notaveis por seu talento e reconhecidamente habilitadas, poderão ser dispensadas da prova de capacidade pelo governo; e as que não poderem provar ou obtiverem dispensa, passarão por um exame antes de serem admittidas á inscripção, tudo de conformidade com o capitulo 4º do regulamento de 5 de maio de 1856.

E para constar, mandou o mesmo Exm. Sr. conselheiro director interino affixar este edital, que será publicado nesta provincia, na côrte e nas provincias mais proximas.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 6 de fevereiro de 1878.

O secretario.

José Honorio B. de Menezes.

O Dr. José Jacintho Borges Diniz, juiz substituto especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo especial do commercio, correm uns autos de execução de sentença por mandado, em que é exequente João Chrisostomo de Albuquerque, e executados Tertuliano Antonio de Menezes, Dr. Pedro Guadiano Ratis e Silva, tutor dos menores, D. Maria Francisca Mendes da Silva, Dr. curador geral, e o Dr. curador a lide Manoel Augusto Ferreira da Silva, e tendo-se feito penhora em dinheiro pertencente ao executado, fôra pelo solicitador Diogo Baptista Fernandes, procurador do exequente, feito o requerimento constante do seguinte termo:

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1878, na cidade do Recife, aos 7 de fevereiro do dito anno, em publica audiencia, que aos feitos e partes dava o Dr. juiz substituto do commercio José Jacintho Borges Diniz nella pelo solicitador Diogo Baptista Fernandes, procurador do exequente, accusou a penhora feita em dinheiro pertencente aos executados, e requereu que ficassem assignados os seis dias da lei, e os dez dias aos credores incertos, passando-se editaes, o que ouvido pelo juiz houve a penhora por feita e accusada, os seis dias da lei por assignados, e os dez dias aos credores incertos, e o mais por deferido na fórma requerida, depois de mandar apregoar pelo porteiro do juizo, que o fez na fórma do estylo: do que fiz o presente, extrahido do protocollo das audiencias.

Eu, Secundino Eleodoro da Cunha, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o subscrevi.

Em virtude do meu despacho, o escrivão fez passar o presente edital, pelo qual chamo, cito, e hei por intimados os credores incertos do dito executado, para que compareçam neste juizo dentro do prazo de dez dias, afim de allegarem o que for de justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife de Pernambuco, 8 de fevereiro de 1878. Eu José Franklin de Alencar Lima, escrivão, subscrevi.

José Jacintho Borges Diniz.

O Dr. Pedro Camello Pessôa, juiz de direito da 2.ª vara n'esta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I., a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que Manoel Vieira de Barros, residente na cidade do Porto, reino de Portugal, por seu bastante procurador n'esta cidade me dirigio por escripto a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 2.ª vara.—Diz Manoel Vieira de Barros, residente na cidade do Porto, reino de Portugal, que não tendo os padres Manoel Moreira da Gama e José Ferreira Guedes, cumprido com as condições contidas na escriptura celebrada em 4 de agosto de 1871, pela qual os supplicados se apresentaram por parte do supplicante, no inventario a que se procedeu no juizo da provedoria d'esta cidade, escrivão Nunes Ferreira, dos bens do fallecido Joaquim Vieira de Barros, irmão do supplicante, quer por isso o supplicante protestar como protesta haver dos ditos padres, os bens que assim houveram n'aquelle inventario, não podendo elles por isso alhear os referidos bens, por qualquer titulo que seja, os quaes são os seguintes: uma casa terrea n. 23 á rua da Guia uma dita n. 47 á mesma rua, uma dita n. 7 á rua de Lomas Valentinas, uma dita n. 11 á mesma rua, um sobrado n. 66 na mesma rua, 1 dito n. 43 á rua do Amorim, além de dinheiro e joias, requer que tomado por termo o protesto, seja elle publicado por edital nos jornaes d'esta cidade, visto estarem os supplicados na Europa em lugar incerto. Pede a V. S. lhe defira. E. R. Mcê. [Estava uma estampilha de 200 réis inutilisada pela forma seguinte:] Recife, 5 de janeiro de 1878 Antonio Marques de Oliveira, procurador. Distribuida, como requer. Recife, 5 de fevereiro de 1878.—P. C. Pessoa. A' Baptista fl. 36. Recife, 5 de fevereiro de 1878. Maciel Monteiro. Termo de protesto. Aos 7 de fevereiro de 1878, n'esta cidade do Recife de Pernambuco, em meu cartorio veio Antonio Marques de Oliveira, procurador bastante do supplicante Manoel Vieira de Barros, residente em Portugal, e disse na presença das testemunhas abaixo assignadas, que por parte de seu constituinte e na forma de sua petição retro protestava contra os padres Manoel Moreira da Gama e José Ferreira Guedes, por todo o conteudo de dita petição para haver dos referidos padres os bens mencionados na mesma petição, e de como assim o disse e protestou, fiz este termo, que depois de lido, assignou com as testemunhas. Eu Manoel Joaquim Baptista, escrivão, o escrevi. [Estava uma estampilha de 200 réis inutilisada pela forma seguinte:] Recife, 7 de fevereiro de 1878. Manoel Joaquim Baptista. Antonio Marques de Oliveira, Diogo Baptista Fernandes e João Ferreira Loureiro. Nada mais se continha em dita petição, despacho, distribuição e termo de protesto. E em cumprimento do dito meu despacho o escrivão a quem foi distribuida a mesma petição, fez passar o presente edital, que será publicado nos jornaes d'esta cidade, visto estarem os supplicados na Europa em lugar incerto. Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco, aos 7 de fevereiro de 1878.—Eu Manoel Joaquim Baptista escrivão o subscrevi, *Pedro Camello Pessoa.*

DECLARAÇÕES

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Haverá sessão em assembléa geral de eleição no dia 15 do corrente pelas 11 horas da manhã. São convidados para este effeito, todos os senhores socios que se acharem nesta cidade. Secretaria do Instituto, 11 de fevereiro de 1878.=O secretario perpetuo, *Salvador Henrique de Albuquerque.*

Monte de Soccorro da provincia de Pernambuco, em 5 de fevereiro de 1878

Os possuidores das cautelas de penhores de ns. abaixo, são avisados de resgatal-os até o dia 15 do corrente.

16—164— 75 - 347
20— 34—244— 49
141— 48—259—212
45 181—111—222
183—195—315—373
94 224—184
300—234—187

O gerente,

Francisco Joaquim Pereira Pinto

—O administrador da recebedoria de rendas internas geraes, faz publico aos contribuintes que é neste corrente mez de janeiro e no de fevereiro proximo futuro que tem de ser paga sem multa, a taxa dos escravos, relativa ao exercicio de 1877—1878, depois do que será cobrada com a multa de 6 %.

Recebedoria de Pernambuco, 2 de janeiro de 1878.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Companhia pernambucana de navegação costeira á vapor

De ordem do conselho de direcção são convidados os senhores accionistas para reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 15 do corrente, ao meio dia, no primeiro andar do predio á rua da Companhia Pernambucana n. 12, afim de lhes ser apresentado o balanço e relatorio, relativos ao anno findo. Recife, 4 de fevereiro de 1878.—O gerente,

Francisco Romano Stepple da Silva.

— O administrador do consulado provincial scientifica a todos aquelles a quem interessar possa, que na fórma do art. 45 do regulamento de 30 de outubro de 1878, fica aberto o prazo improrogavel de 30 dias uteis, a contar do 1º de fevereiro proximo futuro, para a cobrança á bocca do cofre, dos diversos impostos abaixo declarados; incorrendo na multa de 6 0/0 todo o debito de tal procedencia que não for satisfeito dentro do indicado periodo.

60 rs. por litro de aguardente de consumo.

1:000$ por casa que vender bilhetes de loterias de outras provincias e por garantia de bilhetes.

2$500 por tonelada de alvarenga ou canôa a serviço do porto.

500$ por casa bancaria ou negociações de cambios e de descontos e casas de penhores.

1:000$ por emprezas anonymas ou agencias destas, casas de vender joias em grosso e por joalheiro.

1:500$ por bancos, agencias ou filiaes dos mesmos, casas de seguro de qualquer especie e fabricas de sabão.

50$ por fabrica de rapé e deposito de carvão de pedra.

50$ por taverna que vender miudezas nesta cidade.

20 0/0 sobre a renda das casas em que existirem estabelecimentos commerciaes de qualquer especie ou de industria.

12 0/0 idem escriptorios commerciaes, de advogados, de solicitadores, consultorios, agencias ou casas de consignação de navios e vapores.

10 0/0 idem fabricas, drogarias, boticas, olarias, açougues e officinas.

8 0/0 idem estabelecimentos de commercio fóra da cidade.

5 0/0 sobre a venda do capim de planta, nesta cidade.

Imposto sobre carros e carroças.

Consulado provincial, 31 de janeiro de 1878.

O administrador,

Eduardo A. de Oliveira.

Consistorio da confraria de S. José d'Agonia, 30 de janeiro de 1878.

Por deliberação da mesa regedora scientifica a todos os nossos carissimos irmãos, que acha-se marcado o prazo de tres mezes para todos aquelles que tiverem restos mortaes de seus parentes depositados em urnas velhas, no cemiterio desta confraria, removel-os para outras competentes, ou então comprarem catacumbas á mesma confraria para este fim, notando-se que expirando o relatado prazo, todos serão recolhidos ao deposito geral.

O secretario,

Vicente Nunes da Serra Filho.

Irmandade das almas, na freguezia da Boa Vista

Não tendo-se reunido numero legal de irmãos para compôr mesa geral, são novamente convidados para reunirem-se no dia 15 do corrente mez, pelas 6 horas da tarde, afim de tratar-se de assumpto que não póde ser deliberado pela mesa regedora. Consistorio, 12 de fevereiro de 1878.—O escrivão,

Manoel J. M. Bacalhão.

Recebedoria

O administrador da recebedoria das rendas internas geraes, scientifica aos contribuintes sobre industrias e profissões da freguezia de Nossa Senhora da Graça, constantes da relação abaixo transcripta, e que já pagaram o 1º semestre ou todo o exercicio de 1877—1878, que, tendo sido alterado o respectivo lançamento, em virtude de ordem da thesouraria de fazenda, por ter sido indevidamente considerada como freguezia dos arrabaldes, quando faz ella parte das da cidade, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, contados do da publicação deste, afim de virem pagar, livre da multa, a differença que de menos pagaram.

Recebedoria de Pernambuco, 12 de fevereiro de 1878.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Relação a que se refere o edital supra

Canhoto & Irmão.
Viuva Carpinteiro.
Carpinteiro, Filho & Sobrinho.
Claudino Martins Coelho.
Jancintho da Hora Pires.
Francisco de Paula Teixeira Lisboa.
Manoel Pereira de Miranda
Antonio Alves Pacheco.
Antonio José Pereira Bastos.
Constantino Rodrigues da Costa.
Hermenegildo Mariano Ferreira da Silva.
Antonio Arco-Verde de Mello.
Manoel Carpinteiro de Souza.
Anulino Tavares de Macedo.

The New London Brasilian Bank limited

Rua do Commercio n. 32

Saca por todos os vapores sobre as caixa do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa, rua dos Capellistas n. [illegible]

No Porto, rua dos Inglezes [illegible]

— O chefe de secção servindo de inspector, faz publico para conhecimento de quem interessar possa, a circular n. 2 do ministerio dos negocios da fazenda de 30 de janeiro ultimo, transmittindo o decreto n. 6.829 de 26 do mesmo mez, que eleva do dia 1º de março proximo em diante a taxa addicional de 45 % á 50 % e augmenta direitos das mercadorias constantes da tabella a que se refere o art. 2º do mesmo decreto; guardadas as disposições dos §§ 1 a 3 do artigo 169 do regulamento de 19 de setembro de 1860 e ordens á thesouraria desta provincia, de 23 de setembro de 1861 e 23 de abril de 1864.—*Carlos Eduardo Ridler.*

Circular n. 2.

Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, 30 de janeiro.

João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, presidente interino do tribunal do thesouro nacional, transmitte aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para que tenha a devida execução, o decreto n. 6,829 de 26 do corrente, constante dos exemplares juntos, mandando cobrar na razão de 50 % a taxa addicional, de que tratam o art. 2.º das disposições preliminares da tarifa das alfandegas e o art. 5.º do decreto n. 6,053 de 13 de janeiro de 1875.—*João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú.*

DECRETO N. 6829—DE 26 DE JANEIRO DE 1878

Manda cobrar na razão de 50 % a taxa addicional, de que tratam o art. 2.º das disposições preliminares da tarifa das alfandegas e o art. 5.º do decreto n. 6,053 de 13 de dezembro de 1875.

Usando da autorisação concedida pelo art. 11, § 2.º da lei n.º 2,792 de 20 de outubro do anno passado: Hei por bem que, emquanto não fôr concluida e publicada a revisão da tarifa das alfandegas, se observem as seguintes disposições:

Art. 1.º A taxa addicional, de que tratam o art. 2.º das disposições preliminares da tarifa das alfandegas de 31 de março de 1874 e o art. 5.º do decreto n. 6.053 de 13 de dezembro de 1875, será cobrada na razão de 50 % dos direitos de consumo.

Art. 2.º As mercadorias constantes da tabella junta, pagarão os direitos nella declarados, além da taxa addicional do artigo antecedente.

Art. 3.º As disposições acima mencionadas começarão a ser executadas, do 1.º de março do corrente anno em diante, nas alfandegas do Imperio e nas mesas de rendas de 1.ª ordem.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas e interino dos da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 26 de janeiro de 1878, 57.º da independencia e do imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú.

MUTILADO

Tabella a que se refere o art. 2.º do decreto n. 6,829 desta data

NUMEROS	MERCADORIAS	UNIDADE	TAXAS	RAZÃO
	CLASSE 9.ª *Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas e fermentadas e outros liquidos*			
179	Bebidas fermentadas: cerveja commum de qualquer qualidade	Litro.	$120	40 %
	hydromel	»	$400	»
	cidra	»	$1·0	»
	não especificadas	»	$120	»
185	Licores communs ou doces, de qualquer qualidade	»	$4 0	»
	absinthio, e kirsch	»	$800	»
186	Liquidos e bebidas alcoolicas: alcool, brandy, cognac, rhum, wisky, aguardente de canna, de França, da Jamaica, do Rheno e de qualquer outra qualidade	»	$550	»
	genebra	»	$270	»
191	Vinhos: espumosos, brancos ou tintos, de qualquer qualidade	»	$800	»
	liquorosos como muscatel, malvasia, geropiga, lacrimachristi, tochay, contança e semelhantes	»	$220	»
	seccos, communs, de pasto e fermentados	»	$110	»
	CLASSE 12.ª *Madeira*			
425	Aparadores e prateleiras, de madeira fina (etageres): até 1,50 metros de comprimento, com portas de madeira ou de vidro	Um.	15$400	»
	sem portas	»	1 $000	»
	de mais de 1,50 até 2 metros idem, com portas de madeira ou de vidraça	»	25$000	»
	sem portas	»	20$000	»
	de mais de 2 metros idem	—	Ad. val.	»
	O mais como está na Tarifa.			
428	Bagatelas de madeira fina	Uma.	25$000	»
431	Bancos, tamboretes e cadeiras rasas para piano ou harpa—de madeira fina: com encosto	Um.	4$400	»
	sem encosto	»	3$300	»
	O mais como está na Tarifa.			
435	Bastidores para bordar—de madeira fina	»	$900	»
438	Berços—de madeira fina	»	11$000	»
439	Bidets—de madeira fina	»	4$400	»
440	Bilhares—de madeira fina	»	110$000	»
445	Cabides—de madeira fina: grandes de meio de quarto, para roupa e semelhantes	»	5$000	»
	pequenos para toalhas, para pendurar ou de parede	»	$700	»
	O mais como está na Tarifa.			
447	Cadeiras—de madeira fina: de madeira, com braços	Uma.	6$000	»
	sem braços	»	3$000	»
	de balanço ou de abrir e fechar, com braços	»	10$000	»
	sem braços	»	5$000	»
	para crianças	»	3$000	»
	O mais como está na Tarifa.			
449	Camas — de madeira fina: para solteiros	»	20$000	»
	para casados	»	30$000	»
	para crianças	»	10$000	»
452	Commodas — de madeira fina: até 3 gavetões	»	17$000	»
	de mais de 3 gavetões	»	18$000	»
	com papeleira ou secretaria	»	30$000	»
	O mais como está na Tarifa.			
453	Consolos ou bofetes—de madeira fina: até 1 metro de comprimento	Um.	12$000	»
	de mais de 1 até 1,5 metros idem	»	18$000	»
	de mais de 1,5 metros, idem	»	25$000	»
	O mais como está na Tarifa.			
456	Cupolas para cama—de madeira fina	Uma.	4$500	»
459	Galheteiros—de madeira fina	Um.	3$000	»
461	Genuflexorios—de madeira fina	»	6$600	»
462	Guarda-louça, copeiras e guarda-roupas ou guarda-vestidos—de madeira fina	»	30$000	»
464	Lavatorios — de madeira fina: redondos	»	4$000	»
	de mesa, com gavetas ou sem ellas, até 80 centimetros de comprimento	»	6$000	»
	de mais de 80 centimetros idem	»	12$000	»
	com commoda de armario ou com repartimento	»	20$000	»
	O mais como está na Tarifa.			
467	Mesas — de madeira fina: para meio de sala	Uma.	20$000	»
	para chá (gueridon), para costura, para escrever, para jogo, de abas largas (criado mudo) e semelhantes	»	7$800	»
	para cabeceira de cama, redondas, quadradas ou com abas	»	5$000	»
	de columna no centro pé (de gallo)	»	2$000	»
	para jantar, até 18 pessoas	»	15$000	»
	de mais de 18 até 24 idem	»	24$000	»
	de mais de 24 idem	»	23$000	»
	O mais como está na Tarifa.			
478	Retretes ou bancas—de madeira fina: simples	»	4$000	»
	com encosto	»	6$000	»
	de qualquer qualidade, com machinismo ou bomba	—	Ad. val	»
479	Secretarias — de madeira fina: pequenas para mulher, simples ou com prateleiras (bureau de dame)	Uma.	15$000	»
	grandes para homem, idem	»	30$000	»
	idem, idem (bureau ministre)	»	50$000	»
	não classificadas	—	Ad. val	»
	O mais como está na Tarifa.			
480	Sofás — de madeira fina: pequenos, com encosto ou sem elle, conversadeiras (chaiseslongues) e semelhantes	Um.	12$000	»
	grandes, com encosto ou sem elle (divans)	»	20$000	»
	O mais como está na Tarifa.			
484	Toucadores — de madeira fina: para cima de mesa	»	3$300	»
	em fórma de mesa ou com mesa (toilettes), com ou sem gavetas	»	17$600	»
	com commodas e semelhantes	»	27$500	»
	O mais como está na Tarifa.			
486	Tremós ou psychés—de madeira fina	»	22$000	»

NUMEROS	MERCADORIAS	UNIDADE	TAXAS	RAZÃO
	CLASSE 15.ª *Algodão*			
586	Rendas de algodão, ou de algodão com mescla de lã ou de linho: de ponto de crochet e semelhantes	Kilog.	3$300	30 0/0
	de ponto de guipure, denominadas cluny	»	15$000	»
	de malha e semelhantes	»	15$000	»
	de qualquer qualidade, em córte ou guarnições de vestidos, véos e outros objectos	—	Ad val.	»
	CLASSE 16.ª *Lã*			
644	Rendas de lã, ou de lã com mescla de algodão ou linho, não classificadas	Kilog.	11$000	»
	CLASSE 17.ª *Linho*			
692	Rendas de linho, ou de linho com mescla de algodão ou lã: valenciennes, bruxelles, guipures e semelhantes	»	27$500	»
	não especificadas	»	15$000	»
	de qualquer qualidade, em córtes ou guarnições de vestidos, véos e outros objectos	—	Ad val.	»
	CLASSE 18.ª *Seda*			
704	Barege, filó, garça, fumo, escomilha e tecido semelhantes: lisos ou lavrados	Kilog.	16$000	40 0/0
	com flores e outros ornatos imitando o bordado (brochés)	»	19$000	»
707	Brocados, lhamas, telas e outros tecidos proprios para vestes sacerdotaes e ornamentos de igrejas: lavrados ou bordados, com assento ou fundo de ouro ou prata	»	16$000	»
	idem idem idem de ouro ou prata entrefina ou falsa	»	6$000	»
	idem idem com ramos soltos ou ligados, de ouro ou prata, com ou sem matizes	»	10$000	»
	idem idem de ouro ou prata entrefina ou falsa, com ou sem matizes	»	4$000	»
710	Brocatelas e outros tecidos de seda e algodão, ou linho, proprios para forros de carros ou de moveis	»	5$500	»
723	Foulard e tecidos de borra de seda: crús	»	3$300	»
	tintos, estampados ou lavrados	»	5$500	»
	com flores e outros ornatos imitando o bordado (brochés)	»	8$000	»
734	Rendas: de seda pura	»	20$000	30 0/0
	de seda com vidrilho	»	10$000	»
	de seda e algodão, lã ou linho	»	10$000	»
	idem idem com vidrilho	»	5$000	»
	em córtes ou guarnições de vestidos	—	Ad val.	»
739	Tecidos não classificados: lisos, lavrados ou adamascados	Kilog.	14$000	40 0/0
	com flores ou outros ornatos, avelludados, imitando a bordados (brochés)	»	16$000	»
740	Velludos: lisos ou lavrados, de seda pura	»	14$000	»
	de seda e algodão	»	7$000	»
	com flores e outros ornamentos imitando o bordado (brochés), de seda pura	»	16$000	»
	de seda e algodão	»	9$000	»
	CLASSE 20.ª *Pedras, terras e outros mineraes*			
781	Pedras preciosas em bruto, cortadas ou lapidadas, soltas ou em obras	—	Ad val.	5 0/0
	CLASSE 21.ª *Louça e vidros*			
787	Apparelhos e peças de qualquer fórma ou feitio, não classificados: de louça n. 4	Kilog.	$220	40 0/0
	de louça n. 5	»	$440	»
	de louça n. 6	»	$770	»
	O mais como está na Tarifa.			
794	Vasos e jarros para flores, frascos para agua de cheiro, figuras, imagens, bustos, estatuas e outros objectos de ornamento: para cima de mesa, de louça n. 4	»	$660	»
	» n. 5	»	1$400	»
	» n. 6	»	1$540	»
	para jardim e semelhantes, de porcellana	»	$330	»
	O mais como está na Tarifa.			
803	Frascos para agua de cheiro, jarros ou vasos para flores, e quaesquer outras peças e objectos de luxo e adorno, de vidro n.º 2	»	1$300	»
804	Garrafas, garrafões e frascos communs, de vidro n.º 2	»	$380	»
	O mais como está na Tarifa.			
805	Lustres, candelabros e serpentinas	»	1$000	»
810	Quaesquer outros objectos não classificados, de vidro n.º 2	»	$380	»
	CLASSE 22.ª *Ouro, prata e platina*			
811	Ouro: em obras de ourives, simples, lavradas e estampadas, esmaltadas ou com pedras falsas	Gram.	$100	10 0/0
	de filigrana e de qualquer outra qualidade, com mosaico, coral, perolas, pedras finas e outros adornos	—	Ad val.	»
	em quaesquer outras obras não classificadas	Gram.	$100	»
	O mais como está na Tarifa.			
812	Prata: em obras de ourives, lisas, lavradas, estampadas, esmaltadas, ou com pedras falsas, simples ou douradas	»	$010	»
	de filigrana e de qualquer outra qualidade, com mosaicos, coral, perolas e pedras finas e outros adornos	—	Ad val.	»
	em quaesquer outras obras não classificadas	Gram.	$010	»
	O mais como está na Tarifa.			
813	Platina em obra de qualquer qualidade não especificada	»	$100	»
	O mais como está na Tarifa.			
	CLASSE 30.ª *Obras de relojoaria*			
988	Relogios de algibeira: de prata	Um.	2$000	»
	de prata dourada	»	3$000	»
	de ouro	»	5$000	»
	de qualquer qualidade, com pedras finas	—	Ad val.	»
	O mais como está na Tarifa.			

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1878.—*João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú.*

Pará

Segue em poucos dias para o referido porto o patacho allemão *Magretha*, ainda recebe alguma carga a frete: a tratar na rua do Apollo numero 20.

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUETE A VAPOR

EQUATEUR

Commandante Rousseau

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo.

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gazam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9— Rua do Commercio— 9

Companhia Brasileira

DE

Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão-tenente. P H. Duarte

E'esperado dos portos do norte até o dia 14 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os do sul.

PORTOS DO NORTE

O paquete a vapor

Ceará

Commandante Alcoforado

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os do norte.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual

12 —Rua do Bom Jesus—12

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

S. Salvador

Commandante Beltrão

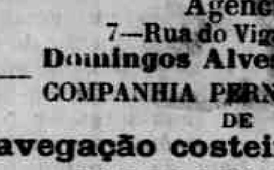

E' esperado dos portos acima até o dia 15 do corrente e seguirá para os mesmos depois da demora do costume.

Recebe carga, passagens, encommendas, e dinheiro a frete: trata-se na

Agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração no Piauhy.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 18 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 16; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio—Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

O PAQUETE A VAPOR

Sorata

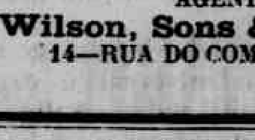

Espera-se da Europa no dia 23 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

LEILOES

LEILAO

Da casa da estrada dos Afflictos n. 37, bem como a casa junto por acabar, em chãos proprios, bens pertencentes ao espolio do finado Jeronymo Pereira Villar

Quinta-feira 14 do corrente

A's 11 horas

O agente Pinto levará novamente a leilão, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz substituto da provedoria e capellas, em virtude do parecer dos interessados, as casas e sitio acima mencionados, e de conformidade com o alvará de autorisação para dita venda, a qual se effectuará ás 11 horas do dia quinta-feira 14, no escriptorio do referido agente, rua do Bom Jesus n. 43.

LEILAO

DA

casa terrea de pedra e cal da rua do Amparo n. 13, edificada em solo proprio, em Olinda, a qual rende 96$ por anno

QUINTA-FEIRA 14 DO CORRENTE

A'S 11 1/2 HORAS

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

Na rua do Bom Jesus n. 43

LEILAO

DO

sobrado de 2 andares da rua Direita n. 137, hoje Marcilio Dias, edificado em solo proprio, o qual rende 900$000 annual

QUINTA-FEIRA 14 DO CORRENTE

Ao meio dia

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

Na rua do Bom Jesus n. 43

LEILAO

DA

casa da rua do Rio, do Poço da Panella n. 21, edificada em chãos proprios, com cacimba d'agua de beber, quintal e arvoredos

QUINTA-FEIRA 14 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

Na rua do Bom Jesus n. 43

LEILAO

DE

Bons moveis, louça e vidros

Sexta-feira 15 do corrente

No 1º andar do sobrado n. 19 da rua do Imperador

Sendo: uma elegante e solida mobilia de jacarandá com tampo de pedra, 1 lindo espelho oval de crystal, 4 quadros, 2 pares de jarros, 1 par de escarradeiras, 1 tapete grande, 4 ditos pequenos.

1 mobilia de amarello, completa e com tampo de pedra, 1 toilete de amarello, 1 lavatorio de amarello com guarnição de porcelana, 1 guarda vestidos, 1 cama franceza de amarello, 1 marquezão.

1 guarda louça de amarello, 1 mesa elastica de 4 taboas, 1 quartinheira, 12 cadeiras de amarello, 2 consolos e 1 sofá, 2 aparadores, louça, vidros e outros muitos moveis do uso de uma familia.

O agente Martins, autorisado por uma familia que se retirou desta provincia, fará leilão dos moveis acima os quaes se acham muito bem conservados e serão vendidos ao correr do martello.

Principiará ás 11 horas.

LEILAO

DO

sobrado de um andar á rua do Barão da Victoria n. 28, antiga rua Nova, edificado em solo foreiro, de rua á rua, o qual rende 1:000$ annual.

De uma casa terrea á rua da Imperatriz n. 29, edificada em solo foreiro, grande quintal, entrada pela serraria do Sr. Fontes, no caes do Capibaribe, ahi acharão pessoa que mostre até onde chega o dito quintal.

SABBADO 16 DO CORRENTE

ao meio dia

Na agencia de moveis da rua do Imperador n.

Pelo agente Stepple

Os pretendentes podem desde já examinar os ditos predios.

AVISOS DIVERSOS

ASSUCAR

CRYSTALISADO

Acha-se exposto á venda assucar crystalisado do engenho Mameluco

Substitue perfeitamente o refinado e mais barato do que este, está no caso de ser preferido.

Rua do Marquez de Olinda ns. 50 e 56.
« do Bom Jesus n. 38.
« do Imperador n. 28.
« do Barão da Victoria ns. 3 e 69
« da Imperatriz n. 42.
« do Rangel n. 37.
« Rua Aurora n. 85.
Caes 22 de Novembro n. 44.

— O abaixo assignado previne ao publico que o Sr. Francisco Pereira de Brito e sua mulher não podem fazer negocio algum com a parte da casa sita á rua do Socego n. 2,6 sem o seu consentimento.—J. B. M.

— Precisa-se de uma ama que engomme bem: na rua da Imperatriz n. 23, segundo andar.

—Thomaz Cavalcante da Silveira Lins Junior, declara aos Srs. Cintra Irmãos & C., que se o fica de que tratam em sua publicação não foi pago, deve ser apresentado a meu pai, por quem será indemnisado. Recife, 12 de fevereiro de 1878.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— Precisa-se de duas amas, sendo uma para cozinhar e comprar, e outra para ensaboar e engommar, preferindo-se escravas: na rua da Concordia n. 43.

— PRECISA-SE de uma boa cosinheira, forra ou escrava: á rua de S. Francisco n. 72.

— Mendes, Lobo & C. avisam aos seus devedores antigos que o Sr. Custodio Moreira Dias continúa encarregado da sua cobrança e autorisado a fazer qualquer concessão, pelo que só com o mesmo Sr. Custodio se devem entender. Recife, 28 de janeiro de 1878.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua Duque de Caxias n. 64, loja.

— Precisa-se de um menino para caixeiro, com pratica de taverna; a tratar na rua da Florentina n. 32.

— Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados, prefere-se portuguez: a tratar na rua do Rangel n. 3.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar na rua larga do Rosario n. 11.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade, com pratica de taverna: a tratar na Capunga, rua das Pernambucanas numero 38.

— Aluga-se a loja da rua do Livramento n. 16, com uma importante armação, propria para qualquer estabelecimento, principalmente de fazendas ou de louça, por ficar no centro da rua e ser muito afreguezada: a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

— Aluga-se a casa da rua do General Seara n. 41: a tratar na mesma rua n. 31, taverna.

— Aluga-se um moleque de 14 annos, com pratica de cozinha e copeiro, para casa de familia: no Corredor do Bispo n. 18.

— Aluga-se o 2º e 3º andares com sotão da casa n. 3 á rua da Penha; o 2º andar com sotão e bons commodos para familia; o pavimento terreo da casa n. 64 á rua Direita; e finalmente o 1º andar da casa n. 27 no pateo do Terço, todas limpas e por commodos preços: a tratar com Augusto Octaviano de Souza.

— ALUGA-SE o 1.º andar do sobrado da rua do Visconde de Albuquerque outr'ora atraz da matriz da Bôa-Vista n. 44, muito fresco, com commodo para qualquer familia: a tratar no Corredor do Bispo n. 73, a qualquer hora, ou rua do Crespo, loja da esquina do Sr. Andrade: na mesma casa aluga-se um preto sadio, para serviço de casa ou do campo.

— Aluga-se a casa terrea n. 4 no largo do Paraizo: a tratar na rua de S. Francisco n. 6, ander.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, n. dia 7 de fevereiro pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Rua da Conceição.	
Casa terrea n. 5 [fechada]	320$000
Rua de S. Bento em Olinda.	
Casa terrea n. 16	300$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 47 (fechada)	204$000
Idem n. 45 (fechada)	151$500
Rua da Viração	
Idem n. 7	207$000
Rua larga do Rosario	
1º andar do sobrado n. 24 A	267$000
Loja e 1º andar do sobrado n. 24 A	963$117
Loja do sobrado n. 24	1:036$450
Rua da Imperatriz	
Casa terrea n. 68 [fechada]	362$500
Rua da Moeda	
Sobrado de 2 andares e sotão n. 37 [fechada]	375$000
Becco do Abreu	
1º andar do sobrado n. 2 (fechado)	90$000
Rua dos Pescadores	
Casa terrea n. 11	244$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 73 [fechada]	218$000
Idem n. 92	301$000
Rua do Pharol	
Casa terrea n. 80	183$000
Rua do Encantamento	
Loja do sobrado n. 3 (fechada)	180$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 34	230$000
Rua das Calçadas	
Idem n. 32	136$000
Idem n. 34	231$000
Cinco Pontas	
Idem n. 70	288$000
Rua do Cajú	
Idem n. 2	190$001
Rua da Moeda	
Sobrado de um andar n. 41	347$007
Rua da Lapa	
Sobrado de um ander n. 8	378$000
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 91	208$000
Idem n. 101 [fechada]	232$000
Rua dos Guararapes.	
Casa terrea n. 85	108$00a
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Rua do Bom Jesus.	
1º andar do n. 14	240$000
2º dito	300$000
Loja idem	300$000
Rua do Amorim	
Casa terrea n. 62 [fechada]	517$000
Largo do Paraizo	
2º andar do sobrado n. 29	305$000
Rua da Lapa	
Casa terrea n. 2 (fechada)	201$000
Rua da Madre de Deus	
Casa terrea n. 20	722$000
Idem n. 2 (fechada)	733$400
Becco das Boias	
Sobado de 2 andares n. 16	623$000
Idem idem n. 14	644$000
Idem n. 18 (fechada)	360$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45	217$000
Idem n. 47	217$000
Idem n. 21 [fechada]	246$000
Rua das Larangeiras.	
Idem n 17 (fechada)	300$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 24	89$000
Idem n. 26.	123$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 104	242$000
Idem 94	251$000
Idem n. 100 [fechada]	262$992
Rua do Rosario da Boa Vista.	
Idem n. 58 (fechaado)	123$000
Rua da Senzalla Velha	
Sobrado de 2 andares n. 13 [fechado]	70 $000
Rua do Vigario.	
2º andar do sobrado n. 28 fechado)	243$000
1.º idem n. 27 (fechado)	240$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, de 24 novembro de 1877.— O escrivão, *Pedro Rodrigues de Souza.*

THEATRO SANTO ANTONIO

Sabbado 16 do corrente

2.º baile de mascaras e sem ellas

MARITIMOS

VENDA DE NAVIOS

Vende-se o patacho *Felinto* e a barca *Claudia*, ambos em bom estado; os pretendentes podem ir examina-los: a tratar com Amorim Irmãos & C.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Guadiana

Commandante Brander

Tocando em Vigo

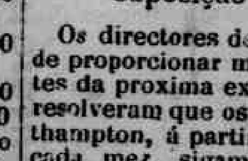

Espera-se dos portos do sul no dia 14 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Antuerpia, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa, Vigo e Southampton.

Serviço especial para os visitantes da exposição universal de 1878

Os directores dessa companhia, no intuito de proporcionar maior facilidade aos visitantes da proxima exposição universal de Paris, resolveram que os vapores da linha de Southampton, á partir deste porto no dia 29 de cada mez, sigam para o Havre, depois de suas respectivas escalas, ficando assim mais abreviada a viagem dos passageiros pelos referidos paquetes do que se seguissem via Bordeaux, e havendo, além disso, differença a favor dos mesmos nos preços relativos das passagens, como se vê pela tabella abaixo:

Havre a Paris directamente pela estrada de ferro, viagem de 4 a 5 horas:

1ª classe frs. 28/10, 2ª dita 24/5, 3ª dita 15/45

Bordeaux a Paris pela estrada de ferro, viagem de 10 a 12 horas:

1ª classe 72 frs., 2ª dita 54 frs, 3ª dita 40 frs.

Passagens pelos vapores:

	1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	« 35—30	20	13
— Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Montevidéo.	£ 22	11	7
— Buenos Ayres	» 24	12	8

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os do dia 29 em Lisbôa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Dá-se vinho *gratis* aos passageiros de todas as classes.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte á familia de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

Serviço especial para os portos do norte e do sul do Imperio, de combinação com a Companhia Brasileira de navegação a vapor.

Os bilhetes de passagens dão se conforme a seguinte tabella:

VIA PERNAMBUCO	Para Lisbôa e Vigo 1.ª classe	Para Lisbôa e Vigo 3.ª classe	Para Southampton, Havre e Antuerpia 1.ª classe	Para Southampton, Havre e Antuerpia 3.ª classe
De Parahyba	220$ e 270$	110$	330$ e 370$	140$
» Natal	350$ e 300$	114$	350$ e 400$	144$
» Ceará	300$ e 350$	130$	400$ e 450$	150$
» Maranhão	380$ e 410$	138$	460$ e 510$	150$
» Pará	200$ e 450$	142$	500$ e 550$	172$
» Maceió	220$ e 270$	110$	330$ e 370$	140$

Em combinação tambem com os vapores da companhia nacional de navegação do Rio de Janeiro, dão-se bilhetes em direitura para Santos, Santa Catharina, Rio Grande, Porto Alegre e outros portos de sua escala.

Para mais informações, trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Ao Pará

A barca *Claudia* recebe carga á frete.

Lisboa

A barca *Venus* a sahir com brevidade, recebe carga a frete: a tratar com Silva Guimarães & Ca á rua do Commercio n. 5.

Para o Rio de Janeiro

Offerece-se uma senhora para fazer companhia a qualquer familia que siga para aquella capital, ou mesmo para cuidar de crianças: a tratar na rua de Thomé de Souza n. 43, terceiro andar.

MUTILADO

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento, a vapor, etc., etc., esta Fundição tem as melhores proporções pelas suas relações com os principaes fabricantes na Inglaterra, França e Belgica.

As despezas de agencia, as commissões no estrangeiro e os honorariocons dos selheiros gratuitos de encommendas feitas em direitura, de muito ultrapassam a compensação que esta Fundição exige pelos serviços; offerecendo aliás a garantia dos seus haveres aqui.

Tem as ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam este facto.

A fundição faz contrato para o supprimento, assentamento e ensino do trabalho, de qualquer machinismo: todos juntos ou cada um de per si: fornecendo as contas originaes e patenteando a somma de sua retribuição para o comprador apreciar.

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

ALBERTO HENSCHEL & C.
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 52

Achando-se concluidas as obras da nossa nova casa e effectuada a mudança do nosso estabelecimento photographico—do Largo da Matriz de Santo Antonio, para a rua do Barão da Victoria n. 52, temos a honra de prevenir aos nossos freguezes e ao illustrado publico desta cidade, que no domingo 16 do corrente começamos de novo os nossos trabalhos.

Esperamos a continuação da concurrencia que sempre nos dispensou o publico em geral ácerca de 12 annos, visto como não temos poupado de nossa parte todos os esforços para preparar com luxo e commodos precisos ao nosso novo estabelecimento.

A' entrada do predio onde se acham nossas officinas, encontrarão todos os que nos quizerem honrar, um specimen dos nossos trabalhos.

RELOJOARIA E LUNETARIA
DE
VICTOR GRANDIN
A' RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 26

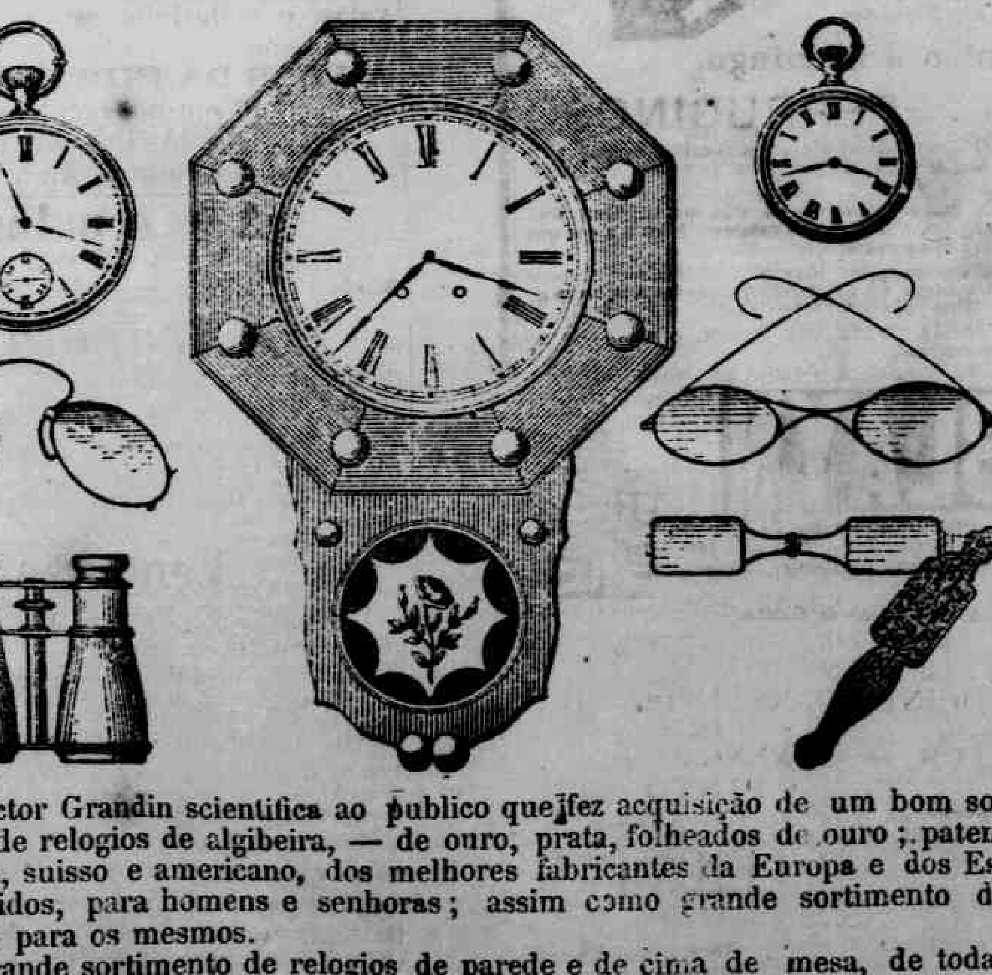

Victor Grandin scientifica ao publico que fez acquisição de um bom sortimento de relogios de algibeira, — de ouro, prata, folheados de ouro; patentes inglez, suisso e americano, dos melhores fabricantes da Europa e dos Estados-Unidos, para homens e senhoras; assim como grande sortimento de correntes para os mesmos.

Grande sortimento de relogios de parede e de cima de mesa, de todas as qualidades e differentes modelos e dos melhores fabricantes.

Quanto a lunetas e oculos acha-se nesse genero sortido do que ha de melhor em vidros de crystal, que são os mais apropriados para a conservação da vista.

Tem excellentes officiaes para executar o concerto de todas as qualidades de relogios.

Na mesma casa se compra prata e ouro velhos, pedras preciosas e moedas de ouro ou prata de qualquer qualidade.

ARMAZEM DO LOUVRE
Antiga loja dos Arcos
DE
Francisco Gurgel do Amaral
A RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A

O proprietario d'este antigo e acreditado estabelecimento de fazendas tem resolvido denominal-o d'ora em diante pelo **Armazem do Louvre** para assim tornal-o mais conhecido do respeitavel publico e especialmente das Exmas familias, a quem pedimos que antes de fazer qualquer compra em artigo fazenda ou outro qualquer objecto de gosto, que primeiramente se dignem fazer uma visita ao estabelecimento, pois caprichamos em ter um explendido sortimento de objectos de gosto e alta novidade que nos são remettidos directamente de Paris pelos nossos zelosos commissionarios.

Alem dos objectos de gosto e altas novidades de que se compõe o nosso importante sortimento, temos tambem verdadeiras pechinchas como seja:

Lindas popelines de quadrinhos e listras, gostos inteiramente novos de 200 e 440 réis o covado.

Variadissimo sortimento de nanzuques e batistes, padrões miudinhos e mimosos, a 240 e 440 réis o covado.

Superiores cretones de gostos modernos, a 400 e 440 rs. o covado.

Temos um sortimento de chitas como nenhuma outra casa o tem igual e vendemos baratissimo, aos preços de 240 a 360 réis o covado.

Gorgorão de lã variedade em côres a 900 réis o covado

Alpacas de lindas côres, grande sortimento, a 500 réis o covado.

Bramante largo para lençóes. linho puro a 2$000 a vara.

Atoalhado superior, lindos tecidos, a 1$700 a vara.

Colchas de fustão brancas e de côres, a 3$.

Algodão liso, de superior qualidade, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Cambraias brancas muito finas, a 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 5$500 a peça.

Madapolões superiores a 4$500, 5$, 5$500 6$ até 10$ a peça.

Toalhas acolchoadas e de boa qualidade, a 4$ a duzia.

Oxford, superior fazenda para vestidos e camisas de criados a 160 réis o covado.

Meias cruas para homem, superior qualidade a 6$ a duzia.

Temos tambem completo sortimento de meias tanto brancas como de cores para homem, senhora e meninos: enxoval para casamentos e baptisados completo sortimento de chapéos para senhora, preparados por uma das principaes modistas de Paris, grande sortimento de sêdas e setins brancas e de cores cortinados de cambraia bordada para camas e janellas, colchas de seda, atoalhados finos, toalhas de muito boa qualidade para rosto, superiores guardanapos para chá e jantar, bramantes finissimos para lençóes e muitos outros artigos que seria enfadonho estar a mencionar, e garantimos a toda e qualquer pessoa que nos quizer honrar com a sua presença, que encontrará da nossa parte toda a sinceridade e a maior modicidade nos preços; podemos mesmo afiançar que não encontrarão em outra casa melhor sortimento. Nossos preços são sem competencia

A verdadeira esteira da India para forro de salas sempre se encontrará em seu estabelecimento.

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

PHARMACIA HOMEOPATHICA
A. CAORS
DEPOSITARIO DOS PRODUCTOS HOMEOPATICOS

DA CASA
CASTELAN IRMÃOS
DE
PARIZ

Globulos puros de Catelan
Globulos dynamisados e Tinturas
Tubos e frascos vazios de todos os tamanhos.

Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas.
chá e chocolate homeopathico

22-RUA DO BOM JESUS-22
PERNAMBUCO

GRANULOS
d'ARSENIATO de OURO
DINAMISADO
Do Dr ADDISON

E' a substancia medica que tem dado as melhores provas de sua efficacidade, cujos resultados teem sido extraordinarios. **E' incontestavelmente o maior e o mais energico dos reconstituintes.**

As principaes illustrações da arte medica de todos os paizes teem attestado o seo poder curativo. **O ARSENIATO DE OURO DINAMISADO do Dr ADDISON** é o **Remedio soberano** contra *todas as Doenças do systema nervoso* mesmo as mais rebeldes. **Para as** *Chlorosis* e a *Anemia*, elle possue propriedades tonicas taes que o tornão preferivel ao ferro. — Todas as *Doenças chronicas dos pulmões* são com feliz exito combatidas, com **o Arseniato de ouro dinamisado.** O seo effeito é certo contra as Ulceras de *má natureza*, as *Doenças da pelle* e os *Lupus*.

O Arseniato de Ouro Dinamisado

e soberano nas **Nevralgias Antigas**; nenhum remedio pode-lhe ser comparado. Tem a propriedade de restabelecer o equilibrio entre os *Globulos vermelhos*, a *Fibrina* e o *soro do sangue*, e por conseguinte o seo emprego é precioso para as pessoas de idade, como preservativo das differentes especies de **Apoplexias.**

O Arseniato de Ouro Dinamisado

tomado em pequenas doses conserva a saude n'um perfeito equilibrio. Sendo tomado em doses mais fortes, cura quasi sempre, e muitas vezes com uma *rapidez miraculosa* toda a doença que tenha sua séde no sangue, qualquer que seja a gravidade, e mesmo em estado chronico.

ENFIM MUITO RECOMMENDAMOS O USO DO
Arseniato de Ouro Dinamisado

a todas as pessoas que sem terem uma doença declarada, sentem portanto *certas fraquezas* nos membros, *canção-se quando andão, as digestões não se fazem facilmente*; em uma palavra a toda pessoa que sente uma indisposição indeterminada, muitas vezes percusora de doenças graves.

Basta tomar-se dous granulos d'este producto por dia para *se recobrar a Agilidade dos membros, um forte apetite, a Liberdade dos pulmões*, e sobretudo um *bom humor* que é um indicio do perfeito equilibrio da saude.

O Arseniato de Ouro Dinamisado

Conserva ou dá as mulheres a frescura da tez e as engorda. E' um auxiliar poderoso para fazer remocar e passar a epoca que tanto receião, da idade critica.

Exigir sobre todos os vidros a assignatura Gelin

Deposito geral em Paris,
Pharmacia GELIN, 38, rua Rochechouart.
Em *Pernambuco*,
ELIAS DE MOURA e C.

A LA REINE DES FLEURS
ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.

10, boulevard de Strasbourg, 10.

Estabelecimento em LONDRES *e em* BRUXELLAS

LEITE D'IRIS
para a frescura, brilho e belleza do rosto.

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO
SABÃO de SUCO de ALFACE
o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE
AO
OPOPANAX

Essencia........ de OPOPANAX.
Agua de toucador........ de OPOPANAX.
Sabão superfino........ de OPOPANAX.
Pomada finissima........ de OPOPANAX.
Oleo superfino........ de OPOPANAX.
Cosmetico finissimo........ de OPOPANAX.
Pos de arroz........ de OPOPANAX.
Bolsinha de cheiro........ de OPOPANAX.

E TUTTI QUANTI.
AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA
Qualidade incomparavel.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do *Brazil.*

Goiabada pura

O melhor doce de goiaba pura encontra-se na confeitaria do Campos. 24—A RUA DO IMPERADOR N.—24

O Sr. José Candido Affonso Moreira

é rogado a comparecer na rua do Marquez de Olinda n. 50, a negocio que não ignora.

— Aluga-se o terceiro andar e sotão da casa da rua do Commercio n. 10, com commodos para familia, e torna-se recommendavel por ser muito fresco: a tratar no armazem da mesma casa.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 26, sito á rua do Visconde de Albuquerque, com bastantes commodos: a tratar na praça da Santa Cruz n. 24.

—Aluga-se carros para enterro, a 4$000 a dinheiro: na cocheira da rua Duque de Caxias n 15.

— Aluga-se a excellente casa da ladeira do Varadouro n. 22, com grandes commodos para numerosa familia, com cacimba e agua encanada, e muito barato; bem como a casa da rua das Aguas-Verdes n. 40, com bons commodos, grande quintal e cacimba só: a tratar na rua do Apollo n. 34, segundo andar, ou na Magdalena, sitio n. 8, passando a ponte.

AMA Precisa-se para o serviço de pequena familia, á rua Vidal de Negreiros n. 139, primeiro andar.

AMA Precise-se de uma para casa de pouca familia: na rua de Pedro Affonso numero 25.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe com perfeição, para casa de familia: na rua do Marquez do Herval n. 12.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro, para cozinhar e engommar: na rua da Florentina n. 32.

AMAS No sobrado da Ilha do Retiro, Passagem da Magdalena, precisa-se de duas amas, sendo uma para cozinhar e outra para engommar.

AMA Aluga-se uma ama escrava, cozinha e engomma: a tratar na rua das Nymphas n. 26.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar, preferindo-se que seja escrava: a tratar na rua da União n. 11.

AMA Na rua da Aurora n. 123, precisa-se de uma ama que engomme.

Precisa-se

de uma pessoa livre, que lave e engomme em casa: na rua Nova n. 2, segundo andar, entrada pela travessa dos Expostos.

Bons predios para alugar-se

Aluga-se as seguintes casas com sitios, bons commodos para familia, muito arejadas, banho, e arvoredos de fructo: sobrado na Capunga, á rua das Pernambucanas, porto Jacobina, pintado e caiado; casa terrea junto ao povoado de Beberibe, e com boas baixas: trata-se na rua do Queimado n. 73, 2º andar, ou rua do Sebo n. 43.

Bôa acquisição

Aluga-se a casa com armação e mais pertenças da antiga e muito afreguezada taverna, na povoação do Macaco, freguezia do Poço da Panella, por preço commodo: a tratar no largo da Alfandega n. 2.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna: na rua Formosa n. 31.

S. & H. HARRIS
Mansell Street, 57, Londres

GRAXA LIQUIDA
PARA O CALÇADO

Muito brilhante, não suja a roupa e não queima o couro
COMPOSIÇÃO CONTRA A AGUA PARA OS ARREIOS

Artigo, o melhor em razão das suas propriedades contra a agua, seo brilho, duração e effeitos vantajosos sobre o couro.

GRAXA LIQUIDA para OS ARREIOS e CARRUAGENS
OLEO PRETO DE JASPE PARA OS ARREIOS
PÓ PARA BAIXELLAS
TINCTURA PARA OS ARREIOS
E QUALQUER ESPECIE DE COURO
Pasta para sellas
Pasta para lustrar, limpar os metaes e o vidro.

Deposito em *Pernambuco*,
ELIAS MOURA e C.

---

8 vezes em 10

as enxaquecas e nevralgias saõ acalmadas em alguns minutos com as **Perolas d'essencia de terebentina** do Dr CLERTAN.

3 ou 4 d'estas Perolas produsem um alivio quasi instantaneo; de tal forma que se a primeira dose naõ produz effeito é inutil continuar.

Cada frasco contem 30 perolas, o que dá logar a sêr feita a cura d'uma enxaqueca ou d'uma nevralgia por preço insignificante.

A essencia de terebentina devendo sêr rectificada com cuidados especiaes, convem desconfiar das imitações e exigir, como garantia d'origem, sobre cada frasco, a assignatura CLERTAN.

Em Paris, casa L. Frere, 19, rua Jacob.

Vendem os Srs. Barboza, Bartholomeu C, Ferreira Maia e C.

GRANULOS
ANTIMONIAES
DO Dr PAPILLAUD

A Academia de Medicina de Paris *deo relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem*

Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes
Contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos
Contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos
COM BISMUTH
Contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*) e as Doenças nervosas.
Phe E. MOUSNIER, em Saujon (França)
Deposito em *Pernambuco*,
JOSE ELIAS DE MOURA e C.

Tosse, as Constipaçõe. bronchites e inflammação dos pulmões.

Curaas radiamentas com
PEITORAL DE ANACAHUITA

O grande remedio mexicano, que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Porto Medicato Imperial de Berlim, como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no curativo da phtysica e todas as molestias da garganta, do peito e dos pulmões vara.

Vendem
Bartholomeu e Comp. A. Caors, Jos. Elias de Moura e Comp, P. Paula e Com.

Aluga-se

uma casa com 2 quartos, cacimba, etc., na rua do Dique n. 2: a tratar na rua da Imperatriz, armazem n. 8.

Antonio Dias de Almeida

Manoel Martins Sestello agradece a seus amigos e aos do finado seu socio e amigo Antonio Dias de Almeida o acto de caridade e de religião de acompanharem os restos mortaes ao cemiterio publico, e de novo os convida para assistirem ás missas do setimo dia, que terá lugar ás 7 horas da manhã do dia quinta-feira 14 do corrente na matriz de S. José, e antecipa seus agradecimentos.

Aproveitem

Quem quizer comprar duas barcaças, sendo uma completamente nova, dirija-se á rua de Luiz do Rego n. 11, a tratar com a viuva Saraiva, e para ve-las no estaleiro, em Santo Amaro, onde igualmente existe uma porção de madeiras proprias para construcção, e que se vende barato.

Barca Africa

Precisa de um piloto nautico: a tratar com Silva Guimarães & C., rua do Commercio numero 5.

Cozinheira

Compra-se ou aluga-se uma escrava que seja boa cozinheira: a tratar na rua Duque de Caxias, outr'ora do Queimado n. 55.

Cozinheiro

Precisa-se de um que cozinhe com perfeição e faça com asseio todo o serviço de casa de homem solteiro, de 3 a 4 pessoas: a tratar na loja de fazenda, á rua do Crespo n. 10.

Aluga-se

a sala da frente do 1º andar da casa n. 45. á rua Duque de Caxias.

Berços

Amaral, Nabuco & C., vendem berços de madeira com cortinado e colchão muito lindos e commodos: na rua Nova n. 2.

DR. KING
Primeiro andar
New London & Brasilian Bank
11 to 2, daily

Medico

O Dr. I. A. Velloso declara que continúa a residir no seu antigo consultorio, á rua do Barão da Victoria n. 45, onde poderá ser encontrado para os misteres da sua profissão. Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Villa de Palmares

Luduvina Augusta Xavier Maia, professora particular, provisionada pela instrucção publica da provincia, nas materias de primeiro grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de familia que desde o dia 7 de janeiro do corrente anno, se acha aberta a sua aula na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, crochet, missanga, flores de papel, panno, canutilho e massa.

A mesma professora promette muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um meio de n. 3569 com a sorte de 100$000, um quinto de n. 2654 com 100$000 e outro quinto de n. 2906 com 100$000, além de outras sortes de 32$000. 16$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio da igreja da Conceição de Caruarú (256ª), que se extrahirá na quinta-feira 21 do corrente mez.

PREÇO

Bilhete inteiro	5$000
Meio	2$500
Quinto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhate inteiro	4$500
Meio	2$250
Quinto	$900

João Joaquim da Costa Leite.

Hotel em Afogados
Festa de Nossa Senhora da Paz
DOMINGO 17 DO CORRENTE

O proprietario deste acreditado estabelecimento acaba de fazer grandes reformas, e dispoz o estabelecimento de modo a satisfazer a exigencia dos freguezes, especialmente durante as novenas e festa; e assim é que se encontra a par dos variados accepipes, cervejas diversas, champanhe, vinhos, generos, sorvetes, etc.

Pode, pois, a bella rapaziada da cidade vir sem receio, que no agrado e seriedade serão servidos promptamente.

Ao Sr. Thomaz Cavalcanti da Silveir Lins Junior

Gunha Irmãos & C., á rua da Madre de Deus n. 34, por parte do Sr. major Thomaz Lins de Barros Wanderley, precisam fallar-lhe com referencia ao annuncio feito pelo mesmo Sr. Silveira Lins, no n. 33 deste *Diario*, visto existir em seu poder um fica de .00$. Recife, 9 de fevereiro de 18 8.

Attenção

Existe na Parahyba um armazem para alugar, á rua Conde d'Eu n. 34, a pouco acabado e considerado o melhor d'alli, presta-se para qualquer estabelecimento, com preferencia fazendas é fica entre os estabelecimentos dos Srs. Mello & C. e Souza & Castro, que neste genero tem dado sahidas importantes: a tratar no mesmo com Marques da Fonceca.

Não tenham cuidado

Como tenha acontecido que alguns moços bem intencionados deixam de contrahir o sagrado laço matrimonial, receiosos de não encontrarem aonde e com brevidade possam encommendar bouquets de cravos brancos e as bandejas para o chá dos noivados, ou quem lhes prepare a boa mesa que devem apresentar nesse dia;—o **Campos** da confeitaria á rua do Imperador n. 24, tomou a resolução de afiançar a todos os moços que estiverem com disposição de se casarem que

Não tenham cuidado

porque elle—o **Campos** da confeitaria encarrega-se dos bouquets e da mesa com todo o esmero e brevidade.

E mandem-lhe as suas ordens.

Outrosim

Lembramos ás Exmas. senhoras, como partes interessadas (não por si, mas pelas suas amigas que desejam casar-se) que nos façam o obsequio de inculcar a nossa confeitaria como o unico estabelecimento nas condições acima.

O Campos

Tintura Japoneza

Não ha mais cabellos brancos

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Marrer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

Precisa-se

de criado nacional ou estrangeiro: no Café Imperatriz.

Oleo de linhaça

Em barris, no armazem do Tasso, rua do Amorim n. 37.

Bazar das costureiras

no estabelecimento exclusivamente
De machinas de costura
DE
GASPAR A. S. LEITE & C.
—Rua do Barão da Victoria—28
(ANTIGA RUA NOVA)
PREÇOS
10 a 20 % menos que em outra parte
Concertos gratis
VENDAS A DINHEIRO E A PRAZO

300U000

Attenção

Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 á 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bauzinho de couro, com bastante roupa braca assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahiana, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

CASA DA FORTUNA

[illegible]
BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio da Igreja da Conceição de Caruarú [256], que se extrahirá na quinta-feira 21 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Meio bilhete	2$500
Quinto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	4$500
Meio bilhete	2$250
Quinto	900

Manoel Martins Fiuza.

Casas para alugar

Por barato preço a loja, o 2.º e 3.º andares do sobrado da rua da Imperatriz n. 47, e o 1.º e 2.º andares do sobrado da rua do Visconde de Pelotas n. 1: a tratar com o coronel Decio, rua do Hospicio n. 14.

Escravos fugidos

No dia 20 de agosto de 1877, fugiram do engenho Camaragibe, do termo de Serinhãem, dous escravos de nome José, sendo um alto, corpo regular, pouca barba, cabello carapinhado, tem um braço quebrado e por isso um pouco torto, tem algumas cicatrizes de relho nas costas; este escravo foi comprado em 16 de maio deste anno nesta cidade ao Sr. Patricio José Tavares, que o comprou na cidade da Parahyba. O outro de altura regular, corpo tambem regular, muita barba, falla fina, idade 31 annos; foi comprado na mesma data em que o outro, ao Sr. Manoel Travassos Sarinho, morador em Bom Jardim, Parahyba; este escravo é viuvo e deixou filhos na Parahyba: roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão destes escravos, gratificando-se a quem os entregar nesta cidade aos Srs. Manoel Alves Ferreira & C., á rua do Apollo n. 4, primeiro andar, ou ao respectivo senhor, no engenho Camaragibe, em Serinhãem.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

MACHINA DE GELO

Vende-se barato uma machina de fabricar gelo, propria para casa de familia, especialmente para algum engenho. E' do systema Toselli, e trabalha simplesmente com chlorureto de amoniaco. E' de simples manejo, pois qualquer criança póde tocar a manivella, sem esforço.

Para ver e tratar na rua do Barão da Victoria n. 2, no BAZAR VICTORIA de Amaral, Nabuco & C.

AGORA SIM

NÃO PODERÁ HAVER MAIS CABELLOS BRANCOS, COM A TINTURA CHINEZA
Preparada por A. R. Ramalho
21—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA—21

Esta tintura faz tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, e muito facil de se applicar. Cada frasco acompanhará as instrucções necessarias.

O autor da tintura chineza não precisa de encher as columnas d'este jornal como muitos outros autores fazem, engrandecendo seus preparados a ponto de tornal-os uma maravilha, sem se lembrarem que, á maneira que seu autor os eleva, o publico os póde rebaixar, porque as mais das vezes é enganado.

Portanto, o autor da tintura chineza certo do bom resultado, já pelas muitas experiencias que se tem feito, já pelas bôas provas que sempre tem tido, recommenda esta tintura.

Pede tão sómente que experimentem-na, para depois fazerem seu juizo.

Unico deposito, em casa de seu autor acima

Armeiros mechanicos

34—Rua do Pires—34

Os dous artistas, ahi estabelecidos, encarregam-se de concertar e limpar espingardas, rewolvers, pistolas, fechaduras simples e de segurança para cofres, bem como de todos os trabalhos concernentes á arte que professam. Recommendam-se especialmente aos Srs. Drs. em medicina e cirurgia, e aos Srs. dentistas, para os concertos e polimento dos instrumentos cirurgicos.

Sitio

Precisa-se alugar um sitio que fique nos arrabaldes da cidade, e que tenha grande dimensão e possa fazer-se plantações: a tratar na rua Duque de Caxias n. 30, 1.º andar.

Alugam-se

duas casas na Capunga, na rua das Pernambucanas ns. 12 e 14, tendo bastantes commodos para familia, estão caiadas e pintadas de novo, bom quintal murado, cacimba com boa agua; aluga-se muito barato: a tratar na rua da Madre de Deus n. 8, das 9 ás 3 horas da tarde.

Aluga-se

uma casa com 3 quartos, cozinha, quintal e cacimba, na rua do Calabouço n. 12: a tratar na rua da Imperatriz, armazem n. 8.

Sitio, aluga-se

Aluga-se um sitio com casa para familia, na travessa do Motocolombó n. 4 (Afogados): a tratar na rua da Imperatriz, armazem n. 8.

Perdeu se

na sexta-feira, 8 do corrente, á noite, um par de oculos, aros de ouro, com vidros de crystal desde a rua da Imperatriz n. 8, ponte da Boa Vista, rua do Sol, rua da Roda, de S. Francisco, Calabouço: a quem achou, dá-se boa gratificação, na rua da Imperatriz n. 8, armazem.

Sitio, aluga-se

Aluga-se um sitio com casa para familia, na rua de S. Miguel (Afogados) n. 99: a tratar na rua da Imperatriz, armazem n. 8.

Escravo fugido

No dia 5 deste mez desappareceu do engenho de Caricé o escravo Manoel, com 26 annos de idade, côr fula, sem barba, cabello carapinhado, estatura regular, com uma cicatriz na face, proveniente de um couce de cavallo, levando calça de castor, camisa de madapolão e chapéo de massa preta; julga-se andar no Recife o dito escravo. Quem o pegar pode leval-o ao referido engenho Caricé, freguezia de Santo Antão, ou no Recife á rua de Pedro Affonso n. 36.

Companhia de fiação e tecidos

Lembra-se de novo á Illma. directoria que não se esqueça de mandar imprimir e distribuir o relatorio e contas do ultimo anno; assim como as de 1876; como é de lei e costume da praça; para que os accionistas possam devidamente aprecial-os. Tambem se deseja saber quem são os novos funccionarios eleitos em sessão de 3 de janeiro proximo passado.

Um accionista.

Aluga-se

Aluga-se a casa terrea sita á rua de S. João n. 69, com tres quartos e duas salas, e quintal grande, pintada de novo, por preço commodo: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 4, [illegible]

Escravos Fugidos

Antonio e Vicente

Ao amanhecer de hoje, 26, fugiram do engenho Pimentel, os escravos acima referidos, sendo Antonio, pardo escuro, de 27 annos, sem barba, altura e corpo regulares, tendo ligeira ernea inguinal direita, sem marca alguma no corpo, é da provincia do Rio Grande do Norte, tendo embarcado ha pouco para aqui nesta villa de Mossoró, onde foi escravo do Sr. tenente-coronel Miguel Archanjo Guilherme de Mello; e Vicente pardo, mais claro, com pouca barba, côr palida, altura e corpo regulares, e representa uns 30 annos, é do Rio Grande tambem, vindo junto com o mesmo Antonio, em companhia de quem fugio, este foi do Sr. José Fernandes Pimenta.

Estes dous escravos vieram ha pouco no vapor *Mamanguape* para esta capital, donde seguiram, para o dito engenho Pimentel. Presume-se que elles tenham tomado a direção do caminho de ferro, mas póde succeder que busquem a estrada de Santo Antão ou Nazareth, e assim pede-se ás autoridades a sua prisão e aos capitães de campo se gratificará se os apresentarem no mesmo engenho Pimentel a seu senhor capitão Francisco de Paula de Albuquerque Lima, ou nesta cidade á rua do Imperador n. 77, 1º andar.

Coke a preço reduzido

A empreza do gaz do Recife, annuncia aos seus cosumidores em geral, que reduzio o preço do carvão coke, para 22$000 a tonelada, entregue em qualquer casa, nos seguintes bairros: Recife, Santo Antonio, S. José e Boa-Vista.

Faz contratos em termos especiaes, com os proprietarios de maquinas á vapor, refinações, olarias, saboarias, hoteis e fornos de cal.

A empreza manda um operario, gratuitamente, fazer a mudança das fornalhas para o uso do coke, correndo as despezas com os materiaes por conta dos consumidores.

O gerente,
Chas. A. Craven.

Engenho Açude Novo

Desde já se previne aos Srs. de engenho, agricultores etc., que a requerimento dos interessados, brevemente tem de ser arrematada em hasta publica, a renda do engenho *Açude-Novo*, freguezia de S. Vicente, comarca de Itambé.

Este engenho, que foi do fallecido Americo João de Albuquerque, fica a 15 leguas de Goyanna e 13 de Itambé, está situado na zona por onde tem de passar um ramal da estrada de ferro do Limoeiro; é o melhor d'aquella comarca.

Tem dito engenho setecentas braças em quadro de bôas terras com excellente casa de vivenda, materiaes em perfeito estado, etc. e safreja regularmente dous mil pães de assucar.

Alguns herdeiros residentes no Recife, fazem negocio com as partes que possuem no mesmo engenho (cerca de uma terça parte.)

Quem pretender dirija-se á rua do Imperador n. 73, Livraria Classica.

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra fula, idade 45 annos pouco mais ou menos. Tem os seguintes signaes: Estatura e corpo regulares, cabellos curtos e pretos, semblante com apparencias de quem soffre, o nariz muito chato e as ventas grandes e dilatadas. Quando anda cambalêa como que vai espantada, tem os pés inchados, sobretudo o direito; olha muito para o chão, com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade. Levou vestido de lanzinha de quadros rôxos já desbotado e chale de merinó com ramagens de côres sobre fundo azul Foi escrava n'um dos engenhos de S. Lourenço da Matta. Quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n 59, 2º andar, que será recompensado.

Lava e engomma

Lava-se engomma-se com toda a perfeição: na rua de S. Francisco n. 26.

Fugio

do engenho Pirapama, sito na cidade do Cabo, no dia 3 de janeiro de 1878, o escravo preto, de nome Liberato, crioulo, com idade de 45 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: baixo, com falta de dentes, olhos pequenos, calvo e já pintando: quem o pegar, leve-o ao engenho Pirapama, ou no Recife, em casa do Sr. José Antonio Manoel Lopes, á rua Direita n. 55, que será recompensado.

Attenção

Ladislão Gomes do Rego, estabelecido nesta cidade com escriptorio de commissões, julga conveniente declarar que a ninguem deve nesta praça ou fóra della, nem mesmo por titulos a vencer. Se alguem não obstante se julgar seu credor, queira no prazo de oito dias, contados da data de hoje, a apresentar seus titulos, os quaes serão immediatamente pagos se forem procedentes, sob pena de soffrerem impugnação, se forem apresentados fóra do dito prazo. Recife, 8 de fevereiro de 1878.

No Porto da Madeira

ha um excellente sitio para alugar, e trata-se na rua estreita do Rosario n. 1.

Aproveitem!

Aluga-se o grande sobrado ultimamente reconstruido e todo pintado de novo, á rua do Coronel Suassuna n. 41, antiga de Hortas; este importante predio com frente tambem para a rua de Lomas Valentinas n. 48, constante de andar terreo, 1.º, 2.º e 3.º andares, todos muito frescos e com todas as commodidades proprias para familia: as chaves para examinar-se acham-se na taverna do andar terreo, e para tratar á rua do Marquez de Olinda n. 22.

Amas escravas

Precisa-se de duas amas, uma cozinheira e outra para o serviço interno de uma casa de familia: na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Questão juridica

Chamamos a attenção do publico entendido em materia juridica, para o trabalho de appellação entre partes, appellante Manoel Gonçalves dos Santos, outr'ora Manoel Gonçalves Rodrigues França, appellado Sebastião Correia de Albuquerque, que em as *solicitadas* foi hontem, 13 do corrente, publicado na *Provincia*. Sendo a pedido do cessionario Manoel de Moura Esteves.

IMPORTANTE LIVRARIA

PERTENCENTE AO SR. VIAJANTE NEGOCIANTE
ANGELO BERTOLA
Que se retira para a Europa

Obras completas de THIERS, VICTOR HUGO, MIRABEAU, LAMARTINE, DUMAS, CAPEFIGUE; assim como ROMANCES dos mesmos autores.

Além dos preços fabulosamente baratos marcados no seu catalogo, o Sr. Bertola concede 30 % de abatimento aos senhores amadores que quizerem aproveitar-se desta favoravel occasião, fazendo uma compra razoavel.

A' venda na livraria franceza á rua

PRIMEIRO DE MARÇO N. 9.

PARÁ

HOTEL CENTRAL

Rua dos Mercadores, canto da travessa das Mercês, Pará

Novo estabelecimento possuidor de todo o conforto que pode proporcionar: um material totalmente novo e de bom gosto, concertos consideraveis feitos no edificio exterior e interiormente; quartos e aposentos mobiliados e um pessoal diligente.

O CHEFE DA COSINHA

Tendo exercido sua profissão nos principaes hoteis de Paris, veio directamente de França para este estabelecimento.

O serviço e administração do

HOTEL CENTRAL

Acha-se sob a direcção de Alexandre Martins.

Recebem-se encommendas para jantares festivos de baptisados, bôdas e ceias.

Vinhos e licôres

De todas as qualidades.
Almoços e jantares á la carte
PREÇOS RAZOAVEIS

APROVEITEM AS PECHINCHA

Na loja d'America á rua do Cabugá n. 10

MENDES & C., LIQUIDAM AS SEGUINTES FAZENDAS POR PREÇO BARATISSIMOS

Attenção

Popelinas de sêda, fazenda de 2$ a 1$200 para acabar.
Ditas d'uma só côr imitação de gorgurão a 1$600.
Grosdenaples e gorgurão preto de sêda, preços sem competencia.
Setim macáo, todas as côres.
Véos e mantilhas de filó preto de sêda, preços rezumidos.
Filó de sêda preto, branco e de linho com salpicos e liso.
Bombazinas, merinós, alpacas, cantão, princeta e lã lisa para vestidos, etc.
Alpacas de côres para vestidos, magnifico sortimento.
Baptistas miudinhas, finas, lindos padrões e côres fixas a 240 rs.
Mariposas brancas e de côres, cretones e chitas, bom sortimento para todos preços.
Saias brancas a 2$000, é pechincha, aproveitem.
Penteadores de casas lisa bordados a 4$500, é barato.
Punhos e collarinhos para senhoras, enfeitados de renda, é novidade.
Véos de filó para chapéos com salpicos dourados e prateados.
Gravatas para senhoras e para homens, esplendido sortimento.
Meias de côres e brancas para senhoras, homens e meninos.
Lenços de linho em caixinhas de phantazia, duzia 4$000.
Camisas de meia differentes qualidades e preços.
Cambraia adamascada para cortinados, e cortinados bordados.
Tapêtes de todos os tamanhos.
Secilias, bretanhas, esguião de linho e bramante de 4 larguras.
Casemiras pretas e de côres em peças e cortes.
Panno preto e azul espectalidade para 7$ e 8$000.
Colchas brancas e de côres e cobertores de lã.

NA LOJA D'AMERICA A' RUA DO [illegible] N. 10.

Fazendas de gosto por preços baratissimo

Lindas batistes e cretones, lisos, com grande variedade de cores, a 320 réis o covado.
Superiores alpacas de cores, com listras, padrões modernos, a 400 réis
Ditas ditas, muito finas, com grande profusão de padrões, a 500 réis.
Ditas ditas, lisas, com muita variedade de cores, a 600 o covado.
Superiores popelines de seda, lisas, de differentes cores e bonito tecido a 800 rs. o covado.
Modernos cortes de linho e seda, enfeitados com muito gosto, a 10$000 o córte: assim como outras muitas fazendas de gosto por preços sem competencia.

Na loja das Columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13

RECOMPENSA NACIONAL DE 16,600 FR.
Grande medalha d'OURO á T. Laroche
MEDALHA NA ESPOSIÇÃO DE PARIS 1875
Relatorio elogioso da Academia de Medicina
PRIX 16,600 fr.

QUINA LAROCHE
ÉLIXIR
Extracto completo das 3 quinas
Reconstituinte, tonico e febrifugo.

A **Quina-Laroche** é um *elixir* agradavel contendo a *totalidade* dos numerosos principios das **tres especies** de quina (amarella, vermelha e parda).

Superioridade bem constatada nos hospitaes, durante trinta annos de successos, contra a *falta de forças ou d'energia*, as *affecções do estomago*, *convalescenças muito demoradas*, e contra as *febres antigas e rebeldes*.

Exigir sempre a assignatura. *J. Laroche*

O MESMO **FERRUGINOSO**

O *ferro* soluvel e a quina reunidos constituem o tratamento reparador mais poderoso da medicina.

A quina estimula e dá vida aos orgãos enfraquecidos, o ferro dá ao sangue a força e a côr que constitue a saúde.

Recommendado contra a *debilidade causada pela edade ou pelas fadigas*, contra a *pobreza do sangue, chlorose, fraqueza depois do parto*.

PARIS, nº 22, rua Drouot, e em todas as pharmacias.

Deposito em Pernambuco, em casas de FERREIRA MAIA & Cª: A. CAORS. 22, rua do Bom Jesus.

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 30 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga*.—Paris, BLAYN, 7, rue du Marché Saint-Honoré.

Deposito em Pernambuco, FERREIRA MAIA & Cª. 57, rua Duque de Caxias.

OLEO DO Dr DUCOUX
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
IODO-FERREO COM QUINA E
CASCA DE LARANJA AMARGA

[illegible] ... poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diathese estrumosa e Escrofulas.*

Em razão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommandão especialmente este Oleo.

DEPOSITO GERAL EM PARIS
Dr DUCOUX, rue Saint-Denis, 209.

Vende-se em Pernambuco, em casa de Ferreira Maia & Cª: — Francisco Manoel da Silva & Cª.

Casa de campo

Ha no Monteiro, lugar muito saudavel, uma casa com commodos para familia, cujo aluguel é baratissimo: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 16.

Casa

Aluga-se o 1º andar da casa n. 13 á rua velha de Santa Rita, tem 8 quartos, 2 salas e cosinha: a tratar á rua do Duque de Caxias n. 45.

Charuteiros

Precisa-se de alguns officiaes desta arte no Becco Largo n. 2.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia: na rua Duque de Caxias n. 79.

Escrava cozinheira

Aluga-se uma escrava cozinheira: na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade, para taverna: na rua do Caldeireiro numero 60.

E' bom e barato

Na rua da Roda n. 47, 2º andar, fornece-se comidas para fóra, ou na mesma casa, com asseio e a gosto do freguez.

Aluga-se

uma casa pequena, na rua de S. Francisco n. 1: a tratar na rua da Imperatriz, armazem numero 8.

Paul Emile Thomas

Augusto Labille, unico importador para Pernambuco e Bahia d'esta afamada marca de vinho branco, faz publico que os retalhadores n'esta cidade são os Srs. Souza Basto, Loureiro & C., á travessa da Madre de Deus.

Agencia de empregados

Boas amas de leite, de cozinhar e de engommar, criados, copeiros, caixeiros e cozinheiros: no pateo de S. Pedro n. 3, loja.

COMPRAS

— Compra-se diarios para embrulho: na rua do Rangel n. 73.

— Compra-se os *Jornaes do Recife* de 3 e 5 de janeiro do corrente anno: na praça da Independencia n. 2, loja.

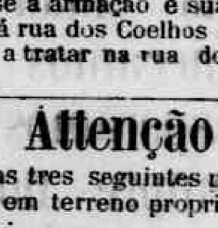

Estrada de ferro de Olinda

SULIPAS

No escriptorio d'esta companhia se compra sulipas de oiticica com as dimensões seguintes:
Comprimento, 9 palmos.
Largura, 9 pollegadas.
Grossura, 4 ditas
Recife, 30 de janeiro de 1878.
O gerente.
L. J. de Miranda.

VENDAS

— Vende-se a armação e suas pertenças da taverna sita á rua dos Coelhos n. 10, por qualquer preço: a tratar na rua dos Prazeres numero 50.

Attenção

Vende-se as tres seguintes propriedades de pedra e cal, em terreno proprio, livre e desembaraçadas:
Casa terrea com sotéa, n. 28 A, sita na estrada de João de Barros.
Uma meia-agua n. 30, junto a referida casa n. 28.
Dita n. 1, sita na travessa do Olho do Boi, as quaes rendem 74$ mensaes, todas ellas perto da estação do Principe e da linha dos bonds de Fernandes Vieira: a tratar na rua da Madre de Deus n. 34.

AS SENHORAS

Variado sortimento de popelines de seda, linho, lã e algodão a 280, 400, 500, 600, 800, 1$200, 1$400, 1$700 e 2$00 o covado.

Alpacas lavradas com listras de setim, merinós, gorgorões e lãs de varias qualidades a 1$100, 1$000, 500, 320 e 160 rs. o covado.

Chitas, cretones, mariposas, batistes e cambraias a 200, 240, 280, 320, 360, 400 e 500 rs. o covado.

Punhos e collarinhos de linho a 2$ e 3$000.

Atoalhado com 8 palmos de largura a 1$100 o metro.

Bramante de linho e de algodão a 1$200 e 2$000.

Lenços, toalhas, meias, camisas, gravatas e collarinhos, tudo por preços commodos.

A FLOR DA INDEPENDENCIA
Praça do mesmo nome ns. 13 e 15
LOJA DO MAIA
Antiga casa do Arantes.

A 2$ o palmo

Terreno na Casa Forte, com 300 palmos de fundo: a tratar na rua Nova n. 40.

Araruta

de superior qualidade: vende-se na rua de Mariz e Barros n. 12.

— Vende-se duas casas de pedra e cal, na rua Imperial, perto da ponte de Afogados ns. 305 e 274: a tratar na rua da Paz n. 12, Afogados.

Vende-se

Uma casa na Varzea, rua da Larangeira, com dous quartos e duas salas; tendo duas janellas e uma porta: a tratar no becco do Veras n. 17, casa debaixo do sobrado que faz esquina no becco do Veras.

— Vende-se por preço commodo uma mobilia nova de jacarandá, a Luiz XV, um lavatorio e um toilette com pedras: a tratar na rua estreita do Rosario n. 21, loja.

Papel assetinado

VENDEM
Monhard Mettler & C.
N. 36 Rua do Marquez de Olinda N. 36

Lã barriguda

Vende-se no Forte do Mattos: trapiche Sá Leitão.

Sedas para vestidos

Grande sortimento de sedas, o que tem vindo de mais gosto, em cortes para vestidos, e por preços que admira: na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Popelines lisas de seda

Pelo ultimo vapor chegou um grande e variadissimo sortimento de popelines lisas de seda pura, côres novas e lindissimas, e vende-se por preço muito commodo; dá-se as amostras, e manda-se em casa dos pretendentes: na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Fichús modernos

A 2$500 E 3$000
NA FRAGATA AMAZONAS
RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 47.

Mascaras

Amaral, Nabuco & C., acabam de receber um esplendido sortimento de mascaaas com cabeça, e sem ellas, meias mascaras e narizes, de massa, arame, cera e setim, para homens, mulheres e meninos, feições moças, velhas, bonitas, feias, alejadas, e vindo algumas parecidas com pessoas bem conhecidas: e vendêm no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Não façam ceremonia!

E' o 59 Á RUA DUQUE DE CAXIAS
POR BAIXO DO SALÃO DO JAYME

Lindos espartilhos á imperatriz Eugenia, a 4$000! Aproveitem.
Muito bonitas mantas de seda, para senhora, a 1$000 e 1$500; a ellas.
Cambraias transparentes, finas, a 2$500 e 3$000 a peça.
Ditas Victoria, a 3$000; é barato!
Musselines bresilienes, côres fixas e padrões novos, a 260 rs. o covado!
Popelines de linho e seda, novidade em gostos e qualidades, a 200, 400 e a 500 rs.; é bom verem.
Cretones belgas, fazenda muito bôa para vestidos, a 320 rs.
Creton Royal, com barra, côres lisas, a 400 rs.; acompanha figurino.
Setinetas brancas e de côres, arrendadas, proprias para noivas, a 440 rs.; admira
Golinhas e punhos para senhora a 1$500!
Bolsinhas de velludo e de seda, a 4$500!
Nova remessa de sedinhas lisas, a 500 rs. o covado! Está se acabando.
Casemiras em peça, proprias para custumes a 2$500 o covado.

ADMIREM E COMPREM
AOS UNICOS
Barateiros
CARNEIRO DA CUNHA & C.
59—rua Duque de Caxias—59

Feijão

Ainda se vende feijão mulatinho, novo, do Porto, saccos com 60 kilos a 18$; de 10 saccos para cima se fará algum abatimento: na rua Direita n. 8.

Vende se uma armação de amarello, toda invidraçada, existente na casa da rua de S. João n. 65; assim como aluga-se a mesma casa: a tratar na mesma rua com Domingos José Avill.

Composição Berger

Asta preparação serve para concertar-se objectos quebrados, de vidro, crystal, marmore, alabastro, porcelana, etc, etc., o seu bom resultado já é bem conhecido e por isso é muito preciso que as Exmas. familias previnam se de um frasquinho, que encontrarão pelo medico preço de 1$: no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

Lanternas de papel

Amaral, Nabuco & C., vendem lanternas de papel proprias para illuminação campestre: no Bazar Victoria rua do Barão da Victoria n. 2.

NANSUK

De linho, cores lisas
á 200 e 240 réis covado
na rua Duque de Caxias N. 43

Nansuk de linho, côres lisas, padrões inteiramenta novos n'este mercado, são côres de alta novidade, propria para vestidos, pelo preço de 200 e 240 réis o covado; aproveitem em quanto é tempo

á 200 e 240 réis

Vende-se por este preço em razão de ter 1,600 peças em deposito, precisando o fabricante de dinheiro, resolveu dar ordem para vender a 200 e 240 réis o covado; aproveitem, quem tem pouco dinheiro, tambem compra.
Dão-se amostras com penhor e manda-se levar em casa dos pretendentes.

Só tem o 43
Rua do Queimado.

Aos donos de sitios

Vende-se uma garrota já prenhe, de qualidade tourina verdadeira: a tratar na rua dos Guararapes n. 10.

Chapéos para senhoras

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber da Europa, pelo ultimo vapor, elegantes chapéos de palha enfeitados na ultima moda, para senhoras, sendo pretos para luto, e de côres: vendem no Bazar da Victoria n. 2.

Borracha para limas

Manoel José Gomes de Souza vende por baratissimo preço: na rua Direita n. 36.

ATTENÇÃO

aos dous mil paletots

52 — Rua da Imperatriz — 52

Loja da porta larga, com bandeira verde e amarella.

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido em roupas feitas, e os preços são os mais commodos que se póde imaginar. Venham ver, a festa está na porta.

Os dous mil
Os dous mil
Os dous mil
Os dous mil
Paletots.
Paletots.
Paletots.
Paletots.

Rua da Imperatriz, loja da porta larga de Paredes Porto.

Formicida Capanema

Privilegiado pelo governo imperial

Extingue completamente qualquer formigueiro: vende-se a 3$000 o litro, á rua do Commercio n. 44, 1º andar, escriptorio de Alfredo Ferreira Baltar.

ATTENÇÃO

Fio para fogueteiro e para coser saccos.
Saccos de estopa para farinha, milho e assucar.
Lonas de linho para encerados e camas.
Vinho Sherry superior.
Tinta para impressão.
Vende-se em casa de Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37.

Malas e bolsas

Malas de madeira, de lona e de couro, de foles e proprias para camarotes; e bolsas de couro e de sêda, sortimento variado para senhoras e homens, para viagem com e sem preparos: vendem Amaral, Nabuco & C., na rua do Barão da Victoria n. 2.

Cimento portland

em barricas de 400 libras; vende-se na rua do Imperador n. 75, e garante-se ao comprador a sua superior qualidade.

Granadinas

Grande sortimento de granadinas de sêda, pretas com ramagem e listras de côres, padrões novos e lindos; vendem-se por preço baratissimo e dão-se as amostras na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas a 400 e 500 réis

Alpacas lisas de todas as côres para vestidos a 400 e 500 réis, na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Lindos chapeos para senhora

Chegaram no ultimo vapor, lindos e ricamente enfeitados chapéos de palha de Italia, e de sêda, para senhora, os quaes se vendem por muito menos do que em outro qualquer estabelecimento, na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Popelines de linho a 320 réis

Vendem-se lindas popelines de linho a 320 réis, valem 640 réis o covado, aproveitem, na Fragata Amazonas, rua do Queimado n. 47.

Camisas inglezas

Grande pechincha em camisas inglezas a 30$ a duzia, na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Tomem nota:

14—Rua do Imperador—14
O ARMAZEM DO NUNES
(Nutrição instantanea)
Grande variedade
de generos alimenticios
de superior qualidade.
Modicidade espantosa!
Facilidade gastrica!
Vantagem proveitosa!

Veijam:

O Nunes tem resolvido vender barato, baratissimo; garantir a superioridade de suas mercadorias; sustentar uma prodigiosa variedade de generos raros e saborosos, e finalmente mostrar a facilidade de qualquer pessoa passar bem com pouco dinheiro.

Custa pouco

Venham tirar a prova e depois digam se ha quem tenha sortimento mais variado e superior; que venda mais barato e dê melhores provas de sinceridade e franqueza do que o

NUNES

Attenção das costureiras

Vende-se uma machina de costura em bom estado para coser: quem pretender, dirija-se á rua de Hortas n. 50.

Carnaval

Amaral, Nabuco & C. vendem franjas, tranças, galões e lantejoulas douradas e prateadas, o que ha de mais elegante para fazer-se um lindo vestuario de mascara: Bazar da Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Luvas de pellica

Amaral, Nabuco & C., acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa, luvas de pellica para homens e senhoras, brancas, pretas e de côres: vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Sempre de alcatéia

Rua Primeiro de Março n. 1

O barateiro tem sido e continúa sendo um dos que mais se tem exforçado para vender barato, para vender muito, e como tenha feito uma reforma, quer no sortimento, quer mesmo nos preços, convida pelo presente aos seus numerosos freguezes e amigos, que quando venham de fazer algumas compras o visitem, certo de que os preços convidam.

Mariposas de côres para 400 rs.
Batistes de côres fixas para 240, 260 e 280 rs.
Nanzuck, que lindas côres, para 360 e 400 rs.
Granadine preta, lindos desenhos, para 640 rs.
Ditas de côres, ultima novidade, para 500 e 800 rs.
Cretones francezes com barra, fazenda novidade, para 400 rs., sempre custou 500 rs.
Ditos allemãs, côres lindas, para 440 rs.
Chitas cretones a 320 e 360 rs.
Chitas percales, gostos novos, para 300 e 320 rs.
Popelines de linho para 360 e 400 rs.
Ditas de linho e seda para 500 e 600 rs.
Ditas de seda superior para 1$200.
Alpacas de uma só côr e com listras, fazenda superior, para 500 e 640 rs. o covado.
Setim macáo de côres.
Gorgorões pretos para todos os preços a 2$, 2$500, 3$, 3$500 e 4$.
Cambraia Victoria para 3$500 a peça com 8 1/2 varas.
Ditas nanzuck para 4$, 5$ e 6$.
Cantão preto.
Lã preta.
Cambraia preta e com flores.
Merinó preto.
Alpaca preta para 500, 600, 700 e 800 rs.
Córtes de cretone de alcace para 6$ e 7$.
Chales de casemira para 4$500, 6$, 9$ e 10$.
Cretones da Persia para cobertas, lindos desenhos, para 750, 800 e 1$200.
Brim branco de linho para 2$ a vara.
Ceroulas de linho para 35$ a duzia.
Camisas de meia de 12$ a 20$.
Ditas de cretone de 30$ a 38$.
Ditas brancas de algodão para 30$.
Ditas de linho de 48$ a 56$.
Toalhas felpudas para 6$ e 9$.
Ditas para banho a 24$.
Meias, temos bom sortimento, para homem e senhora, vendemos barato.
Lenços de linho, que pechincha, a 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$500 a duzia, todos em caixinhas lindas.
Esguião de linho a 19$ a peça.
Colchas para cama a 3$, 6$ e 7$.
Gravatas para senhoras, que lindas que são! não são caras.
Punhos e collarinhos para senhoras, gostos novos, para 2$.
Entremeios e tiras bordadas para 500, 1$, 1$500, 1$600, 1$800 e 2$.
Flanella branca superior a 800 e 900 rs.
Cretones proprios para camisa, bons padrões, para 280 rs. o covado.
Brim pardo liso, para 500 rs.
Dito Angola, superior, a 600 rs
Cassineta para 440 rs.
Atoalhado adamascado para mesa a 1$600 a vara, é pechincha.
Guardanapos para todos os preços, pequenos e grandes.
Chapéos de feltro, madama Angot, para 4$ e 4$500.
Alem destes, temos outros muitos artigos que vendemos muito barato, estarão á visto dos compradores.

O BARATEIRO
Rua Primeiro de Março n. 1.

Camisas

Uma duzia 18$000
Cada uma 1$500

Praça da Independencia ns. 13 e 15, loja do Maia.

Bom negocio

Vende-se a taverna sita na povoação de Boa-Viagem, á rua da Gameleira, bem afreguezada: a tratar na mesma com Manoel Felix da Silva.

Meias

De algodão, de lã e de fio de Escocia, alvas, cruas e de cores, para senhoras, homens, meninos e meninas: vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n. 2.

Malas

Vende se duas importantes malas para viagem, por barato preço: na rua do Bom Jesus n. 57, 1º andar.

Negocio vantajoso

O proprietario de uma taverna bem afreguezada, sita ao Encanamento n. 14, freguezia do Poço da Panella, tendo de mudar de negocio, resolveu vendel-a. Os pretendentes queiram dirigir-se á mesma, ou no Recife á Soares do Amaral & C., á rua da Madre de Deus n. 22.

CHITAS ESCURAS

A 200 RÉIS O COVADO
Rua do Queimado n. 43
(Que pechincha !)

Chitas escuras, bons pannos, a 200 réis o covado—O 43—Dão-se amostras com penhor.

Attenção

Vende-se graxa em bexigas do Rio Grande do Sul, em porção e a retalho, por preço commodo: no largo da Assembléa n. 11

Grande pechincha!

Só se vendo para crer
NOVIDADES

Casemiras de algodão de cores proprias para costumes de meninos, a 360 rs. o covado!
Cortes de ditas a 2$000, novos padrões!
Camisas brancas, finas, a 28$000 a duzia!
Brins imperiaes, fazenda excellente para calças, a 600 rs. o covado; aproveitem!
Angolas verdadeiros a 600 rs. o covado.
Bramantes francezes de algodão e de linho a 1$500 e 2$400 a vara.
Atoalhado adamascado a 1$600 a vara.
Colchas finas de fustão a 3$000.
Chales de quadros modernos a 1$400.
Ditos finos a 3$000; a elles.
Lãs e popelines para todos os preços.
Chitas claras e escuras, finas, a 240 rs. o covado.
E outros muitos artigos que se vendem por preços resumidos.
Só os barateiros do 59, á rua Duque de Caxias loja de
CARNEIRO DA CUNHA & C.

Potassa da Russia

por preço barato, a grosso e a retalho

Vendem Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, á rua da Cadeia n. 39, 1º andar.

LISTA GERAL 255.ª

DOS PREMIOS DA 1.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 605, A BENEFICIO DA IGREJA DO ROZARIO DE OLINDA, EXTRAHIDA EM 12 DE FEVEREIRO DE 1878

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
20	5$	261	5$	494	5$	731	5$	951	5$	1169	16$	1383	5$	1614	5$	1869	5$	2084	5$	2337	5$	2611	5$	2865	5$	3044	5$	3318	5$	3550	5$	3770	5$
31	16$	65	—	95	—	37	—	54	—	72	5$	84	—	22	—	71	—	2105	—	38	—	23	—	69	—	45	—	20	16$	52	—	74	—
43	5$	70	—	503	—	45	—	63	—	77	—	85	—	26	16$	72	—	6	—	39	—	25	—	70	—	46	—	24	5$	56	—	77	—
46	—	76	—	8	—	48	—	73	—	81	—	93	—	33	16$	73	—	32	—	44	—	26	—	83	—	48	—	30	—	58	—	79	—
49	—	85	—	17	—	49	—	75	8$	85	—	94	—	45	5$	78	—	40	—	54	—	37	—	84	—	49	—	37	—	61	—	80	—
52	—	90	—	28	—	50	—	77	5$	88	—	96	—	48	—	83	—	43	—	55	—	40	8$	91	—	50	—	39	—	63	—	86	—
55	—	95	—	32	—	52	—	80	—	90	—	99	—	49	—	84	—	45	—	57	—	41	5$	94	—	55	—	51	—	64	—	89	—
58	—	304	—	42	—	58	—	83	—	91	—	1400	8$	52	—	90	—	48	—	63	—	42	—	96	—	58	—	56	8$	66	—	91	—
59	—	6	—	53	—	61	—	84	—	95	—	2	5$	53	—	1902	—	49	—	67	—	43	—	97	—	64	—	62	5$	69	100$	94	16$
64	—	8	—	54	—	62	8$	92	—	96	—	8	—	57	—	5	—	53	—	71	—	54	100$	98	—	72	—	68	—	74	5$	96	5$
66	—	17	—	57	—	63	5$	99	—	97	—	10	—	62	—	14	—	54	8$	73	—	57	5$	99	—	79	—	71	—	76	—	3805	—
79	—	18	—	68	—	73	—	1000	—	1200	—	11	—	81	—	19	—	59	5$	81	—	61	—	2905	—	82	—	73	—	81	—	21	—
83	—	21	—	82	—	75	—	5	—	1	—	22	—	86	—	23	—	62	—	82	—	65	—	6	100$	99	—	74	—	82	—	24	—
86	—	25	—	86	—	76	—	11	—	18	—	23	—	92	—	27	—	63	400	87	—	74	—	10	5$	3100	4:000$	78	—	89	—	25	—
88	—	26	—	88	—	78	—	18	—	27	—	25	—	1705	—	32	—	71	8$	90	—	75	—	14	—	2	5$	81	16$	94	—	30	—
93	32$	33	—	90	—	79	—	20	8$	28	—	29	32$	8	—	33	—	73	5$	92	—	2701	—	15	—	3	—	85	5$	98	—	32	—
96	5$	36	—	97	—	85	—	21	5$	29	—	32	5$	10	—	38	—	77	8$	98	—	2	—	18	—	8	—	89	—	3601	—	39	—
97	—	37	—	600	—	86	—	26	—	31	—	34	—	13	—	39	—	81	5$	99	—	3	—	20	—	19	—	90	—	5	8$	55	—
101	—	39	—	7	—	87	—	27	—	36	—	37	—	14	—	43	—	83	—	2400	—	5	—	21	—	22	—	94	—	7	5$	63	—
3	—	41	—	8	—	89	—	39	—	38	—	39	—	15	—	45	—	84	—	20	—	6	—	29	—	24	1:300$	95	—	8	—	66	—
4	8$	43	—	16	—	98	—	44	—	40	—	43	—	16	—	46	—	86	—	21	—	10	—	31	—	33	5$	99	—	10	—	70	—
5	5$	44	—	17	200$	801	—	48	—	49	—	46	—	22	—	47	—	95	—	22	—	14	—	32	—	34	—	3407	—	14	—	71	—
6	—	53	—	22	5$	3	—	50	—	50	—	49	—	23	16$	55	—	98	—	27	—	18	—	36	—	40	—	18	—	15	—	72	—
8	8$	61	—	23	—	16	—	60	—	56	32$	68	—	27	5$	60	—	2205	—	30	—	25	—	41	—	42	—	30	—	18	—	73	—
14	5$	62	—	26	—	17	—	65	—	57	5$	69	—	35	—	61	—	7	—	31	—	32	—	54	—	45	—	31	—	23	—	74	—
16	—	67	—	28	—	20	—	67	—	58	—	71	—	36	—	77	—	24	—	38	—	40	—	55	—	50	—	38	—	33	—	77	—
21	—	68	—	29	—	29	—	72	—	59	—	73	—	37	—	85	—	28	—	44	—	41	32$	63	—	51	—	40	—	43	16$	78	—
23	16$	69	—	30	—	37	—	73	—	70	—	80	—	44	—	88	—	42	—	51	—	43	5$	66	—	61	—	41	—	47	5$	93	—
26	5$	73	—	33	—	42	—	79	—	74	—	89	—	47	—	89	—	45	—	56	—	46	—	67	—	71	—	43	—	50	—	94	—
36	—	74	—	36	—	44	—	82	—	76	—	92	—	54	—	92	—	48	—	60	—	54	—	69	—	78	—	45	—	55	—	3904	—
40	—	75	—	37	—	45	—	83	—	77	—	1505	—	56	8$	97	—	49	—	66	—	61	—	78	—	83	—	50	—	65	—	8	—
49	—	77	—	44	—	53	—	90	—	81	—	7	—	58	5$	2001	—	56	—	70	—	64	—	81	—	84	—	52	—	72	—	15	—
62	—	79	—	50	—	67	—	95	—	87	8$	8	—	65	—	3	—	59	8$	72	—	65	—	86	—	89	—	60	—	75	—	19	—
63	—	93	—	52	—	70	—	1100	—	90	5$	15	—	77	—	9	—	63	5$	74	—	72	—	92	—	98	—	66	—	80	—	23	—
70	—	94	—	55	8$	72	—	16	—	94	—	25	—	79	—	12	—	64	—	86	—	75	—	3000	—	3207	—	69	—	82	—	24	—
82	—	402	—	57	5$	78	—	23	16$	1318	—	28	—	82	—	14	—	68	—	2501	—	80	—	5	—	17	—	70	—	85	—	34	—
88	32$	4	—	61	—	79	—	27	5$	20	—	37	—	1802	—	18	—	70	—	2	—	82	—	6	—	26	—	74	—	92	—	39	—
90	16$	10	—	69	—	81	—	30	—	23	—	38	—	3	—	28	—	74	—	6	—	96	—	7	—	38	—	79	—	97	—	41	—
93	5$	12	—	71	—	92	—	31	—	26	—	41	—	14	—	36	—	76	—	12	—	98	—	11	—	41	—	80	—	99	—	42	—
95	—	21	—	72	—	95	—	32	—	29	—	43	—	27	—	40	—	77	—	13	8$	2801	—	13	—	47	—	84	—	3701	8$	48	—
98	—	28	—	75	—	900	—	38	—	33	8$	45	—	32	—	48	—	81	—	29	5$	4	—	14	—	48	—	87	—	8	5$	52	—
99	—	49	—	81	—	1	—	39	—	34	5$	46	—	38	—	53	—	84	—	30	—	6	—	15	—	59	—	90	—	16	—	53	—
202	—	53	—	84	—	4	—	40	—	35	—	48	—	39	—	55	—	96	—	31	—	8	—	19	—	64	—	96	—	19	—	54	—
7	—	58	—	86	—	5	8$	42	—	36	—	58	—	40	—	58	—	2306	—	44	16$	11	—	20	—	66	—	98	—	26	—	55	—
10	—	61	—	88	—	10	5$	43	—	39	—	59	—	44	—	59	—	10	—	46	5$	13	—	21	—	77	—	3510	—	27	—	59	—
13	—	65	—	89	—	13	—	48	—	40	8$	64	—	54	—	61	—	11	—	57	—	27	—	22	—	83	—	11	—	37	—	62	—
34	—	66	—	98	—	27	—	49	—	42	5$	65	—	56	—	65	—	17	—	70	—	29	—	26	—	84	—	13	—	51	—	79	—
37	16$	67	—	701	—	28	—	55	—	52	—	85	—	57	—	68	—	18	—	72	—	34	—	29	—	92	—	20	—	53	—	80	—
43	5$	70	—	3	—	29	—	59	—	54	8$	88	—	58	—	71	—	21	—	77	—	46	—	33	—	93	—	22	—	59	8$	84	—
46	—	76	—	6	—	34	—	60	—	60	5$	95	—	59	8$	74	32$	22	—	82	—	54	—	35	—	94	—	30	—	65	5$	85	—
50	—	78	—	13	—	36	—	61	—	67	—	98	—	60	5$	75	5$	25	32$	92	—	57	—	36	—	3304	—	34	—	66	—	88	—
52	—	86	—	19	—	39	—	62	—	69	—	1600	—	62	—	80	—	33	5$	94	—	63	—	38	—	8	—	36	—	67	—	89	—
58	—	90	—	20	—	43	—	65	—	77	—	2	—	63	—	81	—	34	—	98	—	64	—	45	—	44	—	37	—	69	—		

MUTILADO

VARIEDADES

Manias

(Conclusão)

A mania de collecionar moedas e medalhas tem o seu lado bom; é que quando ella passa ficam as moedas e medalhas que sempre valem alguma cousa. A unica cousa que se perde além do valor estimativo (quando tambem este se perde) é o tempo de as classificar e arranjar methodicamente dentro das competentes caixinhas.

O actual rei de Portugal tem esta mania e como elle muitas outras testas coroadas.

A collecção de moedas tem a vantagem de attestar aos vindouros os progressos da arte no tempo em que foram cunhadas,

A mania de colleccionar objectos antigos é tambem vulgar.

Ha sujeitos que dariam uma fortuna por uma amphora etrusca ou por uma mumia do Egypto.

Passam a vida procurando ferros velhos e cacos, e seriam capazes de trazer o Corcovado para casa se nelle encontrassem uma inscripção em caracteros runicos ou phenicios.

As inscripções phenicias já se vão tornando vulgares agora aqui no Brasil.— Ninguem dirá que isto vai bater á porta de certo director de museu, que, ainda não ha muito tempo, teve a dita de receber uma, que foi encontrada lá para os lados da Parahyba.

A proposito de inscripções, lembrome agora de um caso que não deixarei de referir:

Certo sujeito, viajando pelo oriente da Europa, teve a felicidade de deparar com uma inscripção em lettras de bronze, embutidas na base de uma enorme pedra. Lembrando-se de um amigo que tinha a mania das inscripções, mandou arrancar cuidadosamente todas as lettras e enviou-lh'as. Uma carta avisou o amigo, com antecedencia, do magnifico presente que ia receber, e já elle se preparava para decifrar a inscripção e fazer com ella barulho no mundo scientifico, quando recebeu o coixão onde vinha aquelle presente de nababo.

Mas ao abril-o cahio-lhe a alma aos pés... E' que encontrara uma serie de lettras perfeitamente embrulhadas e bem acondicionadas, mas a respeito da ordem em que estavam na pedra, nem palavra. Recebera letras solttas em vez da inscripção.

Que talento o do tal viajante!...

Uma das manias mais extravagantes que tenho notado, é a de fallar em verse rimado.

Certo estudante do meu conhecimento tinha esta mania.

Um dia em que, receioso de ser chamado á lição tinha resolvido pedir dispensa ao lente, dirigio-se a este da seguinte fórma:

Como constipado estado tenho
Dispensa a V. Exc. pedir venho.

Pergunta o lente: Por um mez?
Responde elle: Por dous ou tres.
Diz-lhe o lente meio enfadado: Por todo anno se (quizer...
Conclue elle: Isso mesmo é o que (se requer.

Os collegas do individuo a que me refiro pódem attestar a veracidade deste facto.

Outros sujeitos ha que têm a mania de fallar em verso heroico ou Alexandrino puro.

N'uma republica de estudantes e litteratos, entre os quaes se contavam um dos nossos mais melodiosos poetas actuaes e um jornalista que nos é familiar, esta mania tinha-se convertido em habito.

Em casa não fallavam senão em verso heroico. Era vulgarissimo ouvil-os pedir manteiga ou bife com batatas por este systema ou reclamar ao criado mais graxa nas botinas, em tres ou quatro versos que fariam inveja aos *Luziadas*.

Outra mania tambem não menos interessante é a dos *discursos bestialogicos*.

O discurso bestialogico é uma serie de palavras compassadas, ligadas umas ás outras a esmo, sem nexo, nem sentido. Este discurso apenas têm a fórma, que é unica cousa que póde illudir a quem estiver desprevenido.

Ha sujeitos que habituam-se por tal modo a fazer destes discursos, que afinal os fazem mesmo sem querer.

Esta mania é vulgarissima nas academias.

Outros individuos ha que tem a mania dos discursos nas saúdes.

Esses são cruelissimos para com os convivas, porque a cada saúde que fazem impingem um discurso de um quarto de hora, em que põem em relevo todas as virtudes da pessoa a quem saudam.

Um desses taes conheci eu que, apezar de se engasgar constantemente no meio dos seus discursos e fazer a mais ridicula figura, nunca perdeu a mania, e jantar a que elle assistisse havia por força de ter discurso.

Era uma especie de prato fóra da lista, que elle offerecia aos convivas.

Ha tambem individuos que têm a mania de ler e discutir todos os telegrammas a respeito da guerra. Esses apenas se encontram com um amigo perguntam logo.

— Então, já leste os ultimos telegrammas?

— Sim, diz o outro, infelizmente o café baixou.

— Qual café; nao se trata agora disso; refiro me á guerra.

— Sim, sim, é verdade.

— Que derrota tiveram os Turcos!... E que entrada bonita fizeram os Russos em Plewna!... Aquillo é que é gentinha; generosos até alli. Receberam Osman-Pachá com vivas e apertos de mão pela defeza brilhante que fizera, e até o proprio czar o abraçou e lhe permittio que andasse com as suas armas. Decididamente em breves dias a Turquia estará em retalhos. Gosto de ver gente como os Russos.

Estes sujeitos lêm todas as noticias da guerra e vão acompanhando com o auxilio de um mappa, todos os movimentos dos exercitos.

Alguns chegam a ter o mappa pregado em uma taboa e sobre elle executam com soldadinhos de chumbo os menores movimentos que fazem os exercitos no theatro da guerra. A cada noticia que o telegrapho lhe envia sobre os acontecimentos da guerra, cá vão elles tambem batalhar sobre o mappa com os seus soldadinhos de chumbo.

De ordinario tomam os partidos de uma das nações em luta, e de tal fórma se deixam apossar por essa affeição que nas suas conversas empregam a miudo as phrases: *vencemos, fomos derrotados, estamos em cerco, etc.*, como se realmente andassem por lá de mochila ás costas e espingarda na mão fazendo fogo sobre o inimigo.

Então se encontram outro da mesma mania, mas que é affeiçoado ao partido contrario são capazes de jogarem o socco.

No tempo da guerra franco-prussiana encontrei um destes taes, que dizia:— Sou Prussiano e tenho muita honra nisso.

— Mas o senhor não é tal Prussiano, disse-lhe alguem certo dia.

— Então o que sou? perguntou elle já encolerisado.

— E' Portuguez, senhor.

— Sim, sou Portuguez, porém Portuguez da Prussia...

Mas não explicou o que era ser Portuguez da Prussia.

Outros têm a mania de queimar (*culoter*) cachimbos e piteiras.

Gastam annos contemplando amorosamente um cachimbo ou uma piteira, atirando-lhe baforadas de fumo para o bojo e de vez em quando lustrando-o sobre a calça ou na manga do casaco.

No dia em que o cachimbo amanhece negro, retinto como um preto *mina*, guardão-no cuidadosamente em uma gaveta e só o tiram dalli para o mostrarem como objecto raro.

Nesse dia compram outro e começam a queimal-o com a mesma paciencia, os mesmos cuidados, que tiveram com o anterior.

Eu já vi um destes maniacos esmurrar um pobre diabo só porque desastradamente, sem se aperceber do que fazia, atirara o objecto das suas attenções sobre as pedras da calçada, conseguindo fraccional-o em cincoenta e dous pequenos pedacinhos, que foram cuidadosamente apanhados e religiosamente guardados pelo *culotier enragé*.

Outros têm a mania de quererem passar por valentões.

São uns terriveis Ferrabrazes (desculpem, queria dizer espalha-brazas), uns matamouros caricatos que, por um nada qualquer, promettem logo pancada, e seriam capazes de levantar o mundo, mesmo sem a alavanca exigida por Archimedes, se o mundo... não fosse uma cousa tão pesada.

Estes typos andam sempre armados de grossos *cassetêtes* e têm um olhar sinistro, capaz de aterrorisar um perú.

A todos contam as suas façanhas de pancadaria, e não ha dia que não quebrem um braço ou meia duzia de costellas. Sentem o maior orgulho em declarar que já têm ido á policia centenas de vezes.... sempre por motivo de murros; e, de quatro individuos que lhe passam pela frente, ha sempre pelo menos tres que já experimentaram o peso de seu punho.

Na entanto, quando se arma um *rôlo*, são os primeiros a dar ás de *Villa Diogo*, e quem os procurar meia hora depois achal-os-ha em casa com toda a certeza. Tal qual como o amigo Banana.

Ha tambem os que têm a mania de passar por muito dinheirosos.

Esses só fallam nas suas propriedades, nas fluctuações do cambio, nos negocios lucrativos, nas grandes emprezas e nas joias da mulher.

Amaldiçoam a miúdo todos os seus innumeros devedores e a todo o momento fallam em tirar a sua fortuna do banco para convertel-a em apolices da divida publica, por ser mais seguro.

Esses sujeitos andam sempre com um bonito solitario no dedo indicador da mão direita e trazem mil teteias pendentes da cadêa do relogio.

Quando alguem lhes pede 5$ emprestados, desculpam-se dizendo que ainda no dia antecedente o conselheiro tal lhes pedira nada menos de 2:500$, e que por isso nessa occasião se acham desprevenidos.

— Comtudo se lhe não faz differença esperar uns quinze dias... concluem elles.

A' excepção do solitario e das teteias da cadêa do relogio, muitas vezes toda a fortuna destes typos póde-se avaliar em 150$, usufruto de uma terça que lhes deixou um tio.

Ha ainda outros individuos que têm a singular mania de saber as novidades primeiro do que ninguem.

Quando se lhes dá em segredo qualquer noticia fresquinha e pouco sabida, dizem logo, com um sorriso ironico nos labios:

— Isso é velho, meu caro; ha já tres dias que eu sabia da cousa.

Mas vão logo dalli ás carreiras dar a novidade dar a novidade a quantos conhecidos encontram.

Outros têm a mania dos *casos analagos*. Não se lhes póde contar um caso que não tenham logo em resposta outro analogo, e passado com alguem do seu conhecimento. Quando não tem, inventam para satisfazer a mania.

Ha tambem os que têm a mania de contar sempre o mesmo caso e repetidas vezes á mesma pessoa. Conheci um destes sujeitos que a todos contava o caso de um perú, que elle achava sempre muito engraçado, e fazia-o sempre por esta fórma:

— Você já ouvio a historia do perú?

— Já, já respondia-lhe todo o mundo com receio de ouvir a historia pela millionesima vez.

— Pois então ouça, dizia elle.

E desafiava de novo aquella saporifera historia.

Ha tambem quem tenha a mania dos cavallos e cães de raça.

Esses maniacos passam a vida a comprar e trocar aquelles animaes por outros que muitas vezes já lhe pertenceram.

Ninguem tem melhores animaes do que elles e a mania chega ás vezes ao ponto de mandarem fazer estribarias, palacios e chalets faustosos para morada dos seus predilectos.

Uma das manias mais estravagantes que conheço é a de andar constantemente vestido de preto.

Ha sujeitos que têm esta mania e faça o calor que fizer nunca mudam de côr. Dizem elles que o preto lhes assenta melhor.

Outros têm a mania de tomar todos os annos vinte ou trinta banhos de mar sem necessidade.

E' vulgarissimo encontrarem-se homens alentados e respirando saúde por todos os póros, que, apezar disso e de terem bons banheiros de agua doce em suas casas, todos os annos tomam invariavelmente algumas dezenas de banhos de mar. Será para fazerem exercicio de natação?

Não, porque eu sei de muitos nessas condições que nadam tanto como um martello.

Outros têm a mania das altas relações.

Não ha ministro nem deputado, nem titular com quem não se deem intimamente.

Se por exemplo na conversação, salta casualmente o nome do venerando Sr. Duque de Caxias, acodem logo:

— Ah! aquelle bom velho amigo Caxias! ainda hontem jantei com elle; somos intimos a ponto de nos tratarmos por tu.

Se d'ahi a pouco se falla em algum ministro, acodem logo, esquecendo-se do que já tinham dito anteriormente com relação ao Duque de Caxias:

— O ministro do imperio! Que rapaz galhardo! Jantamos juntos hontem, e durante o jantar conversamos sobre negocios de alta importancia. Conhecemo-nos desde crianças e fomos collegas de primeiras letras.

De ordinario esses individuos nunca passaram das primeiras letras.

A mania tem tal imperio sobre elles que até fallando ás crianças estão a todo o momento dando pasto a ella.

A mania de caçar e pescar é antiquissima e cosmopolita.

Em todos os paizes, em todas as terras ha individuos loucos por caçadas e por pescarias.

De ordinario os que teem esta mania, teem tambem a de quererem passar por ser os primeiros em pontaria certeira e os que mais peixes apanham no caniço.

Para fazerem valer as suas presumpções pregam as mais estupendas patranhas e são hyperbolicos em excesso.

Um certo Nenrod paulista, que tinha esta mania, contou assim uma vez a historia de um dos seus mais felizes tiros:

— Eram tres jacotingas. Desfechei-lhes um tiro e cahiram todas tres.

Quando chegaram ao chão já vinham com um cheiro de podres!...

Isto faz-me lembrar o caso daquelle hespanhol que dizia que quando dava um socco n'um sujeito nem a alma se salvava.

Caramba!

E os que teem a mania de passar por bonitos?

São impagaveis esses typos, porque dão-se ao desfructe de um modo escandaloso, e quem lhes conhece a balda debica-os desapiedadamente. Quasi sempre andam vestidos no rigor da moda e chegam mesmo a pintar olheiras para se tornarem poeticos e romanticos.

Cortam o cabello duas vezes por semana e sobre o toucador do seu quarto encontram-se quantas perfumarias ha.

Quando alguem lhes diz que são bonitos, derretem-se todos e um sorriso de satisfação brinca-lhes nos labios.

N'uma sala são verdadeiros bonecos impertigados e nunca se abaixam para não amarrotar o peito da camisa.

Consomem tanto tempo quando se vestem e se embonecam que nenhum lhes sobra nem para o estudo da grammatica. E' por isso que quasi todos nem ao menos fallar sabem.

— Minha senhora, V. *Incelencia mi* põe tonto com os seus *inlogios*; se eu *sabera* já de *dantes* teria vindo conversar com V. *Incelencia*.

Quando V. *Incelencia* fallar pra *mim* ouvir falle sempre assim que isso me dá muito gosto.

E vão por ahi fora com um chorrilho de necedades deste calibre.

E os individuos que teem a mania de exagerar todas as modas?

Esses querem, á viva força, passar por figurinos ambulantes e são tão ridiculos que chegam a inspirar compaixão.

Conheço um desses taes que ha muito deveria entrar em um dos armarios do nosso museu, mas que não sei por que providencial acaso tem escapado até hoje á feme de objectos raros e curiosos que ultimamente tem atacado o director daquelle estabelecimento.

Esse sujeito usa umas calças de bocca de sino, com que todos os dias varre a rua do Ouvidor; tem compridos e bastos bigodes, que a todo o momento torce com a mão direita, mettida em uma luva pospontada de amarello, e o seu microscopico e afunilado chapéo pousa-lhe no alto da cabeça como um pára-raios sobre a ponta de uma torre.

No entanto, apezar de ridiculo, é um homem illustrado.

Porque estas aberrações da natureza?

Ha ainda individuos que teem a mania dos quadros de valor.

Todos os seus quadros sahiram do pincel de Ruysdael de Eugene Delacroix, de Murillo, de Gustave Doré, de Ingres, de Gott de Mubriady, de W. Hunt, etc., etc.

As unicas copias que teem são sempre cópias dos quadros dos grandes mestres como Raphael Rubens, etc., etc.

Estes sujeitos consomem ordinariamente a sua fortuna em quadros que, na maioria, nem siquer foram vistos pelos individuos que os assignam.

Mas são felizes naquella doce illusão em que vivem.

Naquelle engano d'alma ledo e cégo e isso lhes basta.

Ainda outra mania é a dos que nunca tendo ido mais longe que dez leguas além do logarejo em que nasceram, apenas se apanham na terra, de novo querem passar por ter feito a volta do mundo. não em 160 dias como agora querem os Srs. Furtado Coelho e Guilherme da Silveira, mas em menos tempo ainda. Fallam da Europa, resumindo toda a Europa em Paris, que conhecem pelo *Rocambole* de Ponson do Terraill e citam até aventuras que tiveram no Japão.

Ia me esquecendo que uma das manias de todo o negociante e estudante é uma viagem a Europa, apenas ricos ou formados.

Os primeiros vão a pretexto de passeiar e ver Paris.

Os segundos a pretexto de estudar a especialidade a que se vão dedicar.

Comtudo tenho razões para affirmar que o unico motivo que levam os dous a Europa, é o motivo que leva o primeiro sómente.

Mas isto que fique entre nós.

P. S.—São tantas e tão variadas as manias, que no curto espaço de um folhetim era-nos impossivel encartal-as todas. Reservamos, portanto, mais algumas para outra occasião.

[*Jornal do Commercio*, do Rio.]

Os officiosos

São certos individuos cujo maior prazer consiste em fazer obsequios ou prestar serviços a quem quer que seja.

Encontram-se em todas as classes da sociedade desde a mais baixa até á mais alta; mas onde verdadeiramente pullulão ás centenas é na classe média.

Andão continuamente n'uma azafama e trazem constantemente comsigo tudo quanto é necessario para satisfazer uma necessidade de momento.

Ninguem os pilha sem uma carta de alfinetes espetados nas lapellas da sobrecasaca, nem sem um frasquinho de saes na algibeira e um bom guarda-sol-barraca debaixo do braço.

Se uma senhora rasga o vestido, apresentam-lhe logo tres ou quatro alfinetes para remediar aquelle mal. Se outra desmaia, ahi vão elles com o frasquinho de saes para reanimal-a.

Se chove, eil-os de guarda-chuva aberto cobrindo a todo o mundo que se esqueceu de o trazer.

E sentem com isso um prazer indefinido.

Onde o officioso se torna de um prestimo valiosissimo é nos *pic-nics* ou nos saráos familiares.

Todo elle é pouco para prestar serviços.

Não ha um pedido que se lhe faça que elle o não satisfaça immediatamente, e sempre risonho e amavel.

Nessas occasiões, principalmente para os *pic-nics*, munem-se de tudo quanto lhes parece que possa fazer falta. São uns armarinhos ambulantes.

Além dos alfinetes, frasquinhos do sáes e guarda-chuva, levam comsige todos os jornaes do dia, uma caixa homœopathica, charutos e cigarros em abundancia, lapis, papel, canetas, tinta, alguns grampos, dous ou tres lenços, agulhas, linhas de diversas côres e até um par de chinellos, para quem quizer estar a gosto.

Se o *pic-nic* é em alguma ilha, principiam logo a prestar serviços na occasião de os convidados saltarem para o *bond* maritimo.

Postam-se junto á prancha, que liga o *bond* ao caes, de guarda-sol aberto, e d'alli ninguem os tira sem que o ultimo convidado tenha embarcado. Durante o embarque dão a mão ás senhoras para as ajudarem a saltar, fazem o mesmo aos homens e carregam as crianças para dentro do *bond*.

São sempre os ultimos a entrarem e isso mesmo nunca antes de terem prestado o mesmo auxilio até ás mucamas das familias.

Uma vez embarcados, a elles, só a elles compete a distribuição dos lugares, sempre de accôrdo com as leis do equilibrio e de forma a tocarem os melhores ás senhoras e aos pais de familia.

Ficam sempre no peior lugar, mesmo porque isso está no seu programma.

Durante a travessia têm tambem occasião de prestar serviços, offerecendo charutos e cigarros a todo o mundo fumista e até lhe fornecendo os phosphoros.

As crianças ficam todas sob a sua guarda. Ninguem as vela como elles.

— Nhonhô, não se approxime tanto do bordo, olhe que póde cahir.

— Quinquim, fique quieto ahi no seu lugar.

— Bébé, não se chegue tanto para a machina, olhe que esse calor faz mal e o azeite suja-o.

— Venha cá, sinhazinha, eu lhe arranjo um bom lugar aqui junto a estes cestos; aqui fica melhor do que ahi, porque não dá sol.

—Não trepe no banco. Tótó: se quer ver a barca, venha cá, que eu o levanto nos braços.

E erguem o menino para ver a barca.

Ao chegar á ilha postam-se de novo na prancha e ajudam todos a passar, dando a mão a um, amparando outro, levando as crianças ao collo.

Na ilha então põe-se logo em plena actividade obsequiadora.

— Vv. Excs. não se acanhem: se precisarem de qualquer cousa, eu cá estou para o que quizerem.

Olhem: este lugar aqui junto a esta mangueira é mais fresco do que ahi; mesmo aqui ha mais relva. Uma bôa idéa: querem Vv. Excs. que eu lhes vá buscar cadeiras e um moringue com agua? estarão assim mais a gosto.

Se as senhoras aceitam, lá vão buscar as cadeiras e a agua.

E deixam um instantinho as senhoras para se voltarem para os homens.

— Então, meus amigos, vocês não quererão jogar uma partida de voltarete antes do *lunch*? Por cautela trouxe tres baralhos de cartas; só não trouxe os tentos, mas isso arranja-se; aqui por força ha de haver milho ou feijão e, quando não haja. encontraremos com certeza seixinhos, que, na falta de outra cousa, servem.

E se os amigos aceitam o convite, ahi vão elles á busta de milho, de cadeiras e até de mesas.

Uma vez entretidos os homens, eil-os que se voltam do novo para as senhoras e em seguida para as mucamas, a quem vão ajudar na disposição e arranjo do *lunch*.

Todo o seu fito é prestrar serviços. Tiram então o casaco, arregação as mangas da camisa, amarram um lenço ao pescoço e começão a dispôr os pratos, as garrafas, etc., sobre a toalha estendida no chão em baixo de uma frondosissima mangueira.

Presidem e ajudam a todo aquelle serviço, dando ordens, recebendo-as, lembrando isto e aquillo, abrindo as garrafas, cortando os pães, distribuindo os pratos, e contando os talheres.

De vez em quando dão uma escapula até ao lugar onde estão as senhoras para saber se precisam de alguma cousa. [*Continua*].

FOLHETIM

OS FILHOS DO MONFI

POR
FERNANDEZ Y GONZALEZ
VOLUME III

TERCEIRA PARTE

A REBELLIÃO

CAPITULO X

EM QUE SE TRATA DO QUE SE PASSOU ENTRE A SULTANA AMINA E ABEN-ABOO

(Continuação do n. 35)

— Viste tua prima? perguntou Yaye fazendo-o sentar-se ao seu lado.

— Sim, senhor.

— Preferi que fosse ella quem te revelasse o que eu não tenho querido participar-te até agora; queria conservar-te junto de mim para que não fizesses uma loucura, não quiz porém impôr-te o respeito que neste momento te domina. Era porém necessario uma vez que se te dava um infantado, que o teu tio e senhor fallasse comtigo. Bem sei que contavas com uma posição mais alta, mas em qualquer posição, meu filho, occupa nobre lugar todo aquelle que é valente, cavalleiro, e que, sobretudo ama a sua patria. Chegou a hora da luta, luta que não se póde demorar por mais tempo. Aben-Humeya cumprirá o seu dever como rei de Granada, e tu como infante ajudal-o-has; eu vos ajudarei a ambos. Não t'o quero occultar: a luta é terrivel, arriscada, e se sobrevém a mais pequena discordia entre nós, estamos perdidos e condemnamos os nossos pobres irmãos, já bastante opprimidos, á escravidão, á morte, á deshonra, que é a peior das mortes. Se és ambicioso, espera e não desesperes, meu filho. Se os christãos vencerem, a nossa corôa será a corôa do martyrio; se os vencermos, sim, como em outro tempo os nossos avós, se conseguimos avançar pelas terras dos christãos, ajudados pelo poder do sultão de Constantinopla, nosso amigo, então Aben-Aboo, sobejam corôas nos reinos que reconquistarmos.

— Só vos peço uma graça, senhor, disse hypocritamente o mancebo

— Qual é?

— Não me separar de vós, pelejar a vosso lado, levar a vossa bandeira ao combate.

— Has de estar n'um lugar, em que se satisfaça o teu valor e o teu orgulho, meu filho. Agora ouve-me, é preciso que partas immediatamente para as Alpujarras.

— Isso mesmo pensava eu, senhor.

— Eu partirei amanhã. Toma: esta minha carta te abrirá passagem por entre os monfies, que te ajudarão, se necessario for. A tua mãi reside em Cadiar, accrescentou o emir commovido.

— Sim, senhor.

— Deve estar assustada.

— Minha mãi ama-me muito senhor.

— Pois bem; dize a tua mãi que não receie nada, porque o emir dos monfies te protege. Isso ha de tranquillisal-a.

— Muito bem, senhor.

— Toma, disse Yaye, abrindo a gaveta de uma mesa e tirando uma bolsa cheia de ouro: sê infante de Granada.

— Ah! tanta bondade, senhor!

— Adeus, vai-te; sobretudo prudencia e segredo; que os christãos nada possam suspeitar até ao dia da revolução.

— Adeus, senhor, adeus, disse Aben-Aboo que desejava ver-se livre da influencia que o emir exercia sobre elle.

— E não te despedes de minha filha? disse o emir apontando para Amina que apparecera a uma porta.

— Ah! senhora, adeus! disse Aben-Aboo, caminhando para ella.

— Sêde feliz... e segui os meus conselhos, disse-lhe Amina.

— Ah! não os esquecerei, senhora.

Aben-Aboo sahio, e pouco depois sentio-se abrir a porta exterior do palacio, e os passos de um cavallo na rua, que se afastaram até se perderem no silencio da noite.

— Ah! exclamou Amina de modo que não póde ser ouvida de seu pai; queira Deus que com esse homem não nos preceda a desgraça nas Alpujarras.

Amina sentia o coração opprimido por um presentimento funesto.

CAPITULO XI

ALLIANÇA DE SANGUE E LODO

No momento em que Aben-Aboo entrava a cavallo no pateo del Carbon, dava meia noite no relogio da capella real.

Era a hora da entrevista com Angelica.

O pateo estava deserto, silencioso e illuminado em cheio pela lua. Ainda estava armado o tablado onde se déra a representação, mas estava despojado dos tapetes e das cortinas, estava por assim dizer, em esqueleto.

Aben-Aboo, lembrou-se primeiro de chamar mestre Pertinez para que lhe servisse de guia até ao aposento da comediante. Preferi, porém não recorrer a elle, senão na ultima extremidade; atou o cavallo a um poste do pateo, e metteu-se pela estreita escada que conduzia á hospedaria.

Chegou ao alto da escada e apalpou: encontrou afinal uma porta, que abrio com a chave que mestre Pertinez lhe entregara da parte de Angelica.

Encontrou porém uma difficuldade; o corredor estava escuro, e apenas penetrava nelle um fraco reflexo dos raios da lua através das claraboias do tecto.

Aben-Aboo lembrou-se de que o aposento de Angelica ficava da direita e a meio do corredor, exactamente do lado onde dava um raio da lua.

Aben-Aboo principiou a andar com a esperança de que talvez aquelle branco raio de fraca luz lhe deixasse perceber algum numero pelo qual se guiasse; tirou as esporas para não fazer ruido, e caminhou vagarosamente até ao lugar allumiado pela lua.

A parte illuminada da parede ficava sobre uma porta; Aben-Aboo sentio uma extraordinaria commoção ao ver que no meio do espaço illuminado pela lua se destacava um numero 13 negro e enorme.

Era aquillo uma casualidade, ou Deus ou o inferno o ajudavam?

Outro estremecimento differente agitou Aben-Aboo quando bateu á porta; afinal era joven, e por mais que um joven esteja possuido das mais violentas paixões, sente sempre um não sei que poderoso que o domina, quando com todo o mysterio se approxima de uma formosa dama que o espera.

Porque Angelica devia esperal-o.

Aben-Aboo reparou em que a porta cedia ao impulso sem ruido, o que provava que estava preparada para esta especie de visitas; o joven entrou e achou-se n'um aposento alcatifado, com grande admiração sua, porque não esperava encontrar tanto luxo n'uma hospedaria.

De uma porta em frente sahia uma fraca claridade; Aben-Aboo avançou guiado por aquella claridade, atravessou outro aposento que estava ás escuras, e achou-se por fim no mesmo quarto em que Angelica recebera naquella manhã a mestre Pertinez.

Angelica estava n'um estrado, reclinada nos seus almofadões adormecida, reflectindo-se-lhe no formoso semblante, no collo e no seio quasi descoberto, como por descuido, a luz de uma vela collocada junto della em cima d'uma pequena mesa.

Dormia ou fingia dormir? Aben-Aboo fez esta pergunta a si mesmo, mas comprehendeu que aquella mulher que o esperava áquella hora, acordada ou a dormir, não o tinha convidado para conversas.

Aben-Aboo não se atreveu a acordal-a naquelle momento, tão formosa era a dormir; de proposito ou por acaso, não tinha despido o fato que usara na comedia, apenas tirara o enfeite de plumas; conservava ainda o magnifico collar de perolas, presente humilhante de Amina, e sem duvida, e para melhor respirar, desabotoara o corpo do vestido; Aben-Aboo pôde pois contemplar aquelle collo divino e aquelle seio de marmore; em seguida como se uma attracção poderosa o dominasse, chegou docemente os labios ao seio e beijou-o.

Nisto entrava ao mesmo tempo o desejo e o calculo; precisava mostrar-se apaixonado e atrevido com aquella mulher, em quem descobrira um inimigo mortal de Amina, e cuja alliança podia convir-lhe.

Ao sentir o ardente beijo do mancebo, Angelica despertou e deu leve grito de terror, que, se foi fingido, o foi admiravelmente. Tranquillisou-se logo reconhecendo o joven, sorrio-se de uma maneira tentadora e estendeu a mão a Aben-Aboo, puxando com a outra as rendas para cima do seio.

— Porque estais de joelhos? disse ella dirigindo um olhar traidor para o amante.

— Estava adorando a vossa formosura.

— Ah! e quando adorais, dais beijos?

— Ah! senhora! perdoai-me; mas quem tem a culpa é a vossa divina belleza.

— Quem vos ensinou a namorar desse modo?

— Vós.

— Em pouco tempo faço mestres de amor.

— Ensinais com um simples olhar.

— De modo que vós...

— Adoro-vos.

— Não o creio.

— Porque?

— Porque adorais outra.

— Ah!

— Como eu adoro outro.

— Oh!

— Mas tendes necessidade de vos vingar?

— Sim.

— E eu tambem.

— Eu da altivez de uma mulher.

— Eu do desamor de um homem.

— Portanto somos amigos.

— Amigos pelo odio.

— E nada mais senão amigos? disse Aben-Aboo cingindo nos braços a cintura de Angelica.

— Já vêdes que consinto no que fazeis...

— Quereis sem duvida servir-vos de mim?

— Como vós de mim.

— Ah! eu servir-me-hia de vós para ser feliz.

— Vós podeis tornar-me feliz, possuindo-me.

— Fallais sério?

— Porque não?

(Continúa)

Typ. do Diario—rua Duque de Caxias